



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos
Sociais

**"FASE NOVA DE VELHOS IDEAIS": A ESCRITA
INSCRITA NOS DISCURSOS SOBRE A FORMAÇÃO
CIDADÃ DO POLICIAL MILITAR**

Por: Fabrícia Vellasquez Paiva

Orientadora: Alessandra Rios de Faria

Outubro de 2012



Universidade Federal de Minas Gerais
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais
Av. Antônio Carlos, 6627 – Caixa Postal 253 - Cidade Universitária - Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte – MG / e-mail: adm_edist_@fafich.ufmg.br
TEL (31) 3409-5004

ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2012 (dois mil e doze), na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) reuniu-se a Comissão Avaliadora da monografia intitulada “FASE NOVA DE VELHOS IDEAIS”: A ESCRITA INSCRITA NOS DISCURSOS SOBRE A FORMAÇÃO CIDADÃ DO POLICIAL MILITAR” após leitura avaliativa da Monografia elaborada por Fabrícia Vellasquez .

A Comissão, composta por professor Leticia Godinho (Fundação João Pinheiro) e Alessandra Rios (Escola de Saúde Pública/ MG) , após apresentação da monografia, deliberou pela sua aprovação, o que confere ao aluno o título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012.

Leticia Godinho (Fundação João Pinheiro)

Alessandra Rios (Escola de Saúde Pública/ MG)

**"FASE NOVA DE VELHOS IDEAIS": A ESCRITA INSCRITA NOS
DISCURSOS SOBRE A FORMAÇÃO CIDADÃ DO POLICIAL
MILITAR**

Trabalho monográfico apresentado à Coordenação
do Curso de Especialização em Democracia
Participativa, República e Movimentos Sociais como
requisito parcial para obtenção do título de
especialista na área

Outubro de 2012

Para meus pais, irmão e amigos,
pela companhia *ainda mais* desejada.

Para Bruno,
por acreditar *sempre* em minhas aventuras intelectuais
e por contribuir com muitos “bizus” sobre a formação militar.

RESUMO

O presente trabalho, que traz a pretensa provocação no título "fase nova de velhos ideais: a escrita inscrita nos discursos sobre a formação cidadã do policial militar", teve como objetivo discutir o 'se tornar policial', a partir de algumas narrativas de formação – tanto teóricas quanto oriundas dos próprios alunos-oficiais ainda durante seu período de caserna, na Academia de Polícia Militar do Rio de Janeiro. Por meio da análise do discurso nos documentos curriculares e nos questionários aplicados aos cadetes, se pretendeu investigar a relação entre essa formação, com base nos conteúdos e nos conceitos teórico-metodológicos, e os quesitos da política pública de segurança, especialmente quanto à investigação, nesses discursos, de uma possível relação conceitual, em práxis, com a cidadania, a participação social e a democracia. Vimos que há um relativo diálogo entre essa formação e os aparatos teóricos sustentados por um país democrático, mas ainda há pouco de produção efetiva nos espaços públicos e partilhados de poder sobre as políticas públicas – houve, apenas, uma Conferência em Segurança Pública, até o momento de publicação deste (2012). Concluímos, pois, que a discussão sobre a formação seria ainda mais apropriada se acompanhada de uma participação social mais efetiva, especialmente nos Conselhos e nas Conferências, de forma deliberativa.

Palavras-chave: segurança pública, democracia, participação social, cidadania, narrativa de formação.

ABSTRACT

This work, which brings the alleged provocation on the title "new phase of old ideals: the writing inscribed in discourses on citizenship training of military police", aimed to discuss the 'become police' narratives from some training - both theoretical and coming from the students themselves-yet official during their barracks, the Academy of Military Police of Rio de Janeiro. Through the analysis of discourse in curriculum documents and in interviews with the cadets, was intended to investigate the relationship between such training, based on content and concepts in theoretical and methodological questions of policy and public security, especially with regard to research, these speeches, a possible conceptual relationship, in praxis, citizenship, social participation and democracy. We have seen that there is a dialogue concerning the training and theoretical apparatuses sustained by a democratic country, but there is little effective production in public spaces and shared power over public policy - there was only a conference on Public Safety, to the time of this publication (2012). Therefore we conclude that the discussion on training would be even more appropriate if accompanied by a more effective social participation, especially in Councils and Conferences of deliberative way.

Keywords: public safety, democracy, social participation, citizenship, narrative training.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente à minha orientadora, Alessandra Rios de Faria, pela maneira acolhedora como recebeu a mim e a meu projeto, assim como pelo olhar cuidadoso a cada ideia anunciada – isso porque não foram poucas as vezes em que o tema mudou de feição e, mesmo assim, ela se fez presente, ainda que tão longe fisicamente. Igualmente agradeço aos professores que contribuíram para minha formação nesta área ao longo de minha jornada como aluna do Programa.

Um agradecimento mais do que especial a minha família. A meus pais e irmão, pela simples existência e pelo olhar acolhedor e compreensivo, toda vez que, ao encontrá-los, geralmente exausta, o tempo se tornava ainda mais escasso. Ao meu marido, amor mais do que conjugal, por ter sabido ser cúmplice em todos os momentos de minha trajetória, e nesta, em especial, por também ter contribuído com um “toque especial”, como um som de corneta que se faz necessário. A todos vocês, meu carinho e minha gratidão.

Aos demais amigos e colegas de trabalho, sempre ouvindo e acreditando ser possível, pelo meu entusiasmo, pensar em uma especialização, com esse tema, antes mesmo de cogitar a possibilidade de investir, como todos costumam fazê-lo, em um doutorado. Mesmo diante de alguns porquês sobre isso, eis o resultado dessa decisão.

Não poderia deixar de agradecer aos incentivadores dessa ideia, especialmente aos sujeitos sociais que se encontram nas duas pontas a que essa pesquisa se pretendeu ser mais um elo: àqueles que acreditam na participação social e àqueles que fazem a diferença na esfera da segurança pública. Agradeço, também, a todos que prontamente me atenderam na Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro, tanto pela disponibilidade quanto pela forma de tratamento a que foi a mim destinada. A vocês, especialmente, escrevo esse início depois de um fim de trabalho no qual ficou a sensação de que, sim, “amanhã vai ser outro dia”.

SUMÁRIO

Introdução	09
1 – Democracia e política pública em tempos de cidadania	13
1.1. Da participação popular	15
1.2. Da política pública de segurança	23
2 – Os contextos de discursos coletivos	30
2.1. Dos espaços teóricos sobre policiamento	32
2.2. Dos movimentos em segurança pública	40
3 – Revisitando as ‘razões de ser policial’	48
3.1. Dos discursos em cursos	50
3.2. Dos diálogos possíveis	62
Considerações finais	75
Bibliografia	80
Anexos	85

Introdução

O início desse diálogo faz uma alusão necessária, porque parte integrante de uma contradição instaurada no próprio objeto a que se pretende problematizar. O título, pois, quando anuncia a “fase nova de velhos ideais”, como o faz um verso da música da Academia de Polícia Militar Dom João VI – Rio de Janeiro, pretende já colocar a proposta de discussão sobre a formação do oficial da polícia militar do Rio de Janeiro – PMERJ – e sua possível relação com alguns conceitos em especial da política pública de segurança, tais como cidadania, participação social, democracia.

Durante muito tempo, o fazer do policial – em função da natureza de sua atuação, mas, principalmente, pelos envoltivos truculentos realizados e aos quais também eram submetidos – foi utilizado, por muitos, como uma profissão que já trazia, em sua acepção, a ideia inerente de violência. Embora isso, por vezes, tivesse muito de verdade empírica, trazia, ao mesmo tempo, um discurso preconceituoso e pouco aprofundado sobre uma grave esfera da questão social. Em outras palavras: muito do que se veicula sobre a instituição em questão, o é porque se quer dizer, porque se precisa dizer sobre alguém; é necessário, por fim, que os conflitos policiais possuam sujeitos e, nesse caso, muito bem definidos.

Não se quer, com isso, abrir espaço para um trabalho de mascaramento de muitas lacunas na ação e na formação do policial militar. Pelo contrário: se assim o fizéssemos estaríamos cometendo o mesmo erro de restrição conceitual criticado acima. A ideia é, sim, relativizar esses dois lados, na tentativa de, quiçá, aproximá-los. Afinal, se há deficiências na política de segurança, e, ao mesmo tempo, não se deve simplesmente culpabilizar todas as ações dos policiais, entendemos ser possível – e preciso – refletir sobre sua formação também *a partir e para* os direitos humanos e sociais.

Partimos, pois, do princípio que a “fase nova de velhos ideais”, longe de ser uma acepção antagonista apenas, pode, sim, surtir um efeito provocativo a cada leitor, pelo jogo de palavras, com vistas ao pensamento crítico do “tornar-se” efetivamente policial. E essa efetividade estaria presente, não raro, nas práticas, mas, ao que nos interessa mais particularmente, nos discursos advindos da estrutura curricular, bem como dos próprios

sujeitos-alunos. Procuraremos trabalhar com a seguinte questão central: é possível realizar uma formação policial-militar mais humanizadora? E, nesse sentido, tendo como ponto de partida o pressuposto de que, quando se permite legalmente ao policial o uso da força, atribui-se, ao mesmo tempo a possibilidade de duas mensagens: há, nesse consentimento, uma destacada autoridade para a consolidação da cidadania, das questões democráticas, ou, simplesmente, uma potencial licença para a devastação de ambas.

Para proceder à investigação, a pesquisa procurou focar no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro – CFO – que tem como objetivo formar aspirantes para funções de comando na Instituição e para a sociedade. O aluno-oficial, como é chamado durante o tempo de formação, fora convidado por nós a preencher um questionário semi-estruturado, cujas perguntas tinham o intuito de, a partir de propostas abertas, fomentar uma possível resposta também mais livre. O recorte geográfico diz respeito tanto ao universo mais próximo da equipe participante, quanto a uma escolha também estratégica, tendo em vista os índices de violência registrados, nos últimos anos, para o estado – isso sem destacar os (novos) programas recém-implementados com as Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs) que, não raro pouco desvelem uma realidade global, em muito contribuem para que a segurança esteja, mais uma vez ou sempre, na pauta das discussões políticas e da mídia, e, nessa última, alguma resposta é sempre prontamente esperada.

Ademais, mesmo as inovadas modalidades de violência presentes no Rio de Janeiro ainda se associam às dinâmicas do tráfico de drogas e armas e aos inúmeros confrontos entre policiais e traficantes e entre quadrilhas rivais de traficantes entrincheiradas nos morros e favelas da cidade. O território urbano do estado continua, então, a vivenciar uma espécie de “cultura do medo”, a qual não se pede para partilhar com. E essa alteração de sociabilidade modifica, também, a compreensão daquele território: se antes hospitaleiro, agora, cada vez mais, se encontra cercado de grades. Em que pese, pois, serem essas Unidades fonte de estudo para outra proposta, até pela fase incipiente em que estão, elas endossam a escolha desse contexto de análise da educação do aluno-oficial-militar.

A escolha da temática para objeto de pesquisa assume dois motivos principais que, vale dizer, se complementam e se fortalecem, juntos, à ideia de compreensão da política pública de segurança como mais um campo na esfera de direitos. O primeiro deles diz respeito à minha formação profissional nas áreas de Serviço Social e de Educação. Como assistente social, vinculada a um projeto ético-político profissional de fortalecimento da noção de direitos, interessa-me, muito particularmente, revisitar e poder questionar, conceitualmente, como se pensar essa política pública, no âmbito aqui pretendido, sem esgotar o assunto na tentativa de culpabilização de apenas um grupo, em sua maioria os policiais, desconsiderando-se seu pertencimento à classe trabalhadora.

Ademais, ainda sobre o primeiro ponto, se destaca minha vinculação como educadora, em especial em cursos de formação superior, tal como dos sujeitos avaliados na pesquisa. Em que pese serem campos de formação diferentes, o projeto de identidade profissional está igualmente marcado na matriz curricular da Academia. Logo, também pela Educação se fortalece a presente proposta, no momento mesmo em que endossa o ponto a seguir, menos de caráter pessoal, mas igualmente importante por conta do respeito à manutenção da linha de trabalho apresentada pelo Curso de Especialização da Universidade Federal de Minas Gerais.

Assim, o segundo motivo está atrelado à própria proposta do Curso. Afinal, quando se pretende trabalhar os processos de democracia participativa, república e movimentos sociais também se almeja trazer à tona os debates atuais nos quais seja possível a identificação de ações mais coletivas, tanto por meio da práxis quanto através de projetos participativos que efetivamente tenham alcançado seu espaço na agenda política. E, não por acaso, a política de segurança, na contemporaneidade, tem conseguido se manter na pauta de discussão por interesses diversos – dentre os quais os grandiosos eventos “conquistados” pelo Rio de Janeiro –, mas, também, pelos movimentos realizados e conclamados por uma sociedade mais informada sobre os mecanismos propulsores de uma gestão isolada ou de outra realmente democrática. O trabalho, por fim, assume relevância no sentido de propor uma reflexão sobre a relação da participação social nas proposições da política de segurança e a formação de uma parcela da polícia militar que fica mais tempo na “caserna” e que assume liderança nas

ações – os oficiais da Corporação. Justifica-se, pois, por viabilizar a problematização não apenas das práticas profissionais, mas, sobretudo, no instante ainda de formação – período esse de investimento total e exclusivo do Estado durante um longo período¹. A ideia é justamente a de se compreender como esse processo se dá: tanto por conta de se ter uma liberação orçamentária pública contínua – fato que requer acompanhamento –, quanto pelos caminhos educativos em si que podem levar a um policial militar mais cidadão ou a um cidadão policial, nesta ordem.

E, nesse sentido, um dos objetivos é poder contribuir com a indicação de novas formas de se pensar um currículo, para além das formas verticais e pouco participativas que tradicionalmente têm caracterizado a formação policial, ou seja, trataremos de alternativas diversificadas à atual concepção de ensino policial, aqui ampliado para educação policial. Afinal, já se estudam o sofrimento psíquico do policial, a violência policial, o estresse, as doenças somáticas, os afastamentos do serviço (absenteísmo), bem como o próprio mercado de trabalho, para além da polícia, que também é apresentado ao policial – como forma de tentativa de aumento salarial.

Quanto à estrutura, o trabalho foi organizado em três capítulos, cuja discussão se vale de um continuum ascendente: desde tópicos mais genéricos sobre a política pública de segurança – apesar do recorte brasileiro, e, em especial, o Rio de Janeiro – até a análise de discursos curriculares e de integrantes do Curso de Formação de Oficiais. Conta, para além dos conceitos nos eixos propostos pelo Curso – democracia participativa, república e movimentos sociais –, com uma discussão perpassada pelos campos da Educação e do Serviço Social, pelos motivos de vinculação já expostos, sobretudo nas áreas de formação profissional/superior e currículo, e política social, respectivamente. Dessa forma, o capítulo 1 traz a discussão, no bojo da política pública, a participação popular e a política social de segurança pública. Já no capítulo 2, a ideia é socializar alguns discursos coletivos sobre policiamento – tanto os apenas teóricos quanto aqueles oriundos da conferência em segurança pública. Por fim, no capítulo 3, apresentaremos os resultados da pesquisa documental e de campo – esta aplicada aos policiais.

¹ O curso de Formação de Oficiais é oferecido, anualmente, a qualquer cidadão ou cidadã que tenha concluído, dentre outras exigências, o Ensino Médio. O aluno-oficial, ao ingressar, cursa os três anos de formação com uma bolsa auxílio. O curso é gratuito, em período integral, e, além disso, o aluno já conta esse tempo, para o Estado, como serviço ativo na Corporação.

Capítulo 1

Democracia e política pública em tempos de cidadania

Há mais de vinte anos temos podido comemorar a conceitualmente chamada (re)democratização do país. De origem latina, a palavra comemorar traz, em sua acepção etimológica, a ideia de “estar junto à memória”. Toda comemoração, pois, requer de nós, inquestionavelmente, o retorno a algum tipo de evento – factual ou conceitual – para que, por essa práxis, consigamos entender o contexto do próprio ato comemorativo. O capítulo 1, nesse sentido, é passaporte, é bilhete de partida para essa viagem a alguns campos registrados na memória, tão essenciais ao entendimento maior da questão proposta nesse trabalho.

O primeiro porto é a democracia. Não é nossa intenção, aqui, trazer todo o movimento por que passaram suas definições, em épocas e em lugares diferentes. O que se quer, sim, é propiciar um universo mais confortável, por assim se conceber, com vistas à compreensão da questão do estudo com a análise dos dados coletados. Afinal, entendemos que o mecanismo de articulação da democracia – sua aceitação ou repúdio – reflete o próprio movimento político-social de um Estado que se apresenta inserido em um projeto societário neoliberal. Logo, partir dessa premissa é requisito fundamental para que se consiga a fundamentação necessária para a leitura de uma possível expansão da noção de cidadania. O segundo ponto de desembarque é a cidadania. E esse debate se faz necessário, pois ela não deve estar desvinculada das reais condições sociais, políticas e econômicas que constituem a sociedade. Assim, para uma cidadania efetiva, entendemos como indispensáveis algumas categorias, tais como a prática política da comunidade e as ações dos órgãos públicos, que tornam a cidadania o próprio processo emancipatório. Nesse sentido, é importante entender que a emancipação do ser humano é um ato contínuo de transformação da sociedade de exclusão. Segundo Adorno:

Uma democracia efetiva só pode ser imaginada enquanto uma sociedade de quem é emancipada. Numa democracia, quem defende ideais contrários à emancipação e, portanto, contrários à decisão consciente independente de cada pessoa em particular, é um antidemocrata, até mesmo se as idéias que correspondem a seus desígnios são difundidas no plano formal da democracia. (ADORNO, 1995, p. 141).

E, por fim, nosso ponto não de chegada, mas de outras partidas, é o terceiro eixo dessa discussão: a vitalidade da ideia de políticas públicas, no plural. Sabemos que ascensão de movimentos de base ao poder político – ou próximo dele – representou também uma expansão fundamental para a concepção ampliada de cidadania e de democracia, contanto, ainda, com a participação popular e social nos fóruns de discussão. Ademais, com a ampliação dos meios de comunicação – mesmo com a consideração de todas as censuras que ainda insistem em acontecer – pode ser observado também um crescimento da onda democrática, no sentido de ampliação e divulgação de direitos sociais refletidos nas diversas políticas públicas que se colocam, hoje, à população brasileira.

Ao trazermos à discussão esses eixos centrais, pretendemos, sobretudo, abordar com eles uma concepção também ampliada de segurança pública, diferentemente do que vimos, frequentemente, sendo anunciado nos diferentes meios de informação. Esse assunto espinhoso, como apontam muitos de seus autores, é também urgente de ação, de concepção e de (re)visitação, especialmente a partir de olhares *com*, e não de receitas prontas, nas quais os interlocutores que vivem essa dimensão não podem e/ou não conseguem dialogar. Justamente nessa tentativa de aproximação, Balestreri (1998), em uma conversa inicial, levanta a questão sobre os (ainda) primeiros passos de nossa efetiva democracia:

Que aconteceu, nesses quase vinte anos que passaram desde o primeiro episódio? Talvez menos do que desejamos e mais do que podemos perceber, como atores sociais que somos. O Brasil se tornou uma democracia. Não a democracia que queremos, certamente, também social, também moral. Imperfeita, é verdade. Púbere, eu diria. Na sua primeira adolescência (BALESTRERI, 1998, p. 4).

Talvez esses questionamentos e esse tripé conceitual, cujos embasamentos serão mais explorados, possam se atrelar à tentativa de encurtarmos as distâncias entre um discurso teórico e um discurso da “ativa” – compreendendo neste todos os profissionais que fazem da segurança pública seu cotidiano. Pretendemos, com isso, direcionar algumas ideias que envolvem a importância de se conhecer, para se discutir coletivamente, a política de segurança pública no Brasil, com vistas a um recorte, em momento oportuno, no Rio de Janeiro.

1.1. Da participação popular

Cada um de nós é um ser no mundo, com o mundo e com os outros. Viver ou encarnar esta constatação evidente, enquanto educador ou educadora, significa reconhecer nos outros [...] o direito de dizer a sua palavra. Direito deles de falar a que corresponde o nosso dever de escutá-los. Mas, como escutar implica falar também, ao dever de escutá-los corresponde o direito que igualmente temos de falar a eles. Escutá-los no sentido acima referido é, no fundo, falar com eles, enquanto simplesmente falar a eles seria uma forma de não ouvi-los.

Paulo Freire

Paulo Freire, com a proposta de conceituar um paradigma de sociedade, a partir da educação, destaca a necessidade de não apenas ouvir, mas de saber ouvir. Ademais, evidencia a importância de cada sujeito social, em sua subjetividade, ter o direito à palavra, de dizê-la simplesmente, ainda que ela não ratifique ecos outros. Falar e ouvir, pois, são ações verbais que há muito representam a condição humana de assim o ser, mas que, apenas há poucas décadas tem-se podido, efetivamente, fazer uso dessa natureza do ser social.

É comum conhecer alguns indícios de que, mesmo depois da redemocratização, o silêncio continuava como a palavra de ordem, sobretudo quando o assunto era direito ou reivindicação. Muito também se debate sobre a continuidade de processos de violência, pelo abuso de autoridades, como um possível resquício mesmo da Ditadura Militar Brasileira. Logo, os simples verbos relatados acima dão lugar a locuções verbais, uma vez que se faz preciso incluir, neles, a ideia de permissão. Assim: poder falar e poder ouvir passam, sim, a constituir o contexto social brasileiro na década de 1990, com a certeza da (nova)democracia, via Constituição de 1988, mas, ainda assim, com o receio de como fazê-lo:

Especificando-se o conflito e as razões da falta de recurso à justiça, os dados são ainda mais reveladores. Assim, nos conflitos referentes a roubo e furto, entre os motivos alegados para não recorrer à justiça, três tinham diretamente a ver com a precariedade das garantias legais: 28% alegaram não acreditar na justiça, 4% temiam represálias, 9% não queriam envolvimento com a polícia. Ao todo, 41% das pessoas não recorreram por não crer na justiça ou por temê-la (CARVALHO, 2008, p. 211).

Em que pese a estatística de José Murilo de Carvalho datar de 1988, como um ano emblemático para os acontecimentos sociais, vemos, pelo último Censo (2010), que ainda muito se atribui às instituições de segurança as causas e/ou as continuidades de processos violentos, contraditoriamente, a que está exposta a população. Vemos, enfim, que a Constituição Cidadã, mais de vinte anos depois, ainda não conseguiu garantir total liberdade de expressão na prática, tal como preceitua em seu texto.

O século XX foi marcado por uma nova ordem social caracterizada por direitos fundamentais não mais voltados ao individualismo como nos direitos civis e políticos. Já não existia a preocupação em evitar a intervenção do Estado na liberdade individual, mas sim a integração deste, prestando serviços institucionais de relevância aos indivíduos, como forma de garantir os direitos fundamentais. Portanto, com isso percebe-se a função prestacional do Estado para com o indivíduo quando este lhe disponibiliza a assistência social, a segurança, a educação, a saúde, a cultura e o trabalho, conferindo ao indivíduo uma liberdade social.

O artigo 6º da Constituição Federal, de 1988, expressa os direitos sociais e conseqüentemente se refere ao direito à segurança. Logo, este também é reconhecido como um direito fundamental, visto que, para sua completa garantia e eficácia, exige precipuamente as prestações institucionais do Estado. O direito de segurança à pessoa humana como direito fundamental também é citado na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, em seu artigo 3º: "Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal". Além disso, no artigo 144 da Constituição Federal, a segurança é definida como "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos".

Os direitos fundamentais são inerentes à pessoa humana e suas características são permeadas pela liberdade e dignidade humana de forma universalizada. Alguns países, preocupados com a garantia destes direitos fundamentais, trataram de promover discussões a cerca do tema, a fim de estabelecer esses direitos, visando precipuamente à universalização. Essas decisões e esses encaminhamentos, em conjunto, também vêm discutindo a segurança pública.

No entanto, há de se considerar que as representações sociais da violência contemporânea extrapolam as instituições de justiça/policiais. Por ser um fenômeno complexo, ainda se prefere assumir culpados, com a redução mesmo da questão, a se compreender as diferenças entre as ações violentas que se apresentam. Acrescente-se a isso o fato de público e privado continuar a se confundir, inclusive quanto aos serviços sociais prestados: há, com o propósito de garantia da vida, a ratificação da segurança também como mercadoria.

Não se pretende esgotar, nesse tópico, a discussão sobre violência. Pelo contrário: o objetivo é o de ampliar o conhecimento sobre a natureza do social em que manifestações de violência assumem o lugar, lembrando, antes, que aquilo que a sociedade nomeia e entende como violência é perfeitamente flexível e mutável. Nesse sentido, também o é o foco ou o protagonista que assume, num dado momento, o papel de culpado pelas ações violentas dirigidas.

Temos, de um lado, silêncio e violência que se apresentam até por situações de abusos de poder, mas, por outro lado, temos a exclusão social como uma categoria igualmente importante e presente nas análises que buscam compreender a ausência de direitos civis, apesar da Constituição. Some-se a isso o fato de que esse ponto acaba por reforçar os demais, tendo em vista que os excluídos dos direitos frequentemente aparecerem como alvos, ou atores, mais imediatos da violência.

Se falar, pois, de silêncio, violência e exclusão, como categorias teórico-analíticas, é crucial para entendermos o contexto no qual a instituição policial militar está inserida – por ser objeto maior do presente trabalho – tal compreensão também nos permite vislumbrar o processo de construção de novos arranjos societários articulados a partir desses direitos postos, mas não efetivados. Logo, os antagonismos dessas categorias – liberdade de expressão, integridade e inclusão precisavam ser garantidos por algum setor, ou instituição, ainda que não exclusivamente pelo Estado.

Entra em cena, assim, a participação popular, não com a tentativa de fazer as ações do Estado, numa perspectiva de acreditar na sua falência, mas, sim, de se integrar a ele, ou de se mostrar dele. Esse tipo de atuação é, por alguns autores, definida como

mobilização na esfera pública. Segundo Scherer-Warren (2009), essas participações diferem-se das demais por se concretizarem por meio de manifestações, em geral, em espaços públicos de todos os níveis – do local ao nacional – valendo-se, ainda, de espaços temporais diversos (semana, convenção, etc). Ainda segundo a autora:

Essas mobilizações são fruto da articulação de atores dos movimentos sociais localizados, das ONGs, dos fóruns e redes de redes, mas buscam transcendê-los através de grandes manifestações na praça pública, incluindo a participação de simpatizantes, com a finalidade de produzir visibilidade através da mídia e efeitos simbólicos para os próprios manifestantes (no sentido político-pedagógico) e para a sociedade em geral, como uma forma de pressão política das mais expressivas no espaço público contemporâneo (SCHERER-WARREN, 2009, p. 17).

Essa participação social se faz importante, sobretudo para que se compreenda como a ampliação da democracia também fora influenciada pela geração de autonomia dos atores sociais, seja através de movimentos sociais organizados ou outras formas de mobilização, tal como a que apresentamos acima. Com a possibilidade de se fazer valer, de ter voz, esses movimentos conseguiram ampliar a própria aceção de Estado, no sentido de considerar que este espaço, por ser público, é também de todos – da sociedade, principalmente.

Podemos, então, entender a mobilização na esfera pública como um locus legítimo de inserção do indivíduo em sua sociedade, de forma muitas vezes a apresentá-lo à realidade social sob a qual está subordinado e, ao mesmo tempo, sobre a qual impera. É nesse espaço, portanto, que a formação básica de noções de cidadania, de direitos humanos e de respeito pode ser compreendida e efetivada através de diversas ações. E, apesar de sabermos que em muitos deles também encontramos formas outras de demonstração de poder, também entendemos que essa realidade é vivenciada em qualquer processo social.

Toda análise de processos e relações sociais, na verdade, é impregnada de política e disputa de projetos societários, apesar de algumas perspectivas analíticas [...] propugnarem de variadas formas o mito da neutralidade científica (BEHRING & BOSCHETTI, 2007, p. 25).

Vale lembrar, no entanto, que essas expressões de cidadania dependem, para sua efetividade, de conhecimento sobre a natureza dos problemas concretos que motivam a mobilização das pessoas, o acesso e a seletividade no uso da informação, o domínio dos

mecanismos legais e institucionais que existem para encaminhar suas demandas. Dessa forma, vemos que o que se espera dessas organizações, embora não apenas delas, é que contribua para a qualificação dessa cidadania, para além da reivindicação da igualdade formal.

Produção de conhecimentos, compreensão de ideias e de valores, formação de hábitos de convivência são entendidos como condição para que essas formas de exercício da cidadania não produzam novas segmentações, mas contribuam para tornar a sociedade mais justa e solidária. A constatação de que o crescimento econômico não conduz mecanicamente à superação das desigualdades sociais também tem levado a se repensar o papel da educação, não no paradigma clássico da teoria do capital humano, mas como elemento que pode dinamizar outros processos sociais importantes para alcançar maior equidade. De acordo com Matos:

Para as ciências sociais atuais, a *cidadania* tem se comportado como conceito que reivindica a democracia e a alteridade na medida em que está associado ao reconhecimento do outro (ou à sua exclusão e não reconhecimento), no mínimo, no que tange ao discurso dos direitos civis e políticos (e nem tanto no plano da cidadania social). A democracia contemporânea tem enfatizado expressivamente a dimensão cidadã da atuação civil e política, procurando ressaltar fase em que, quanto mais se expandem os direitos de cidadania, mais seria expandida a própria democracia (ou seja, democratizar a democracia) (MATOS, 2009, p. 2).

Entretanto, citar o conceito de cidadania requer cuidado. A cidadania é hoje um termo popularizado. As três últimas décadas permitiram o crescimento do debate das grandes questões sociais voltadas para a construção de mais cidadania. No entanto, proporcionalmente à velocidade com que se popularizou, o vocábulo tornou-se refém do discurso das elites. Elas incorporaram o termo aos seus discursos para manter o domínio de seus interesses.

Novamente estamos de acordo com José Murilo de Carvalho quando nos diz que a cidadania, para ser mais bem elaborada, como conceito, só o será quando realmente nos dispusermos a pensá-la como um conjunto de direitos que, juntos, contribuem para que a sociedade democrática de fato se concretize. Embora tenhamos, então, os direitos civis, políticos e sociais entendidos separadamente, apenas os três juntos comporiam uma base imprescindível para a democracia participativa. Dessa forma, segundo o autor:

[...] Se os direitos civis garantem a vida em sociedade, se os direitos políticos garantem a participação no governo da sociedade, os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva. Eles incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria (CARVALHO, 2008, p.10).

Evidentemente, a cidadania exige o exercício de deveres, de forma a garantir a efetivação dos próprios direitos previstos em lei. Dessa forma, a construção da coletividade tem de ser o tempo todo respeitada: a efetivação das normas de convivência – tão caras à vida social, bem como a participação em disputas políticas que envolvem o grupo no qual se realizam as tensões próprias das relações sociais. É justamente nesse ponto – o de realização democrática da cidadania por meio da participação de todos no fazer social – que se encontra a cidadania participativa como instrumento de possível mobilização para o pleno exercício de direitos mínimos.

Cabe ainda destacar o surgimento e a estrutura de outros importantes equipamentos de institucionalização, por assim dizer, do Estado para o atendimento – via reivindicação social – e a garantia de continuidade de processos democráticos. Ressalta-se, sobretudo, o Ministério Público, como muito mais do que um órgão fiscalizador. Sua função, como fruto de uma mobilização popular, é a de ser um canal direto entre cidadão e Estado no diálogo quanto às demandas sociais. Afinal, como salienta Avritzer (2007) logo no início de um de seus textos:

A participação política no Brasil democrático tem sido marcada por dois fenômenos importantes: a ampliação da presença da sociedade civil nas políticas públicas e o crescimento das chamadas *instituições participativas* (AVRITZER, 2007, p. 443).

Mesmo em se tratando de uma compreensão mais ampliada quando se discute a importância das instituições participativas – tal como algumas ONGs, por exemplo – o que se pretende, no presente texto, é trazer a ideia de que não apenas as pessoas, em coletivos, contribuem para a manutenção da expansão da democracia, mas as instituições também precisam ter seu *locus* reconhecido quando se discute as ondas a que fora submetida a democracia, sobretudo no século passado. Em vários momentos, no entanto, quando esses direitos não podem ser assegurados, a sociedade assume seu papel de protagonista, especialmente através de uma participação popular. Essa autonomia de ação, vale dizer, não diz respeito à tomada do lugar do Estado, em suas

obrigações constitucionais. Pelo contrário: referimo-nos, aqui, a uma posição democrática que faz parte mesmo de um grupo social engajado e que, claro, se faz previsto na Constituição de que falamos.

Muito desse protagonismo, no Rio de Janeiro, ganhou força por uma série de lacunas deixadas nos direitos sociais não garantidos plenamente, tais como educação, saúde, segurança, e que também influenciavam um preceito básico, na esfera dos direitos humanos, que é o direito à vida, com dignidade e em sua completude. A ausência, pois, de forma significativa de serviços públicos de qualidade nas áreas apontadas feriam muito mais do que uma linha constitucional: atingiam, sim, uma condição humana essencial. Vale ressaltar que essa falta dos direitos fundamentais, ou essa não plenitude, não é característica típica da unidade federativa – nem tampouco do país – de que estamos tratando no presente trabalho. É, sim, parte integrante de um conjunto de interesses políticos e individuais de poucos, mas, principalmente, fruto da dinâmica de consolidação do próprio Estado, bem como da configuração dos processos democráticos em cada região.

Acrescente-se a isso a concepção das instituições destinadas à prevenção e/ou ao combate dessas falhas político-sociais: se dispostas a integrarem projetos societários emancipatórios ou se fadadas a reproduzir os mesmos processos, seja por incapacidade, seja por assumirem projetos societários de outra natureza, talvez mais distantes da democracia. E, nesse sentido, retomando o universo da pesquisa, focaremos no estado do Rio de Janeiro e na área de segurança pública. Para nos esclarecer, novamente trataremos José Murilo de Carvalho para nos lembrar sobre o caso Brasil:

O problema [da violência] é agravado pela inadequação dos órgãos encarregados da segurança pública para o cumprimento de sua função. As polícias militares estaduais cresceram durante a Primeira República, com a implantação do federalismo. Os grandes estados fizeram delas pequenos exércitos locais, instrumentos de poder na disputa pela presidência da República (CARVALHO, 2008, p. 212).

Vemos, pois, no diálogo acima, que muito da culpabilização a um grupo específico de profissionais traz, consigo, uma complexa rede que se entrecruza de interesses e de omissões que ratificam, sim, um jogo político por vezes não democrático, mas que propiciam, por outro lado, um forte engajamento que pode viabilizar uma mobilização

social com consideráveis intervenções na mesma política. Muitos outros são os exemplos institucionais oriundos das demandas coletivas e dos protagonismos sociais, à semelhança do Ministério Público, que igualmente têm podido contribuir, na esfera conceitual desse estudo, para uma garantia de direitos efetivamente mais equânime.

Merece destaque, nesse sentido, o Programa Nacional de Direitos Humanos. Lançado em maio de 1996, contemplou medidas específicas para a área da segurança pública, especialmente no que tange ao aperfeiçoamento da formação do policial, através da inclusão, nos currículos das academias, de temas relacionados aos direitos humanos e à cidadania. Além disso, outras medidas estão sendo implementadas por meio de cooperação com organizações não-governamentais como a própria Anistia Internacional e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

E, como lembrete, é justamente esse o caminho a que estamos nos propondo aqui: ver como, a partir desse Programa e/ou de outras reivindicações da sociedade civil que ainda não tenham assumido uma concretude de ações, em termos de visibilidade, a formação do policial militar pode se somar a esse contexto que clama por paz, mas sem aguardar, simplesmente, num movimento de apatia política, uma resposta do Estado. O importante é que tenhamos a convicção de que os desafios na área da segurança pública não são exclusivos do Governo. Apesar da certeza de que é necessário promover alterações, ainda há, nesse campo, uma forte resistência a mudanças.

A tarefa não é fácil e, por isso mesmo, requer o engajamento e o compromisso de todos com a instituição policial, que é, vale dizer, não um pequeno espectro. Pelo contrário: falar da segurança pública, e dos policiais, é tão importante quanto a educação e a saúde. Discutir, portanto, a formação desses agentes é tão urgente como o é a do professor e a do profissional de saúde, pois todos representam setores estratégicos para a mudança da sociedade e o desenvolvimento do país. Acreditamos que seja possível trilhar para atingir o perfil do policial protagonista, educador em direitos humanos, promotor da cidadania. Daí a necessidade de que o policial internalize um campo definido de regras de conduta para que seu comportamento seja, ao mesmo tempo, eficiente e educativo, capaz de alimentar o imaginário social de forma positiva.

1.2. Da política pública de segurança

*Hoje você é quem manda. Falou, tá falado
Não tem discussão, não
A minha gente hoje anda falando de lado
E olhando pro chão, viu?
Você que inventou esse Estado
Inventou de inventar toda escuridão
Você que inventou o pecado
Esqueceu-se de inventar o perdão*

Chico Buarque

A data era 1970. Um grande fervor por liberdade, em um espírito de mobilização social nacional por direitos, era pauta diária nos espaços públicos, ou nos redutos subversivos. Mas, ainda que escrita em outro contexto social, histórico e político do país, a letra de Chico Buarque continua atual e oportuna para o início de um debate sobre a política pública de segurança em pleno século XXI. Afinal, seja fruto de uma ótica do capital, seja por má formação dos envolvidos nessa política, o ponto de discussão ainda continua a ser a melhoria da segurança como algo inicial.

O título reforçador do tema da música – “apesar de” – traz consigo a ideia de independência, de autonomia, cuja proposta de (re)construção de um novo arranjo social poderia vir da base, daqueles que efetivamente poderiam, recorrendo novamente aos seus versos, “cobrar com juro... juro!”, em função de serem aqueles em que a maior parcela da repressão recaiu. E isso muito tem relação com a contemporaneidade; afinal, aqueles que ainda se propõem a alguma consideração da polícia não como um organismo fadado ao fracasso, simplesmente, são aqueles que, numa perspectiva aparentemente contraditória, ainda depositam algum tipo de confiança na instituição. Estão, pois, contra o que preceitua o próprio sistema instituído, em que cada vez mais nos é cobrada uma postura de negação ou de adversidade frente à polícia.

Há, no mínimo, três razões para uma parte da sociedade ainda acreditar no serviço público de segurança. A primeira delas diz respeito à impossibilidade de se pagar por um serviço de segurança. Apesar, pois, de cada vez mais termos os serviços sociais mercantilizados como mais um produto, a segurança, assim como demais, também não estão acessíveis, pelo preço que exigem, à grande parcela da população. O segundo

motivo está ligado ao apelo de ascensão social que circula no imaginário de alguns jovens desses grupos sociais, independentemente do nível social que já ocupam. Muitos veem na polícia a possibilidade de mudança de status, ou de “lado”, antes não imaginada no jogo antagônico – e por vezes rígido – que alguns setores da sociedade divulgam. Muitos vislumbram, além disso, o alcance da própria cidadania, via direito social ao trabalho, como resgata Luca (2008):

Os debates em torno da cidadania, tal como a entendemos hoje, surgiram no interior de Estados nacionais, sob o impacto das transformações sociais introduzidas pelo capitalismo. A presença na cena política dos trabalhadores, por sua vez, desempenhou papel central na concretização de mecanismos mais amplos de participação na vida pública e na busca por uma divisão mais justa e igualitária da riqueza social (LUCA, 2008, p. 469).

O bem e o mal, promovidos com o auxílio da mídia, têm revelado uma política pública de segurança que ora é a heroína, por combater os “bandidos”, ora é a vilã, pois se comporta exatamente como esses. Mas, seja por um ou outro papel, ou seja, o de polícia-bona ou o de polícia-má, o fato é que a ação policial, nesse lado, assume a legitimidade do Estado e pode, sim, fornecer, para além do poder, uma posição social que, sem o peso da farda, talvez não fosse possível na concepção desses jovens – ainda que essa visão nunca se converta em atitude e fique apenas na sensação.

A última razão, e a mais importante para o trabalho, é a de espírito coletivo de levantamento de demandas, ou, em outras palavras, a solidariedade social que circula em alguns grupos sociais. Pela necessidade de sobrevivência ou por uma cultura de organização de reivindicações, esses grupos sociais, partindo de uma noção de participação popular de que tratamos na seção anterior, partilham também da ideia de que o policiamento é necessário – para a real efetivação dos direitos, assim como a justiça – e o que importa revisar é a formação dos profissionais que pensam e que concretizam essa política.

Nesse sentido, ainda numa perspectiva estética de reflexão, o capítulo em questão pretende contribuir com a provocação, como tão bem cantou Titãs, que a “polícia para quem precisa de polícia” significa garantir a todos a mesma política de segurança, ou seja, a mesma polícia. Aquela em que seja possível trabalhar a segurança como ponto de partida para a garantia de outros direitos; que pelo acesso real aos direitos humanos

sejam mais facilmente alcançados os demais: dos civis aos sociais e destes aos políticos, com equidade de acesso e de permanência.

Dessa forma, o que se quer, no presente tópico, é apresentar algumas considerações sobre as políticas públicas, e nessas as sociais – especialmente aquelas voltadas para os programas e/ou projetos de segurança, adotadas pelo atual governo –, e levantar hipóteses e discussões sobre sua execução e sua viabilidade no combate à violência, a partir de uma política pública com foco também na formação dos policiais, diante da realidade brasileira. Assim, entendemos como sentido legítimo para a política pública aquele atribuído como garantia efetiva de direito básico à população – o que nem sempre se concretiza na área de segurança, pela crescente característica setorial como vêm sendo constituídas as políticas sociais, como nos lembra Behring:

Constata-se que a política social – que atende às necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos se trata de uma questão de sobrevivência – configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante da luta de classes: da defesa de condições dignas de existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho (BEHRING, 2009, p. 316).

A autora, então, reforça que, como qualquer política pública, a de segurança também é fruto de um complexo processo de negociações, de confrontações e de consensos entre a burocracia pública, os profissionais envolvidos, os sindicatos ou as associações, os partidos políticos, os grupos de interesses e as organizações da sociedade civil. Sua viabilização, então, *para* ou *contra* a sociedade não é só uma questão de colocação de preposições: implica, sim, uma tomada de posição.

Embora tome como ponto de destaque a política de educação, outra autora, Azevedo, corrobora das ideias acima e nos oferece uma importante reflexão, inclusive no sentido de crítica à fragmentação das políticas sociais, com possíveis justificativas para as “escolhas” feitas e direcionadas aos programas e aos projetos derivados das políticas públicas e sociais:

Na sociedade, portanto, a influência dos diversos setores, e dos grupos que predominam em cada setor, vai depender do grau de organização e articulação destes grupos com ele envolvidos. Este é um elemento chave para que se compreenda o padrão que assume uma determinada política e, portanto, porque é escolhida uma determinada solução e

não outra, para a questão que estava sendo alvo de problematização (AZEVEDO, 2004, p. 63).

Na formulação de políticas, é indispensável considerar que um país de dimensões continentais, grande diversidade regional e profundas desigualdades sociais não pode comportar alternativas únicas e modelos idênticos. Nesse sentido, a verdadeira descentralização é aquela que se utiliza de condições para que recursos financeiros e humanos, projeto e identidade, iniciativa, inovação e capacidade de gestão se desloquem para os lugares-destino de execução da política, de forma que esses, a partir da proposta pública central, dentro de programa específico, sejam capazes de realizar seu próprio projeto.

Como se sabe, a política pública é resultado de um demorado e intricado processo que envolve interesses divergentes, confrontos e negociações entre várias instâncias instituídas ou arenas e entre os atores que delas fazem parte. Dessa forma, a primeira relação estabelecida encontra-se na esfera do próprio poder público, de maneira que a coordenação nacional, articulada à coordenação regional, deva ser de competência do Estado e suas instâncias centralizadas no nível federal e estadual. A essas instâncias cumpre conduzir a política pública em sentido amplo, garantindo que não se percam de vista os objetivos estratégicos, como a gratuidade e a equidade.

O entendimento da segurança, como algo público e, portanto, inserida – embora não exclusivamente – no conjunto das ordenações e intervenções do Estado demarcou desde o início a perspectiva do trabalho a partir de sua relação com as demandas sociais. Afinal, sabemos que essa política sempre foi um campo da vida social tencionado pelas disputas dos projetos societários de diferentes grupos e segmentos sociais, principalmente em função de se constituir um espaço de luta privilegiado no processo de conquista da hegemonia política e cultural na sociedade.

Entendemos, portanto, que essa política passa definitivamente a ocupar lugar central na pauta das macropolíticas do Estado, como fator importante para a integridade dos recursos humanos requeridos pelo novo padrão de desenvolvimento. Tal modelo baseia-se na qualidade da produção de bens e produtos como fator decisivo para a competitividade no mercado. Logo, há em jogo também outro interesse de controle

sobre a segurança: um foco para e a partir da manutenção de um sistema de reprodução material. No sentido de não permitir, pois, a propagação dessa visão da política pública, a segurança, neste caso, está convocada também, e talvez prioritariamente, a expressar uma nova relação entre desenvolvimento e democracia, como um dos fatores que podem contribuir para associar o crescimento econômico com a melhoria da qualidade de vida e a consolidação dos valores da democracia. E, aqui, destacamos especialmente o direito da integridade, como já citamos, mas, também, o de ir e vir com relativa tranquilidade.

Mas muitos têm sido os artifícios para a demonstração de um clima de (in)segurança que insiste em aparecer para que, em alguns momentos, como em uma mágica, ela rapidamente desapareça ou diminua significativamente. No entanto, sabedores que somos que a violência, antagonista imediata da segurança, não se constitui sozinha, também temos ciência de que essa sensação de sua presença indesejada está orquestrada a tantos outros sentimentos que são forjados no cotidiano. Recentemente, algumas tentativas vieram à tona, novamente em uma perspectiva estética – e reflexiva – de denúncias dessa realidade que está para além de um simples caso de corrupção na polícia, como tem sido cômodo pensar. Não negamos que isso seja um fato real e problemático, como ocorre, aliás, em outras esferas do serviço público. Mas isso não é, vale dizer, o único e tampouco o maior problema com o qual a segurança está envolvida, no tocante ao prejuízo de um bem maior: as pessoas pagam, pelo jogo de interesse de poucos contra muitos, com as próprias vidas.

Tanto as versões do filme *Tropa de Elite* (1 e 2), quanto as do livro *Elite da tropa* (1 e 2), todos aclamados com críticas de especialistas e de público, citam casos verídicos de violência no Rio de Janeiro – um forte problema da segurança pública do estado. Denunciam, ademais, os agravos de uma segurança que, na maioria das vezes, conta literalmente com a própria sorte – e, claro, a população mais ainda. Em que pese serem consideradas por muitos como mera obra ficcional, os próprios autores advertem, no prefácio: “cabe ao leitor descobrir o que é verdade e invenção nesta história a meio do caminho entre a memória, o jornalismo literário e a ficção”.

Realidade efetiva ou parte dela, o fato é que, recentemente, o assunto violência x segurança volta à cena pública, com enfoques maiores – porque em holofotes – e trazendo, de forma escrachada, as artimanhas de uma política que quis configurar a dicotomia acima para se valer dela. A delinquência e desordem urbana passam a ter um espaço privilegiado de discussão. Os adeptos dessa visão difundiam a ideia de uma sociedade em crise, que não mais dispunha de mecanismos institucionais eficazes para administrar os conflitos sociais e, por isso, perdera o controle de suas “classes perigosas”. Falha o Estado porque falha a polícia que não “agiu” – e não o seu contrário. Num outro plano, os jornais também responsabilizam, com frequência, o governo estadual por uma política de direitos humanos incompatível com a segurança pública, articulando a ideia aos resultados da disputa eleitoral. Sabemos que, mesmo em sendo possível, ainda estamos longe dessa harmonia entre direitos e segurança, sobretudo quanto aos direitos que estão além da nacionalidade, como os direitos universais, porque são parte da condição humana do viver bem.

Em alguns países europeus, por exemplo, há um investimento maciço nas políticas públicas de segurança, visando não somente aparelhar os organismos policiais e/ou capacitar e qualificar seu contingente, mas, principalmente, realizar estudos minuciosos sobre (in)segurança, com identificação dos pontos vulneráveis na gestão e na elaboração de projetos de implantação – todos em diálogo com a sociedade civil. No Brasil em particular, as políticas públicas estão lastreadas em minimizar diferenças, elaborar projetos para aumentar a sensação de segurança (em vez de garanti-la), construir presídios, contratar temporários e comissionados, além de outras ações descontínuas, posto que não se tem a prática de planejá-las nem discuti-las com as comunidades.

Ainda no caso do Brasil, as ações mais aplicadas na Segurança Pública têm sido criadas para dar continuidade aos projetos de governos anteriores, fracassados pela ingerência da máquina estatal, seja por motivo social ou exclusivamente. Assim mesmo essas ações incorreram nas mesmas falhas que as já implantadas nos processos dos governos passados, ou seja, foram criadas com a finalidade de atuar no imediatismo, sem planejamento participativo, em toda a sua coletividade. Logo, o que vemos é a mudança de alguns parâmetros, mas com o mesmo paradigma, qual seja: o trato pouco reflexivo, porque sem continuidade de acompanhamento e de avaliação dos serviços prestados.

Gestão de base democrática. Talvez este seja um modo eficiente de se pensar a segurança pública. Tal modelo de gestão se fundamenta na constituição de um espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material para um serviço de boa qualidade, criar ambiente de trabalho coletivo saudável, que vise à superação de um sistema seletivo e excludente, que possibilite a inter-relação com a organização da sociedade. Há, pois, em sua própria concepção, um conceito tão caro à democracia plena: a ideia de que é possível, sim, a construção de planejamento e de ações coletivas.

Entendemos, pois, que a gestão democrática deve ter como princípio fundante a radicalização da democracia, que se consubstancia no caráter público e de igualdade da segurança, na inserção social, nas práticas participativas. Assim, no processo de construção da gestão democrática, alguns indicadores, como já mencionados, são indispensáveis, tais como a autonomia, a representatividade social e a formação da cidadania. Afinal, esses índices, ao mesmo tempo em que serão revalidados por esse modelo de gestão, são, também, exigidos como princípios fundantes para a concretização do direito de “estar seguro” a todos.

Observamos, assim, que não é difícil entender porque a segurança passou a representar um papel estratégico para o projeto neoliberal. Os governos liberais passaram a intervir no sistema público de segurança, consorciados com as empresas privadas. Cabe, ainda, uma ressalva: mesmo antes da ostensiva ação do capital, o controle da força sempre fora uma preocupação que o Estado fez questão de tomar para si. Muito mais com a intenção de responder às “cobranças” de classes mais elitizadas, durante algum tempo, inclusive, interessou à parte da população que a polícia, via Estado, usasse, sim, de qualquer meio para conter a violência – mesmo que essa ação resultasse em mais atos violentos. Vemos, por fim, que o debate da política de segurança pública apresenta alguns avanços mas ainda tem muito a caminhar. Mas, retomando a ideia de Chico Buarque, recorreremos mais uma vez ao poeta contemporâneo para, “esbanjando poesia”, concordar que quando uma política pública se articula à participação social, amanhã pode, sim, “ser outro dia”.

Capítulo 2

Os contextos de discursos coletivos

No início desse estudo, procuramos esclarecer que nossa intenção é tentar a aproximação entre alguns indícios do possível surgimento de uma nova ideia, ou ação, de segurança pública, no Rio de Janeiro, e a base formativa sobre a qual esse paradigma estaria ou não sendo efetivado. Logo, os conceitos centrais, alguns dos quais já apresentados na primeira parte, serão mais aprofundados no presente capítulo.

Sabemos que, historicamente, as corporações policiais – em especial as militares – como instituições concretas da segurança pública, são parte integrante do Estado moderno que assume a responsabilidade do controle social como preceito básico, em discurso, para a democracia. Há, na polícia, o discurso de preservação da pessoa e de manutenção da ordem pública para a defesa da própria sociedade, ainda que via monopólio da força, tal como referem Foucault (1989) e Santos (1997).

Devido a muitas atitudes cometidas contra os cidadãos, que extrapolam o papel legal, os governos atuais estão mais preocupados em desenvolver estudos, pesquisas e projetos, com vistas a agregar conhecimentos tais que possam capacitá-los a proporcionar aos cidadãos a segurança tão almejada. Temos podido perceber mais investimentos que fomentam a qualificação e a reestruturação das polícias e de seus componentes. Além disso, tem se tornado também um ponto de preocupação, a partir da segurança pública, a garantia da preservação dos direitos civis e sociais dos cidadãos.

Como vimos, o direito aos direitos humanos e à segurança assumiu nova acepção com o advento da Constituição de 1988: direito à cidadania, despertando a vontade política para sua sustentação, através de ações norteadoras que respeitam os princípios constitucionais. Dessa forma, a formulação de programas preocupados com as influências que os problemas sociais fazem incidir sobre a sua segurança é também problematizada pela academia.

O presente capítulo pretende trazer à discussão os diálogos possíveis que se estabelecem em outros contextos que não apenas aqueles que se efetivam entre a pesquisadora em

suas leituras diretas. Em outras palavras: esse lócus se faz necessário para trazer, em dois tópicos, dois contextos que, embora distintos, podem – e devem – se integrar em algum espaço, aqui pretendido como proposta para o capítulo 3. Essa subdivisão foi articulada para que, textualmente, fique claro como alguns conceitos vêm sendo construídos coletivamente dentro e fora de universos acadêmicos simplesmente.

No primeiro tópico, ou subcapítulo 2.1., pretendemos apresentar alguns diálogos sobre os espaços teóricos de policiamento, no sentido de buscar as produções que já experimentaram refletir sobre o tema, especialmente sobre a relação do policial com a segurança, mas, também, a partir de outros aspectos representativos que podem influenciar os estudos na área. Vislumbramos, assim, problematizar como alguns autores vêm compreendendo a segurança pública e sua interação e integração com a população.

Não temos a intenção de, com essa proposta, tomar partido, para além da própria escolha ideológica que não nos permite ser neutros, de evidenciar uma ou outra linha de denúncia ou de amparo às ações policiais como emblemáticas de um dado momento da política de segurança. Pelo contrário: a ideia é a de apresentarmos, aqui, o que se vem discutindo sobre o policiamento, em uma perspectiva muito mais dinâmica e complexa, permitindo, ao estudo, fornecer dados de reflexão que agreguem considerações de registros de pesquisa outros, realizados na contemporaneidade ou não.

No segundo tópico, intitulado como 2.2., pretendemos buscar, nos registros possíveis, os discursos sobre o grande tema que tenham surgido, ou sido fomentados, em espaços coletivos de organização social. Referimo-nos, mais especificamente, à conferência em segurança pública, como a mais emblemática – ou de maior visibilidade, porque institucionalizada – cuja participação tenha podido contar com agentes de segurança, com teóricos, e, claro, com a sociedade civil. Esperamos, ao fim, que o capítulo consiga se integrar à proposta de instigar sobre a formação do policial militar, dentro de um perfil democrático, a partir de discursos mais teóricos e/ou socialmente produzidos – nas academias e nas mobilizações sociais. A ideia é, pois, poder levantar e aproximar esses contextos para a análise das escritas inscritas trabalhadas posteriormente no capítulo seguinte.

2.1. Dos espaços teóricos sobre policiamento

O soldado tornou-se algo que se fabrica: de uma massa informe, de um corpo inepto fez-se uma máquina de que se precisa

Foucault

O livro *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, de Holloway (1997), apresenta com precisão de informações a instituição policial especificamente no estado em questão. Ao longo de suas ponderações, o autor procura apresentar a ideia de ser essencial um estudo mais aprofundado sobre a relação polícia e sociedade e destaca o caso carioca como sendo uma possibilidade de se compreender a mesma aproximação nas demais instituições do mundo.

Em linhas gerais, o autor apresenta, em sua pesquisa, que dois conceitos essenciais à atividade da polícia datam de tempos que não mais representam – ou não têm razão de ser – com os avanços sociais e tecnológicos conquistados. Holloway apresenta, assim, que tanto o *risco* quanto a *segurança* são entendidos, pela corporação, como elementos fundantes de outra ordem, porque continuam restritos ao passado. Ambos nasceram por volta do século XVIII, quando foi preciso que os Estados iniciassem seus processos de convivência civilizada – a formulação da ideia de cidadão tinha, pois, o preço da segurança e do risco. E sobre esses conceitos, Minayo, Souza & Constantino, no livro *Missão Prevenir e Proteger* (2008), afirmam que:

No mundo contemporâneo, nunca houve tantos aparatos para garantir a vida e a incolumidade dos cidadãos e nunca eles se sentiram tão frágeis e desamparados. Isso significa que os termos ‘risco-segurança’ são hoje bastante fluidos e subjetivos, independentemente de haver ou não maiores garantias nas sociedades pós-industriais (MINAYO et al, 2008, p. 19).

No entanto, uma concepção continua em voga: a realidade de que esses agentes, utilizando-se de noções atuais de risco e de segurança, estão constantemente expostos em corpo e mente – posto que, mesmo quando de folga, não conseguem descansar. É comum, por exemplo, o relato de policiais que, ao ingressarem na corporação, são apresentados a uma “cultura” própria, cercada de “dicas de cuidados” necessários à sobrevivência.

Um dos exemplos mais clássicos é a condição de nenhum policial manter sua visão longe de algum alcance. São “treinados”, por assim se conceber, a ter, sim, “visão além do alcance”, como seres não-humanos, porque precisam estar mais próximos de um ideal sobrenatural, ou super-heróico. Afinal, se há alguma defesa deles, raramente há quem os defenda nesse e em outros sentidos. Condições de uma escolha profissional que os coloca, ainda, segundo Souza & Minayo (2008), disponíveis a qualquer sorte de doenças e de traumas, comprovadas nos altos números de óbito por violência, dentro ou fora do sistema de trabalho.

Como já exposto, não é objetivo deste trabalho apenas identificar os problemas, mas também problematizarmos, no sentido de procurar possíveis sugestões, a partir do entendimento de todos os aspectos sociais e psicológicos que cercam a vida do policial e determinam, não raro, sua conduta. São, pois, junto à formação – nossa proposta aqui – fios condutores de ações que, para além de serem meramente criticadas, precisam, sim, ser pensadas na complexidade da própria sociedade, nas relações dialéticas que entre os sujeitos.

Afinal, sabemos que a agressividade de policiais é uma coisa discutida desde há muito. E vimos que isso não é uma particularidade do Brasil, ou do Rio de Janeiro. E muitos autores vêm justamente apresentando, em suas discussões, que muito desta agressividade é resultado de processos sociais que afetam o profissional de segurança pública muito diretamente, interferindo em sua conduta. Acreditamos, pois, que trazer ao debate esses dados, para serem tratados devidamente, podem promover, preventivamente, atitudes que auxiliem na relação mais próxima entre segurança e sociedade para o fortalecimento do tecido social brasileiro.

Becker (2007, p. 59) aponta, em alguns estudos, que é preciso considerar o temor da morte – uma constante na vida desses homens e mulheres: “(...) um medo que sofre as mais complexas elaborações e manifesta-se de muitas maneiras indiretas (...) e [há ainda] pouca literatura em nosso país sobre essa tensão e sobre o estresse na vida dos policiais”. É também ampliada a ideia de que o trabalho policial está no topo das profissões consideradas mais estressantes do mundo. Afinal, o trabalho de manutenção da ordem, não importando tanto em que medida, é de estresse, pela tensão gerada,

totalmente absoluto. E longe de ser um entendimento de super-homens, como já afirmamos, ser policial – no risco como escolha ou como perigo – reflete, sim, totalmente nas condutas com a sociedade, como se pode encontrar na literatura atual, em especial em autores como Muniz e Soares (1998) e Holloway (1997). Novamente com Minayo, Souza & Constantino (2008), temos que:

Os policiais militares são aqui tratados como categorias que atuam sob elevado ‘risco’ epidemiológico e social. O risco epidemiológico diz respeito à probabilidade de ocorrência de lesões, traumas e mortes e oferece parâmetros aos policiais quanto à magnitude dos perigos e os perigos e locais de maior incidência de tais eventos. O risco social, correspondendo ao significado da escolha profissional, traz, intrinsecamente, o gosto pelo afrontamento e pela ousadia como opção, e não como destino (MINAYO et al, 2008, p. 19).

A ação de entusiasmo com o risco – como muito pensam existir – dá lugar às doenças que surgem de fundo emocional, cujos sinais são facilmente identificados no trato com o público e no enfrentamento com a criminalidade. Muitos policiais, no entanto, apresentam a necessidade de continuar como uma possibilidade de progressão social, com perspectiva, inclusive, de muitos saírem dos seus locais de origem, não por opção, mas por necessidade imposta pela profissão, tendo em vista que, em alguns casos, convivem, na vizinhança, com aqueles que precisariam combater.

A atividade policial possui muitas dificuldades na sua aplicação, posto que sua atuação no modelo tradicional age nos efeitos dos conflitos sociais gerados pela sociedade como um todo, cujas causas de tais problemas normalmente estão distantes da atuação policial. E, vale dizer, como muitos desses confrontos foram acirrados ainda durante a Ditadura, ou, mais propriamente, durante os anos de chumbo, ainda mais marcados ao longo da década de 1970, é comum se atribuir o processo à instituição policial, por entender que, em sendo militar, sofre hoje as consequências do que se apregou no governo dos militares. De acordo com Balestreri:

Durante muitos anos o tema “Direitos Humanos” foi considerado antagônico ao de Segurança Pública. Produto do autoritarismo vigente no país entre 1964 e 1984 e da manipulação, por ele, dos aparelhos policiais, esse velho paradigma maniqueísta cindiu sociedade e polícia, como se a última não fizesse parte da primeira (BALESTRERI, 1998, p. 7).

As diferenças sociais acirradas – das quais são vítimas também os policiais, como trabalhadores – são discutidas por Daniel Aarão Reis, em seu livro *Ditadura militar, esquerdas e sociedade* (2005). Embora a crítica do autor se valha da Ditadura em si, identificamos como possivelmente essa falsa relação entre Ditadura de ontem e polícia de hoje seja representada por uma premissa equivocada que acaba por desconsiderar os agentes de segurança como inseridos na dinâmica social do trabalho, sendo, pois, mais uma mão de obra. Reis (2005), então, nos esclarece que:

Neste país formou-se uma pirâmide social cheia de distorções, em que a concentração de renda e de poder chamava a atenção do observador mais desatento. Mas a análise detida dos dados já então mostrava a constituição de uma estrutura complexa, de forma nenhuma redutível à polaridade extremada de um topo milionário e uma base miserável. É certo que o topo, já enriquecido, enriqueceu-se ainda mais. E a base miserável, mais miserável se tornou (REIS, 2005, p. 62).

Não obstante isso, existem problemas próprios da atividade de segurança pública, enfrentados pelo policial no seu dia a dia, profissional e pessoal, que reduzem a eficiência do serviço policial. São outras questões que circulam no cotidiano de outras profissões, mas que podem ser refletidas, no caso do policial, como um agravante a uma intervenção que requer cuidado pelo fato de serem, seus interlocutores, sujeitos sociais, com as mesmas complexidades do cidadão policial.

Não são poucas as reclamações dos profissionais, nesse sentido, quanto às difíceis condições em seus locais de trabalho – seja por conta da estrutura física em si, seja pela pressão hostil e de intranquilidade que são próprias de ambientes como penitenciárias, delegacias ou quartéis. Um segundo ponto que ecoa – e nem tanto apenas para a polícia, mas para a máquina pública de maneira geral – é o retrabalho que reforça a prática de um sobretrabalho alienante. Assim, o acúmulo de horas de trabalho, resultante de uma demanda muito grande por serviços tende a distanciar ainda mais o profissional de uma reflexão crítica da realidade. Sobre esse capital fetiche que circunscreve as diversas áreas, Iamamoto (2008) nos diz que:

Na sociedade burguesa, quanto mais se desenvolve a produção capitalista, mais as relações sociais de produção se alienam dos próprios homens, confrontando-os como potências externas que os dominam. Essa inversão de sujeito e objeto, inerente ao capital como relação social, é expressão de uma história de auto-alienação humana. Resulta na progressiva reificação das categorias econômicas, cujas origens se encontram na produção mercantil. O pensamento fetichista

transforma as relações sociais, baseadas nos elementos materiais da riqueza, em atributos de coisas sociais (mercadorias) e converte a própria relação de produção em uma coisa (dinheiro) (IAMAMOTO, 2008, p. 48).

Some-se a isso a sensação de que todo o esforço acima, em uma situação inóspita, não gera, necessariamente, segurança. Pelo contrário: o policial ainda tem de conviver com a sensação de impotência perante a criminalidade que vê crescer a cada dia – e, não raro, é ainda apontado como seu pivô. Assim, o policial arrisca sua própria vida, mas isso não tem sido suficiente para a garantia da total segurança. E tudo isso tende a desencadear casos de violência – donde a formação crítica sobre as expressões da questão social se mostra ainda mais urgente.

A série de livros *Polícia e Sociedade*, organizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo e da Fundação Ford, tem procurado fomentar o debate em torno das questões policiais – com foco na segurança pública – numa tentativa de justamente problematizar as discussões que cercam a profissão do policial e suas relações com a sociedade. Interessa-nos, mais particularmente, dois volumes, o 1º e o 11º, que tratam dos padrões de policiamento e da política da polícia, temáticas centrais que intitulam as duas obras, respectivamente.

No primeiro livro, David Bayley (2006) propõe, em seus estudos sobre os tipos de condutas policiais, se ater às instituições dessa natureza, em uma análise comparativa internacional. Destaca, no entanto, que ainda muito pouco se tem como tentativa teórica de se refletir sobre a questão, especialmente quando se pretende uma pesquisa para além dos limites territoriais de um espaço nacional. Há, pois, uma discrepância, também defendida por ele quanto à importância da polícia na vida social e a efetiva atenção que é pouco referida a ela no meio acadêmico.

Como um apontamento reflexivo necessário, Bayley enumera quatro fatores cruciais que são percebidos quanto a esse descaso, alguns deles, inclusive, em consonância com outros interlocutores aqui já apresentados. O primeiro e o terceiro deles, na ordem proposta pelo autor, dizem respeito à própria natureza policial: de um lado porque sem grandes feitos, com uma clientela previsível e rotineira, que só tende a mudar

ligeiramente quando alguma cobrança, por algum ato de excesso, é exigida da sociedade; de outro, pela repugnância moral na visão de alguns – diminuição da função como apenas coerção, controle e opressão.

Nessa mesma direção, é focado o segundo fator: ser policial não é uma profissão de prestígio social, que tenha, frente às outras, considerações de produção de valor intelectual ou comercial. Não sendo, pois, dessa “elite”, dificilmente permanecerá por muito tempo como objeto de uma investigação que ganhe espaço. Por fim, o quarto fator está situado na ordem prática de quem se disponibiliza/interessa no assunto, pois há muito de resistência – objetiva e ideológica – nesse processo: tanto pelo acesso à documentação de que se precisa em si, quanto pela própria falta de sistematização dos documentos de registro. Vemos, por fim, em diálogo com o autor, que:

Um acadêmico que estuda a polícia deve estar disposto a realizar um trabalho de campo intensivo em ambientes cheios de desconfiança, dobrar a intransigência burocrática, tornar-se politicamente suspeito e socialmente malvisto. Apenas um punhado de acadêmicos se dispôs a passar por isso (BAYLEY, 2006, p. 19).

Já no outro volume, Robert Reiner (2004) apresenta uma série de provocações sobre aquilo que pensamos conhecer sobre a prática e a postura da segurança pública materializada nas polícias. Parte, pois, de noções de história, de sociologia e de legislação e política que circulam nos imaginários de quem vê a polícia e de quem vive o dia a dia do policiamento. Do “nascimento dos homens de azul”, como ele mesmo destaca, até os efetivos poderes atribuídos à instituição, o autor procura problematizar a cultura policial, especialmente sobre relação entre a real ação e a apresentação que a mídia faz desses profissionais.

Reiner, então, se propõe a trabalhar alguns conceitos e a (re)definir outros, no sentido mesmo de contextualização e/ou de atualização de algumas análises, sob pena de se tornarem – se assim não fosse feito – meros pré-conceitos, estabelecidos por visões distorcidas ou pouco fundamentadas da própria realidade. Ele afirma, de imediato, que a cultura da polícia, por exemplo, não representa apenas as atitudes da mesma. Ademais, é preciso também, nas palavras dele, distinguir entre a “cultura policial” e a “cultura canteineira”, posto que a primeira representa a orientação recebida no exercício da formação e do trabalho; e, a segunda diz respeito aos valores e às vinculações sociais

em outros espaços de socialização, em momento de “folga”. Para o presente trabalho, nos ateremos mais à “cultural policial”, por ela poder representar, conceitualmente, o processo formativo de “tornar-se um homem de azul”. Ou, como o próprio autor destaca, ela é a “compreensão de como os policiais veem o mundo social e seu papel nele, sua função política geral” (p. 131). Logo, com o propósito já explícito da pesquisa de buscar esses discursos policiais sobre a relação de suas atuações com a democracia e a cidadania, entendemos ser fundamental a análise das culturas policiais, no plural, pois, como ainda dialoga o autor:

A cultura da polícia – os valores, as normas, as perspectivas e as regras do ofício que direcionam sua conduta – com certeza não é monolítica nem universal nem imutável. Existem diferenças de ponto de vista dentro das forças policiais, de acordo com variáveis individuais, tais como personalidade, geração ou trajetória da carreira, e variações estruturadas de acordo com a patente, a tarefa designada e a especialização. [...]As regras informais não são claramente definidas nem expressas, mas envoltas em práticas e em nuances específicas, de acordo com situações concretas particulares e com os processos de interação de cada enfrentamento (REINER, 2004, p. 134).

Outro importante trabalho, ou contexto de discurso, diz respeito à publicação de um compêndio de relatórios de pesquisa, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP – em 2006, com coordenação da Professora Maria Stela Grossi Porto. O documento “Condutas policiais e códigos de Deontologia: um estudo comparativo sobre as relações entre polícia e sociedade” é, ainda, resultado de um concurso nacional de pesquisas aplicadas em segurança pública e justiça criminal.

Tal estudo procurou questionar o uso da força legal em diferentes polícias. Intencionou, portanto, relativizar e entender, efetivamente, como ocorrem os processos formativos pelos quais passam os agentes de segurança, a partir da ótica da própria política pública. Como resultados significativos, temos a certeza de que ainda há muito a pesquisar sobre a questão, especialmente nos simbolismos que giram em torno dessa formação tão peculiar do policial militar. De acordo com o documento:

Conhecemos muito pouco dos códigos e procedimentos adotados pelos policiais para o exercício da autoridade que lhes foi delegada. Na maioria dos casos, torna-se difícil para um leigo avaliar se a conduta policial foi adequada ou não. Assim, o controle da atividade policial para ter eficácia, deveria levar em conta os códigos de deontologia e a normas de conduta, uma vez que estas representam a experiência acumulada pelos policiais (PORTO, 2006, p. 5).

Há algum tempo, além disso, os órgãos da Administração Central tentam conhecer a realidade da Segurança brasileira para projetar e implementar programas e ações relacionadas às garantias dos Direitos Humanos. Em 1996, por exemplo, foi lançado, pelo Governo Federal, ainda sob a vigência do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Programa Nacional de Direitos Humanos, o que assegurava o direito de ir e vir, o direito de ser tratado pelos agentes do Estado com dignidade, mesmo tendo cometido um crime, o Direito a um devido processo legal, provas conseguidas de forma técnica e idônea, a garantia de acesso ao Judiciário de forma célere, etc. O referido programa foi concebido para valorizar a vida, evitar a banalização da morte e garantir os direitos humanos aos cidadãos. Há, ainda, outros voltados à formação dos agentes, surgidos a partir desse, dos quais falaremos adiante.

Esse programa, com perspectivas mais amplas, teve o intuito de ser um espaço mesmo de se refletir sobre os direitos humanos, de maneira geral, ainda que seu debate partisse do campo da segurança pública. Outra importante publicação, embora não tenha evidenciado tantas lacunas para a polícia militar, foi o Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos no Brasil, elaborado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e divulgado pela Organização dos Estados Americanos (OEA, 1997). Ele apontava como principais problemas do Brasil alguns aspectos que envolviam a segurança, mas não diretamente a instituição policial, tais como: o sistema penitenciário, a administração da Justiça, os grupos de extermínio, a violência urbana e rural e a falta de segurança das pessoas, a violência contra ocupantes de áreas rurais não exploradas, a violência contra mulheres, etc.

Em outras palavras: os contextos discursivos teóricos, de maneira geral, estabelecem que é preciso, sim, conhecer melhor a cultura, a conduta ou, ainda, a deontologia policial-militar, tendo em vista que todos esses conceitos são constituídos por valores e por deveres éticos que se colocam com o objetivo de que profissão policial consiga se estabelecer plenamente nos ideais de realização do bem comum, porque coletivo, através da preservação de uma ordem pública. E esse conhecimento, levantado por esse trabalho, requer que conheçamos, também, os espaços outros em que esses discursos ganham visibilidade, a saber: as arenas de disputa de espaços públicos, tal como a conferência na área.

2.2. Dos movimentos em segurança pública

Quando cumprir o dever é um ato de heroísmo, é preciso deixar diferenças de lado e promover a unidade em torno dos que estão na trincheira e nos dão o exemplo.

Luiz Eduardo Soares

Novamente em diálogo com o livro “Elite da tropa”, iniciamos o subcapítulo 2.2 concordando com Luiz Eduardo Soares, na epígrafe acima disposta. Trabalhando a ideia de união, de unidade, um dos autores do livro elucida o que conceitualmente nos é tão caro em relação à participação social, via movimentos sociais, nos espaços de debate sobre segurança pública. E, não por ser no Brasil, mas muito em função da falta de um discurso teórico-crítico mundial, sem ser meramente preconceituoso, a ficção tem ocupado um lugar de reflexão que não é inferior à realidade. Como nos adverte Bayley:

Escritores populares de ficção mostraram possuir uma noção muito mais precisa da importância e presença da polícia no dia a dia. A polícia aparece frequentemente em Chaucer, Shakespeare, Hugo, Dostoiévski, London, Conrad e Greene, nem sempre como personagens centrais, mas sempre como personagens com valores sólidos no drama da vida (BAYLEY, 2006, p. 17).

Talvez a grande questão seja justamente a relação que se estabelece em obras como o próprio filme Tropa de Elite, fenômeno de bilheteria, cujo eixo temático procura evidenciar uma forte análise dos equipamentos estatais e sua relação com a segurança pública, e, nesta, com a própria polícia, que é mais um de seus equipamentos. Logo, importa-nos, entender como se dá o processo de construção de *accountability social*.

Isso porque falar sobre os processos de *accountability* significa considerar que sua conceituação implica, necessariamente, o controle público sobre a administração de um bem e/ou serviço público. Esse controle, no entanto, não deve ser compreendido de forma estrita ou mesmo delimitada em poucas áreas de atuação e de escassos equipamentos institucionalizados. Pelo contrário: há de se entendê-la, também, como uma ampliação do próprio Estado nas demais esferas sociais. De acordo com Peruzzotti:

O surgimento de novas formas de intervenção civil, organizada em torno de uma política de direitos e de prestação de contas, indica a presença de um salutar processo de renovação política [...]. Importantes setores da sociedade se negam a exercer um papel meramente passivo, limitado à delegação eleitoral, e assumem uma

atitude ativa de supervisão permanente seus representantes (PERUZZOTTI, 2003, p. 3).

Logo, podemos compreender, sobretudo a partir dos exemplos vividos na própria América Latina, que as eleições não esgotam as possibilidades de *accountability*. Afinal, se, para além de uma cultura política renovada, há também a própria preocupação dos representantes em manter o compromisso assumido por conta desse controle público, a ideia de representatividade como única forma de acompanhamento não cabe mais no modelo de democracia vigente.

Compreender, pois, a cidadania de forma ampliada, bem como a própria concepção de espaço público, é fundamental para que uma (re)definição de *accountability* seja legitimada como representante da identidade política na contemporaneidade. Se a participação da sociedade civil, entendida como uma esfera *também* pública, é prevista como uma instância de importantes deliberações – pela apresentação de demandas verdadeiramente urgentes – no mesmo sentido se compõe a (re)articulação do controle público por esse instrumento e/ou equipamento, porque institucionalizado, social. No entanto, Bayley (2006) novamente nos lembra que a noção de público, quando ampliada pela cidadania, também anuncia novas formas de organização. Segundo ele:

A proteção pública permanece ligada aos Estados, mas a definição de Estado passa a se referir à capacidade coletiva de governar. Uma vez que esta capacidade é quase universal, o caráter público torna-se uma característica comum da experiência social organizada [...]. Então, a polícia é pública se for paga e dirigida pela comunidade que também autoriza o policiamento (BAYLEY, 2006, p. 39).

Retomando, pois, essas ideias, recorreremos, também, ao conceito de direitos humanos. E, quanto a eles, a evolução histórica da Segurança Pública tem demonstrado suas correlações, especialmente destacando os direitos fundamentais, nos quais estão sistematizados o respeito aos princípios da dignidade humana, da igualdade e da universalidade. Como um direito de segunda geração, enfatiza-se o direito à liberdade e à sociabilidade, no contexto de proporcionar ao cidadão condições mais digna de vida, através de ações mais efetivas e eficazes, de forma igualitária e universalizada, para que estes possam exercer seus direitos e deveres de cidadania. Percebe-se, portanto, uma preocupação atual com a garantia desses direitos na seara da Segurança Pública nacional e internacional.

Esses direitos, fundamentais, são ainda entendidos como os de primeira geração e os de segunda geração, embora em qualquer nível além de apresentarem a universalidade em suas características. Não há, pois, uma noção hierárquica de importância entre eles. Conforme conceitua Bonavides (1992, p. 32), os direitos fundamentais de segunda geração "são os direitos sociais, culturais, e econômicos, bem como os direitos coletivos ou de coletividades, introduzidos no constitucionalismo das distintas formas de Estado social [...]".

E essas dimensões de espaço coletivo, de direitos humanos e de segurança pública, juntos, contribuem para nos fazer entender como foram pensados os conceitos de polícia comunitária e cidadã, bem como a própria organização da conferência organizada para socializar essa discussão. Discutir, portanto, direitos humanos, compreendidos como fundamentais, são, sim, assunto que interessa à segurança pública, uma vez que essa também é uma esfera básica dos direitos. Balestreri (1998), em seu livro "Direitos humanos: coisa de polícia", procura justamente trazer reflexões sobre a relação entre polícia e direitos humanos. Segundo ele:

O processo de modernização democrática já está instaurado e conta com a parceria de organizações como a Anistia Internacional (que, dentro e fora do Brasil, aliás, mantém um notável quadro de policiais e ela filiados). Dessa forma, o velho paradigma antagonista da Segurança Pública e dos Direitos Humanos precisa ser substituído por um novo, que exige desacomodação de ambos os campos: "Segurança Pública *com* Direitos Humanos". O policial, pela natural autoridade moral que porta, tem o potencial de ser o mais marcante promotor dos Direitos Humanos, revertendo o quadro de descrédito social e qualificando-se como um personagem central da democracia. As organizações não governamentais que ainda não descobriram a força e a importância do policial como agente de transformação, devem abrir-se, urgentemente, a isso, sob pena de, aferradas a velhos paradigmas, perderem o concurso da ação impactante desse ator social (BALESTRERI, 1998, p. 13).

A história dos direitos da pessoa humana confunde-se com a luta da humanidade pela realização de seus anseios democráticos. Datam da mais remota antiguidade as primeiras iniciativas neste sentido. As primeiras compilações dos direitos surgiram como produto da fusão de várias fontes, desde as mais remotas tradições arraigadas nas antigas civilizações, até a conjugação dos pensamentos filosófico-jurídicos e do ideário cristão com o direito natural. Essas fontes fluíram a um ponto fundamental comum: a necessidade de limitação e controle dos abusos de poder do estado e da autoridade

constituída e a consagração dos princípios básicos da igualdade e da legalidade como regentes do estado moderno contemporâneo.

Falar em direitos humanos ou direitos do homem é, afinal, falar de algo que é inerente à condição humana, independentemente das ligações com particularidades determinadas de indivíduos ou grupos. De acordo com Farias (2003, p. 53), os Direitos humanos traduzem a voz da sociedade buscando por direitos igualitários, universais, fundamentais, ansiando por condições dignas de (sobre)vivência – tanto que o mais perigoso criminoso deve ter preservado o direito a sua dignidade humana, embora se aplique as punições condizentes ao julgamento que lhe foi concedido.

Surgem, pois, como conceitos inerentes a essa concepção de direitos, as noções de polícia cidadã e comunitária. Embora pareçam sentidos idênticos, elas guardam, entre si, uma relação de interdependência e de geração, uma vez que a polícia comunitária é a essência da polícia cidadã. Esta é, pois, a transformação pela qual passou a instituição policial por exigência – ou pressão da participação social – com a efetivação da Constituição de 1988. Essa tendência, fomentada por muitos movimentos sociais que tinham em suas bandeiras o direito à paz, ainda que nem tanto como ponto principal – como o movimento de mulheres, o movimento LGBT, o movimento negro, e tantos outros – procurou estabelecer um sincronismo possível entre suas atividades e um serviço mais justo à comunidade.

Aliás, na tentativa de também construir, por esse mesmo coletivo, tempos de paz, nessa configuração da polícia a paz é a própria aspiração, contando com princípios de segurança também democráticos: com a cooperação e a interação dos grupos sociais diversos. Partindo, pois, dessa concepção de polícia cidadã, chegamos à comunitária, que se concretiza nas relações mais próximas, de amizade e de confiança, como parcerias, entre o policial e o cidadão em benefício do próprio grupo, da própria comunidade. Quando se faz efetiva, a polícia comunitária se apresenta como uma profícua possibilidade de integração entre sociedade e instituição pública de segurança, no sentido mesmo de seu controle social, porque prevê interatividade. É, pois, uma filosofia de segurança pública baseada em relação de cooperação constante entre a corporação, como um todo, e todos da população. Importa-nos, então, conhecer esses

conceitos, como eles vêm se configurando e, em que medida, se aproximam ou não dos movimentos sociais e de outros espaços públicos e coletivos de fomento da paz.

Temos, no entanto, que a efetivação dessas propostas pode ganhar força a começar pela redefinição e ampliação da própria definição de segurança pública. Afinal, ela é, como qualquer política pública e social um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias – no sentido de se ter, num mesmo cenário, conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns. Nesse sentido, a polícia cidadã, porque em relação e em apoio à comunidade, só poderá assim assumir tal adjetivação se estiver voltada *também* para a recuperação dos que são através dela punidos, sob pena de, se assim não for, contribuir para marginalizar ainda mais a sociedade. Falar, pois, da política cidadã implica considerar todo o aparato público e político do Estado – inclusive seus grupos sociais organizados. Bengochea et al (2004), no artigo “A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã”, nos instigam justamente a pensar sobre esse ponto. Segundo eles:

É possível ter uma polícia diferente numa sociedade democrática? A concretização dessa possibilidade passa por alguns eixos. Primeiro, por mudanças nas políticas de qualificação profissional, por um programa de modernização e por processos de mudanças estruturais e culturais que discutam questões centrais para a polícia: as relações com a comunidade, contemplando a espacialidade das cidades; a mediação de conflitos do cotidiano como o principal papel de sua atuação; e o instrumental técnico e valorativo do uso da força e da arma de fogo. São eixos fundamentais na revisão da função da polícia (BENGOCHEA et al, 2004, p. 119).

O que se espera, assim, é que a polícia cidadã possa se fazer presente em todos os bairros, na forma real ou potencial, atuando com ênfase na prevenção dos delitos, especialmente naqueles locais de maior vulnerabilidade social e de elevado nível de conflitualidade. Tem-se, pois, as palavras prevenção e promoção como norteadoras de uma filosofia que consegue aproximar polícia e sociedade, atendendo, inclusive, às demandas colocadas/reivindicadas pela última.

Sabemos, claro, que qualquer mudança requer tempo e que isso, ademais, é muito complexo e depende da visão de mundo daqueles que atuam diretamente na política. Logo, isso proporciona um campo profundo para discussões, porque não são

transformações que podem ser resolvidas com uma pequena conversa, numa entrevista com curto tempo de duração. Entretanto, entendemos que, a partir dessas ideias, podemos, sim, projetar novos modelos de segurança, menos antagônicos e diferentes do que costumamos ver com da polícia tradicional (de controle), cujo princípio parte sempre de dois mundos: o do bem e o do mal.

Outra obra que alimenta sobremaneira essa discussão é o livro, recentemente publicado (2010), intitulado *Sonho de uma polícia cidadã: Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira*, de Leal et al (Orgs). Nele, aparece a vida e a obra, a partir de alguns textos publicados do Coronel em questão. Trata-se de uma visão endógena da polícia, mas que, não por isso, reproduziu os discursos que ali se arrastavam. Pelo contrário: o oficial trouxe à discussão as questões que realmente se faziam importantes, mas nem sempre desveladas, sobre a segurança pública, e, em especial, sobre a polícia militar – não à toa, inclusive, seu assassinato em 1999.

O livro é dividido em duas grandes partes: a primeira é composta de entrevistas com autoridades e com professores e pesquisadores que tiveram contato com as ideias da formação de uma polícia cidadã, defendidas pelo coronel, e à época consideradas “revolucionárias” por alguns, mas, certamente, “corajosas”. Já a segunda traz as produções escritas por ele, desde artigos até painéis e palestras sobre segurança e cidadania – em espaços também fora da corporação.

Destacando o pensamento do comandante, percebemos como o conceito defendido por ele corresponde ao que fora proposto aqui. Segundo ele, pensar a polícia cidadã apenas se faz possível e efetivamente democrático se viabilizada no aspecto da articulação com os outros setores da justiça criminal. Dessa forma, compreendemos, por mais um diálogo, que pensar só na atuação policial, desligada ou separada do seu complexo contexto, é um erro metodológico bastante grave – inclusive no distanciamento da própria sociedade. E isso, vale dizer, tem direcionado a um pensamento de super valorização do policiamento ostensivo, em termos quantitativos, e nem tanto para se pensar o conjunto de todos os aparelhos sociais. Ainda segundo ele:

É muito comum os policiais reclamarem da falta de colaboração e do apoio do público, aliás, com bastante razão, pois esse apoio é de fundamental importância para a tarefa de investigação. Mas também é muito comum as pessoas afirmarem que temem a polícia mais até do que os bandidos. Como construir essa colaboração? É preciso que as polícias entendam a necessidade de um bom entrosamento com o público, que se estabelece quando há confiança e respeito recíprocos (CERQUEIRA, 2010, p. 127).

A polícia comunitária sugere a efetivação do princípio-fim da polícia cidadã. Em outras palavras, podemos conceituá-la como sendo a possibilidade concreta de realização de uma polícia mais voltada aos princípios democráticos, porque estrategicamente pensada – e já formada – para tal. E, claro, conta com uma formação – inicial e continuada – de bases filosóficas constituintes de um comprometimento de concessão de poder à comunidade. Pensar a segurança nesse modelo, a partir de experiências já existentes, significa, sim, pensar coletivamente a segurança.

Para esclarecer sobre essas ideias, duas publicações nos foram mais objetivas quanto à compreensão dos conceitos. A primeira delas é a publicação, em livro, pela Associação da Vila Militar: *Polícia comunitária – polícia cidadã para um povo cidadão*, de Roberson Luiz Bondaruk e César Alberto Souza (2007). Pela experiência da polícia de Curitiba, ambos os oficiais também publicaram, antes do livro mas visando à organização deste, o *Manual de Segurança Comunitária*, distribuído gratuitamente na Corporação, em 2003.

Tratam-se de materiais importantes que revelam não apenas a reflexão de experiências concretas – e, portanto, possíveis – mas, principalmente porque partem de um momento e de um lugar de produção tão caro à discussão: a própria polícia militar. Reforçando, pois, a importância do debate da polícia comunitária, o livro supracitado nos faz repensar os espaços públicos de construção da segurança. Assim, a atividade da polícia comunitária é entendida como sendo:

um conceito mais amplo que abrange todas as atividades voltadas para a solução dos problemas que afetam a segurança de uma determinada comunidade, que devam ser praticadas por órgãos governamentais ou não. A polícia comunitária envolve a participação das seis grandes forças da sociedade, frequentemente chamadas de “os seis grandes”. São eles a polícia, a comunidade, autoridades civis eleitas, a comunidade de negócios, outras instituições e a mídia (BONDARUK & SOUZA, 2007, p. 48).

O Manual, no formato de uma Cartilha, oferece informações mais pontuais, com dados objetivos sobre vários assuntos. Tem, pois, a intenção de levar a cada cidadão, desde definições básicas sobre os tipos de crimes, de violências, de delitos, possíveis de serem vivenciados em cada comunidade, até orientações de condutas e de procedimentos para cada situação vivenciada. Apresenta, além disso, um tom dialógico de interação com seus interlocutores – entendendo que esses podem ser da criança ao idoso, do menos ao mais instruído. Trata-se, por fim, de um documento que, apesar de instrucional, consegue problematizar questões urgentes de segurança, por meio de parâmetros de cidadania. É, sim, um primeiro contato efetivo de democracia entre comunidade e polícia.

Essa forma de construção textual, ou esse discurso democrático escrito, do policial-cidadão conseguiu também trazer cada leitor-cidadão à responsabilidade e à ocupação de um espaço público, na segurança, que também é de cada um. A estratégia de mudança de comportamento, de filosofia, de cultura, enfim, não fez a polícia perder sua função ou mesmo o “controle” daquela situação. Pelo contrário: ela passa a compartilhar sua atividade, administrando-a, porque preparada profissionalmente para isso, na coletividade. De acordo com o material:

A moderna tecnologia de planejamento de ações da Polícia Militar necessita de dados informativos sobre o que está acontecendo em cada bairro. Tipos de crime, locais e horários onde ocorrem, além da descrição dos criminosos, são informações vitais para reduzir esses delitos, porque há a propensão dos criminosos de repetirem suas ações nos mesmos locais. Se os cidadãos não prestam queixa dos crimes que sofreram, a polícia vai agir às cegas e outras pessoas serão vítimas dos mesmos ladrões, nos mesmos lugares (BONDARUK & SOUZA, 2003, p. 9).

Esperamos que essas contribuições teórico-conceituais, mas oriundas de experiências concretas, tenham podido somar às discussões dos demais autores, aqui apresentados ao longo do capítulo. Ainda nos falta debater sobre outros importantes espaços, como a conferência em segurança pública e os conselhos comunitários de segurança, que serão apresentados no capítulo seguinte, em função da repercussão e da articulação com a grande temática, assumindo, assim, um impacto mais ampliado para a formação do cidadão-policial, e nessa ordem, como propusemos.

Capítulo 3

Revisitando as ‘razões de ser policial’

O último capítulo se inicia propondo uma (re)visita provocativa às razões de se formar policial. Essa proposta, já no título, se remete, em verdade, à ideia contida em um dos versos do Hino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Traz, como conjunto da estrofe, o seguinte mote: “Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: é enfrentar a morte, mostrar-se um forte no que acontecer”. Logo, o que intencionamos, agora, é justamente confrontar esses resquícios de uma formação mais “dura”, que talvez incite a força, para que se valha como um “forte” com uma possível tentativa de se formar policiais efetivamente mais cidadãos, porque reflexivos, sem, com isso, deixarem de ser operacionais. Novamente segundo Carvalho:

O soldado da polícia é treinado dentro do espírito militar e com métodos militares. Ele é preparado para combater e destruir inimigos e não para proteger cidadãos. Ele é aquartelado, responde a seus superiores hierárquicos, não convive com os cidadãos que deve proteger, não os conhece, não se vê como garantidor de seus direitos (CARVALHO, 2008, p. 213).

José Murilo de Carvalho não se coloca em um lugar de crítica simplesmente. Em que pese situar a patente de “soldado”, ele o faz como um símbolo e fala de um tempo não muito distante – até porque ainda é possível encontrar essa realidade relatada – e de uma ótica que é simplificada por alguns integrantes da Polícia, ou, melhor dizendo, da própria Segurança Pública. A ideia, aliás, reafirma a necessidade de se pensar o modelo de polícia cidadã e comunitária, como práticas possíveis de se retirar, *também* com segurança, o policial de seu quartel. Fazê-lo, pois, estar nas ruas, e mais próximo dos “cidadãos que ele deve proteger”, segundo Carvalho, implica, necessariamente, a compreensão de uma (outra) cultura, que precisa começar em sua formação inicial.

Temos por objetivo, assim, verificar, em dois momentos distintos, mas entrecruzados, como a segurança vem sendo entendida por esses agentes em formação. Dessa forma, no subcapítulo 3.1 a ideia é a de socializar e discutir como o currículo de um oficial o prepara para a questão da segurança em relação aos aspectos democráticos. Com o estudo, pois, da matriz curricular atual pretendemos investigar como o vocábulo cuja derivação do latim, “secure”, de acordo com o Dicionário Etimológico (CUNHA, 2010), registra o termo. Ou seja: se ela ainda imprime o significado de “sem medo”, mesmo que

isso implique o “enfrentamento da morte”, tal como sugere o hino, ou se já se faz possível encontrar algumas disciplinas, ou ementas, que ampliem a discussão para a cidadania.

Já o subcapítulo 3.2 pretende trazer ao debate os diálogos possíveis sobre essa mesma formação, mas a partir de dois outros instrumentos de coleta de dados, a saber: entrevista com o chefe da divisão técnica de ensino – função que muito se aproxima de uma coordenação pedagógica nas escolas civis; e questionário semi-estruturado aplicado aos alunos do terceiro ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – CFO. Todo o capítulo apresentará essa análise a partir do cruzamento dos três documentos – currículo, entrevista e questionário – à luz do referencial teórico abordado ao longo dos dois capítulos anteriores.

Veremos, portanto, como tem se articulado a preparação dos “homens de azul”. Cor internacional da polícia, o azul é o símbolo da justiça, da lealdade, da serenidade e da caridade. Ademais, de acordo com a heráldica, quem tem a cor azul em suas armas, o policial é obrigado a socorrer os necessitados. Essa definição fora também registrada por Chevalier & Gheerbrant (2006) em seu “Dicionário de Símbolos” e está disponível no endereço eletrônico da Corporação, como um dos seus simbolismos. Mas, como entre o símbolo, registro subjetivo, e a objetividade da ação podem haver diferenças, faz-se preciso pesquisar.

E essa pesquisa, que se pretende qualitativa com análise documental, tem como estratégia metodológica a análise do discurso. A proposta de investigação apresentará os resultados de um cruzamento de dados de cada um dos documentos analisados, a partir das categorias analíticas levantadas. E, por fim, pretendemos, além de fomentar mais o debate com os discursos (in)conclusos, também contribuir para a instigação necessária a outros trabalhos, com a publicação de alguns eventos em formação a que tivemos acesso. São exemplos desses processos em agenda os cursos oferecidos através do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, desenvolvido pelo Ministério da Justiça, além de outras propostas que serão apresentadas durante o capítulo em questão.

3.1. Dos discursos em cursos

A polícia comunitária, aquela que diuturnamente convive com o povo, não é senão a visão da polícia à luz do valor da amizade; e é a única solução a ser dada com êxito para resolver a preocupante questão da violência, sobretudo nas grandes cidades.

Miguel Reale

Vimos que, conceitualmente, embora a polícia cidadã e a comunitária apresentem nuances de construção ideológica, elas se complementam e suas ideias são possíveis de serem construídas juntas e em diálogo. Remetendo-nos, pois, à epígrafe acima, os laços sociais que unem essa estratégia de policiamento e a população tendem a garantir uma nova visão para a polícia e, com isso, um novo trato para a questão da segurança, propiciando, quem sabe, o retorno à origem da palavra risco.

Isso porque, etimologicamente, a palavra ‘risco’ advém de ‘riscare’, cuja ideia principal está diretamente ligada a ‘ousar’. Com acréscimo sociológico, Bernstein (1997) apresenta que o vocábulo traz a acepção de ser, além de uma ousadia, uma opção. É, portanto, um caminho escolhido e nem tanto um acidente ou um ponto de chegada. Chegamos, pois, ao subcapítulo 3.1 com um dilema que é típico do discurso policial: de um lado, os *novos* ideais de uma polícia mais cidadã; de outro, a manutenção de uma raiz que se pretende, por questões políticas, intrínseca à formação do policial militar: a escolha de uma profissão “perigosa”, como se fizesse parte dessa condição o eterno estado de alerta.

Nesse sentido, o cerne da proposta deste tópico está centrado na necessidade de se revisitar, no que for necessário, o modelo tradicional, ainda enraizado em um endurecimento militar, no sentido de se propor a implantação possível de um novo paradigma com base nos princípios pedagógicos da Matriz Curricular Nacional, a saber: compreensão e valorização das diferenças, formação e qualificação profissional continuada, flexibilidade, interdisciplinaridade, valorização do conhecimento prévio, valorização do conhecimento da realidade, integração em direitos humanos, universalidade, articulação, qualidade e atualização permanente, práticas de democracia, policiamento comunitário e cidadão.

Pretende, assim, aproximar “os discursos em cursos”, num jogo de palavras proposital, posto que na tentativa de aproximar cursos de formação, inicial e continuada (embora com mais ênfase no primeiro), bem como outros processos formativos, embora nem sempre em espaços formais e/ou oficiais. A ideia é, de certa forma, confrontar essa educação excessivamente formalizada que acaba por alimentar certo autoritarismo típico dos ambientes e das escolas de segurança. Sobre isso, aliás, Gadotti (2010) nos apresenta em sua “Pedagogia da Práxis”:

A autoridade é um sistema que permite alterar a vontade do outro e do campo psicológico do indivíduo sobre o qual se quer agir. O tecnocrata que detém o saber detém também o poder, a autoridade. Nele não se faz distinção entre o domínio do conhecimento e as decisões relativas a esses conhecimentos. De fato, numa decisão, não é apenas um dado científico que está em questão, mas também um sistema de valores (GADOTTI, 2010, p. 156).

Logo, é preciso conhecer que esses espaços de formação – donde se incluem os militares – são também cerceados por essa crítica que Gadotti tão bem elabora. No entanto, apesar dessas imposições, alguns movimentos, no sentido mesmo dessa resistência, pela práxis, vêm sendo possíveis, inclusive com a participação e com a tomada de posição e de iniciativa dos agentes de segurança – dos profissionais que estão na base, ou, em outras palavras: da “massa trabalhadora das polícias”. Sabemos que a capacidade de organização de uma comunidade é fator que determina, sobremaneira, para um progresso efetivo. Logo, quanto mais autossuficiente for um grupo social tanto maior tende a ser, também, sua capacidade de organização na busca de solução para suas demandas. Nesse sentido, os Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG – podem se constituir, nos âmbitos locais, como uma importante ferramenta para essa organização, com pleno exercício da cidadania. A despeito disso, Bondaruk & Souza (2007) novamente nos dizem que:

E, no que diz respeito à segurança, isso se aplica com todo vigor, pois a polícia tenderá a ser mais efetiva, ajudando os cidadãos e as comunidades a ajudarem a si mesmos; esse é o conceito básico sobre o qual se estrutura a “polícia comunitária”, modelo de prevenção criminal e de acidentes previsíveis, fundamentado na colaboração entre os cidadãos e desses para com a polícia, visando a oferecer segurança [...], além de evitar o asoberbamento dos serviços de emergência, pois este é um dos grandes fatores que gera a queda na eficiência e eficácia do serviço policial (BONDARUK & SOUZA, 2007, p. 121).

O excessivo crescimento dos municípios, nem sempre acompanhado do aumento no quadro da Polícia Militar, tem também contribuído para a instituição do Estado-social, no qual o poder público tende a assumir a ideia de segurança integral. O CONSEG, então, apresentam-se como esses novos arranjos, constituindo-se como fóruns democráticos de debate, cuja criação advém da mobilização da comunidade. Tratam-se, sim, de instrumentos de participação popular e de posição colaborativa entre grupos sociais e as forças de segurança, cujos papéis são mais bem definidos tanto pela conscientização da sociedade quanto pela formação dos agentes de segurança.

Outro importante movimento está, no âmbito nacional, constituído na Conferência em Segurança Pública, como espaço democrático e deliberativo. Para superar muitos antagonismos já relatados, mas, especialmente, aquele que tem caracterizado a segurança pública como uma “ciência obscura” – cujo acesso está disponível ou só a especialistas ou só aos profissionais da área – essa forma de organização procura problematizar a segurança como uma política de Estado e não de governo. Ademais, tem como objetivo a reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP), órgão protagonista da política de segurança e desativado desde 2002, por meio de uma composição tripartite, qual seja: trabalhadores da área, gestores da segurança pública e sociedade civil, contribuindo, assim, para a mudança cultural de participação na formulação das políticas públicas voltadas para a segurança.

Não podemos deixar de citar, nesse sentido, a 1ª CONSEG, realizada em agosto de 2009, em Brasília. Na ocasião, estiveram, num mesmo espaço, setores da sociedade que nunca tiveram a oportunidade de dialogar, trocar e disputar ideias. A partir de sete eixos temáticos², foi possível chegar, por meio de muito debate, a um conjunto de 10 princípios e 40 diretrizes para nortear as políticas públicas na área de segurança (anexo 1). Com uma metodologia, pois, bastante diferenciada, foi possível estimular a população a se apropriar do tema da segurança pública, sem “medo” ou “risco”, com vistas ao favorecimento da integração de gestores à sociedade civil – foi um desafio

² Esses eixos trabalhados na Conferência foram assim delimitados: Gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo; Financiamento e gestão da política pública de segurança; Valorização profissional e otimização das condições de trabalho; Repressão qualificada da criminalidade; Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz; Diretrizes para o sistema penitenciário; Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentados.

possível, mas em processo de conquista gerado com a realização desse encontro. Como destaca o próprio documento:

A 1ª CONSEG abordou o tema de forma diversa das discussões anteriores, ou seja, quando costumeiramente se debatia segurança pública em épocas de crise. A pauta positiva nos oportunizou uma concentração nacional em torno de um novo paradigma para o setor. Um novo paradigma que pautasse a dimensão da cidadania e que recuperasse a segurança como direito. E reconheça que para haver desenvolvimento é necessária uma ambiência que permita uma educação de qualidade; que permita o empreendedorismo econômico popular; e a formação de redes de engajamento cívico, de articulação cívica popular (BRASIL: MJ, 2009, p. 28).

Vale ressaltar que desde dezembro de 2008, quando da convocação da Conferência, foram promovidas 27 etapas estaduais, 126 municipais, além de outras iniciativas de participação e mobilização, como seminários temáticos e cursos de capacitação – esse histórico encontra-se registrado na Revista da 1ª CONSEG, publicada pelo Ministério da Justiça (2009). Como exemplo, tivemos o *Seminário Temático Movimentos Sociais e Segurança Pública: a construção de um campo de direitos* – etapa preparatória fundamental para a 1ª CONSEG, realizado ainda em 2009. O evento, que contou também com a publicação de um Caderno Temático com as principais publicações, teve como objetivo principal “possibilitar que os movimentos sociais e populares se envolvessem e se apropriassem do tema, travando um diálogo franco, transparente e qualificado com as instituições de segurança pública” (BRASIL: MJ, 2009, p. 7).

No tocante ao aspecto formativo, via curso, retomamos a ideia projetada, mas apenas citada anteriormente, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI³. Desenvolvido pelo Ministério da Justiça, em 2007, o Programa marca uma iniciativa no enfrentamento à criminalidade no país. Tem como prerrogativa articular todos os entes federados, valorizando o profissional de segurança pública. Focaliza, portanto, a integração das políticas de segurança com ações sociais, tendo como eixo executivo as mobilizações policiais e comunitárias. Dentre os diversos projetos, focaremos, aqui, em dois principais, por serem mais direcionados à formação do policial (o projeto “bolsa-formação” e o “formação policial”). De acordo com a

³ Vale citar que o Programa faz parte do Plano Nacional de Segurança Pública que ganhou ainda mais visibilidade, em discussões teóricas e por meio de atividades, a partir da década de 1980 no Brasil.

página eletrônica do Programa: **Bolsa-Formação** – Os profissionais de segurança pública receberão novos estímulos para estudar e atuar junto às comunidades. Policiais civis e militares, bombeiros, peritos e agentes penitenciários de baixa renda terão acesso a uma bolsa de até R\$ 400. Para ter direito ao benefício, o policial terá que participar e ser aprovado em cursos de capacitação promovidos, credenciados ou reconhecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça. **Formação Policial** – A qualificação das polícias inclui práticas de segurança-cidadã, como a utilização de tecnologias não letais; técnicas de investigação; sistema de comando de incidentes; perícia balística; DNA forense; medicina legal; direitos humanos, entre outros. Os cursos serão oferecidos pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), que envolve hoje 66 universidades brasileiras, entre públicas e particulares, e ainda telecentros para educação a distância (BRASIL, 2010, disponível em: <http://portal.mj.gov.br>).

No caso do primeiro projeto, nos cabe, aqui, uma reflexão mais incisiva. Afinal, o capitalismo contemporâneo se caracteriza pela extrema fragmentação de todos os processos sociais e de suas contradições. E, sem a segura vinculação dos indivíduos no tecido social, mais forte se apresentam as teorias e as políticas de negação e/ou de ocultação desses pertencimentos entre os sujeitos sociais e suas inserções no mundo do trabalho. O fomento de uma nova perspectiva em segurança, nesse sentido, com o estímulo de ‘bolsas’ talvez não seja, de fato, o melhor caminho, pois estimula ainda mais a mercantilização das relações humanas, tal como explicita Wacquant, quando nos diz que essa lógica:

[...] pretende remediar com um “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo (WACQUANT, 2001, p. 8).

No entanto, sem a criação desse Programa e sem as ações coletivas apresentadas talvez fosse menos possível pensar uma nova cultura, mais democrática, para a segurança pública no Brasil. Isso porque, como nos alerta Bauman, trata-se de uma consequência da globalização que repercute diretamente nas condições humanas. Segundo ele, na ausência da articulação necessária entre Estado e sociedade civil, “os governos podem sentir-se aliviados: ninguém ou quase ninguém pressionaria para que fizessem algo

acerca de coisas que eles são frágeis demais para agarrar ou controlar” (1999, p. 127). Essa dimensão de fortalecimento, ou de empoderamento, portanto, foi fundamental para que se pudesse criticar e repensar mais essa política pública, via polícia militar.

Já o segundo projeto, que trata sobre a formação policial, nos interessa mais particularmente, pois toca em dois pontos delicados a que vimos pretendendo abordar neste trabalho. O primeiro deles diz respeito a outra recente publicação, em 2008, numa versão modificada e ampliada, da Matriz Curricular Nacional, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Trata-se de um referencial teórico-metodológico que surgiu como “uma ferramenta de gestão educacional e pedagógica, com ideias e sugestões que possam estimular o raciocínio estratégico-político e didático-educacional necessários à reflexão e ao desenvolvimento das ações formativas na área de Segurança Pública” (BRASIL, 2008, p. 2), nos processos de formação dos projetos do Programa Nacional. É, sim, um documento que trabalha com uma malha curricular comum, no sentido de propor diretrizes pedagógicas essenciais.

O segundo ponto diz respeito, no sentido contrário a essa forma de fazer política, à própria valorização da formação já disponível, ou seja, ao fato de, em vez de se aperfeiçoar o que se tem, serem pensadas motivações anexas à matriz original – talvez como um artifício mesmo da própria concepção interesseira de se formar policiais em direitos humanos. Afinal, se existe um assunto que não se aproxima tanto com o aumento de capital político-eleitoral imediato é a educação. E, como sabemos, a cada dois anos as políticas públicas no Brasil precisam ser direcionadas aos pleitos eleitorais, destacando-se aquela que obtiver visibilidade. O investimento maciço em educação, então, não é uma boa política eleitoral, embora seja a principal política pública e social de desenvolvimento efetivo e permanente. Como nos afirma Mészáros:

Poucos negariam hoje que os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de reprodução estão intimamente ligados. Consequentemente, uma reformulação significativa da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir as suas vitais e historicamente importantes funções de mudança (MÉSZÁROS, 2008, p. 25).

Uma mudança social perpassa, segundo o autor, pela educação. No processo de educação *na e para* a segurança pública não é diferente: as academias de polícia

difícilmente estão aptas à formação mínima a que se propõem. Passando, pois, pelos mesmos problemas orçamentários, contam com carências diversas, fazendo com muito do que deveria ser uma formação ampliada acabe por se concretizar com inúmeras lacunas formativas, inclusive trabalhando improvisadamente. E isso, claro, tem impactos profundos na repercussão de trabalho desses agentes, o que não os torna aptos a lidar com os direitos fundamentais nas ruas. Muitas polícias ainda estão no nível de tentar tornar suas academias ambientes dignos para só então se pensar em reestruturação cultural. E temos podido vivenciar que, pela necessidade de culpabilização nos processos de trabalhos, especialmente públicos, a omissão do Estado, nessa formação, recai sobre o próprio policial, que muitas vezes é posto na condição de amadorismo e inaptidão técnica. Essa realidade, vale dizer, pode prejudicar a concepção ampliada sobre cidadania e segurança, tão cara à (nova) compreensão de se tornar policial. Isso porque, é difícil convencer em ambientes insalubres, indignos, profissionais de segurança pública dos conceitos complexos que envolvem o trato com o direito do cidadão, em suas subjetividades.

Acrescente-se a isso o fato de que, aquilo que se costuma chamar de “despreparo para a função”, representa, na verdade, a substituição das horas de reciclagem na instrução policial por tempo dedicado às chamadas “escalas extras”, tais como policiamento em campos de futebol, rebeliões em presídios, etc., dada a demanda de serviço policial ser superior à capacidade de aplicação de efetivo das corporações policiais. Isso sem contar muitos serviços particulares não-oficiais, os conhecidos “bicos”, utilizados para compor um salário mensal que, via serviço público, raras vezes é suficiente para o sustento de uma família basilar. Recentemente, em 2010, fora publicado, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro (através do Sistema de Segurança Pública), um *Manual de procedimentos para o sistema de metas e acompanhamento de resultados*. O documento, de cunho oficial, visava estabelecer um conjunto de práticas necessárias para a implantação de um Sistema de Metas para indicadores estratégicos quanto à criminalidade do Estado do Rio de Janeiro, como nos mostram suas primeiras páginas:

Estabelecer os critérios para ocorrência e convocação das Reuniões de Acompanhamento de Resultados do Sistema de Metas para a Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; Descrever o fluxo do processo e a dinâmica das Reuniões de Acompanhamento de Resultados do Sistema de Metas para a Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2010, p. 3).

O mais interessante no discurso desse “Manual de Metas da PM” é que, embora apareça a intenção de se estabelecer “o acompanhamento das ações propostas pelos agentes de segurança envolvidos, a difusão e padronização das melhores práticas” (p. 3), assim como a necessidade de “medir o nível de eficiência operacional destes agentes na dinâmica do Sistema de Segurança Pública” (idem), não há, ao longo do documento, nenhum tópico sobre a formação mais democrática, como contrapartida do Estado. E, de acordo com Cattani (1997), a formação profissional – especialmente esta, oferecida exclusivamente pelo Estado, porque parte integrante de sua concepção moderna – diz respeito a todos os processos educativos que possibilitem ao profissional desenvolver conhecimentos teóricos, técnicos e práticos quanto à produção de bens ou serviços.

Resta-nos, agora, analisar os documentos que formalizam essa formação do policial militar, sobretudo aquele oriundo do maior tempo – três anos –, vindo da Academia de Polícia: os oficiais. Por essa concepção formativa de muito tempo na “caserna”, entendemos que esse recorte de público-alvo muito se relaciona com a análise que pretendemos, sobretudo pelo caráter muito próximo – já no Curso de Formação de Oficiais – da situação de aquartelamento a que serão submetidos quando da ativa já como policiais de fato. Minayo et al (2008) nos oferece a dimensão disso, quando apresentam que “o Curso de Formação de Oficiais equivale a uma preparação de Ensino Superior e tem a duração de três anos, com carga horária total de 3.199 horas-aula”. Antes, contudo, apresentaremos como se dá esse processo de ingresso até a condição de aspirante na Corporação. Novamente as autoras descrevem muito bem esse ritual:

[...] o concurso para a Academia de Polícia Militar D. João VI constitui um rito de entrada em um curso superior, seleciona oficiais e compõe-se de uma parte acadêmica executada atualmente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e de uma parte específica de aptidão física, psicológica e de conduta, realizada pela própria Corporação, por intermédio do Centro de Recrutamento e Seleção de Praças. A etapa universitária inclui exame de qualificação, exame discursivo e vestibular. A etapa específica consta de exame antropométrico, de saúde, físico, psicológico, de investigação de conduta e documental, sendo cada uma das avaliações de caráter eliminatório (MINAYO et al, 2008, p. 99).

Há alguns anos, no entanto, a Polícia vem tentando fazer com que esse ingresso seja completamente regulado pela própria Corporação. Já há previsão, nesse sentido, da primeira ocorrência em 2013. Para tanto, o organograma da Academia de Polícia Militar

(APM) vem se estruturando de maneira a atender essa demanda, caso ela seja realmente efetivada. Essa estrutura está também mais adiante, no final do trabalho, especialmente no anexo 2. Ademais, a carga horária total do Curso também fora modificada para 4.490 horas, cursados os três anos de formação.

O levantamento das categorias contará com a comparação entre os dois últimos currículos do CFO: o primeiro, de 2008 (anexo 3); e o segundo, de 2010 (anexo 4). Este, que vigora até hoje, tem significativas influências do Regimento Interno da APM, cuja última publicação também conta de 2010. E ambos, vale dizer, foram assim alterados na tentativa de se rever justamente os preceitos mais democráticos para um (novo) oficial policial, preparado para uma sociedade que tende a não se comportar mais apaticamente. Práticas cidadãs nas ruas, pois, exige desse novo profissional de segurança um “tornar-se policial” mais reflexivo, mais consciente, mais compromissado, por fim, com os direitos humanos. Não à toa o Regimento apresentar, em parágrafo único no capítulo I: “Da organização geral do ensino” a seguinte ideia:

Parágrafo Único - Os currículos serão orientados de modo a estabelecer a interdisciplinariedade e a transversalidade das disciplinas, sobretudo, com a de Direitos Humanos, devendo ser abordados conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, além de obedecer aos parâmetros previstos nas Normas para Elaboração e Revisão de Currículos (IP-37), em harmonia com o preconizado na Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública (RIO DE JANEIRO, 2010, p. 3).

Vale esclarecer que, de acordo com Perrenoud et al (2001), o termo “currículo” não deve ser compreendido simplesmente como o conjunto das disciplinas de um curso, ou o conjunto de ordenamentos de conteúdos programáticos, mas abrange também a expressão de princípios e metas do projeto educativo. Logo, a forma concebê-lo já denota uma ou outra opção ideológica e política de uma realidade sobre a qual se deseja intervir. Falar de currículo, por fim, não é uma tarefa neutra. Pelo contrário: pressupõe, sim, uma tomada de decisão e de posição sobre uma diretriz de um projeto societário, porque educativo.

Ainda com contribuições de uma pedagogia crítica, temos a concepção da matriz curricular, no lugar de grade. E tal mudança, de mera aparência do termo, é, em verdade, uma transformação conceitual importante: trata-se da troca da ideia de algo

que estava inerte para uma composição de disciplinas e de estrutura que deve ser flexível, possibilitando a promoção de debates e sua reelaboração em sala de aula, a partir da interação entre os sujeitos que compõem o referido processo. Nesse sentido, à orientação da construção de currículos, a partir de eixos articuladores e áreas temáticas, associam-se a orientações para o desenvolvimento de capacidades gerais, adquiridas progressivamente, e de competências específicas necessárias para responder aos desafios sem precedentes das ações concretas da área de Segurança Pública. Essas alterações possíveis, porque partem da flexibilidade, também estão no Regimento:

Buscar parcerias com a comunidade para realização de eventos destinados à melhoria da formação do futuro Oficial, como a realização de seminários e painéis, intercâmbio com Universidades e Faculdades, bem como patrocínio de empresas públicas ou privadas para projetos especiais (RIO DE JANEIRO, 2010, p. 27).

Vemos, pois, que o Regimento da APM fora modificado para assumir, no processo de formação policial, um perfil mais cidadão. Nesse mesmo sentido, a Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2008, p. 12), já apresentada, referencia alguns princípios que fundamentam a mesma concepção. Esses preceitos, para efeito didático, são classificados em três grandes grupos, a saber: Ético – enfatizam a relação existente entre as ações formativas e a transversalidade dos Direitos Humanos, contribuindo para orientar as ações dos profissionais num Estado Democrático de Direitos; Educacional – apresentam as linhas gerais sobre as quais estarão fundamentadas as ações dos policiais, também como educadores/multiplicadores sociais; Didático-pedagógico – orientam as ações e atividades referentes aos processos de planejamento, execução e avaliação utilizados nas ações formativas.

Esse tripé formativo é percebido de forma diluída na matriz curricular da APM. Em cada ano letivo, as disciplinas são divididas entre ensino fundamental – que corresponde ao aprofundamento acadêmico –; e ensino profissional – correspondente à prática policial. Mais especificamente, no primeiro ano são destinadas 1.455 horas; no segundo, 1.555 horas; e, no terceiro, 1.480 horas. E, comparativamente, pouco mudou, em termos de quantidade distributiva da carga horária, entre os dois currículos aqui estudados. Além disso, nosso foco, vale lembrar, é o quê de qualitativo foi acrescentando ou retirado do currículo no sentido de viabilizar essa outra proposta de formação.

Dessa forma, serão apresentadas, aqui, apenas as cadeiras que, incluídas ou excluídas, possam nos fornecer algum possível indício de projeto educativo, a partir da noção político-democrática de que falamos. Entre as disciplinas acadêmicas, no “ensino fundamental”, ministradas aos oficiais, estão *ciência política*, *psicologia* e *administração geral*, como áreas que dizem respeito à relação entre a Polícia Militar e a sociedade – como também poderiam ser assim compreendidas outras duas: *direitos humanos* e *direito da criança e do adolescente*. No entanto, sai do antigo currículo a *antropologia* e a *sociologia geral* dá lugar à *sociologia do crime e da violência*. Essas evidências já contribuem para a formulação da primeira categoria analítica, qual seja: conjunto de disciplinas que fazem parte dessa formação social.

Esta perda pode representar uma lacuna significativa, pois o aspecto social de comportamento humano com sua cultura é de fundamental importância para uma profissão cuja interlocução é a própria sociedade, em suas diversas manifestações culturais. Do mesmo modo, a substituição no campo da sociologia também pode limitar demais a compreensão das relações sociais, uma vez que, na sociologia geral, se tem a possibilidade de articulação dos grupos sociais para além das questões que comumente interessam mais objetivamente à polícia, como o crime e a violência, por exemplo – isso poderia representar, como vimos nos capítulos anteriores – um reducionismo da própria noção de segurança social, ainda que a mudança seja basicamente no nome da disciplina, porque reveladora de uma direção de pensamento.

Vemos, além disso, que a distribuição da carga horária voltada para a formação acadêmica dos oficiais evidencia uma preocupação maior com a área do direito – base epistemológica do CFO. E isso é ainda mais evidenciado tanto pela manutenção das disciplinas no campo de conhecimento, quanto pela inclusão da disciplina Filosofia Jurídica no currículo atual. Nesse ponto, portanto, podemos provocar para a concepção de uma segunda categoria: a percepção, diante de tantas preferências para a área de justiça, de uma vinculação formativa democrática – que, certamente, não deve prescindir do campo jurídico, mas deve ir além dele. Sobre isso, por fim, ainda concordamos com Minayo et al (2008) quando dizem haver ao longo dos três anos:

[...] uma tendência legalista em que a forte presença de disciplinas na área do direito traduz uma valorização deste campo de conhecimento, em detrimento de assuntos voltados para a questão de segurança

pública. [...] Também não consta da bibliografia e das ementas em geral uma abordagem científica sobre segurança, seus pressupostos e pesquisas realizadas na área. O plano de curso está focalizado na legislação brasileira, que trata do assunto e nas funções de prevenção do crime próprias à categoria, assim como em procedimentos policiais em situações diversas (MINAYO et al, 2008, p. 106).

E essa observação das autoras é de fundamental importância, pois reforçam a proposta da segunda categoria analítica. Isso porque, já entrando na estrutura disciplinar do “ensino profissional”, uma grande perda foi a exclusão da disciplina *Conhecimentos gerais sobre o estado do Rio de Janeiro*. Isso porque essa proposta permitia ao oficialato o acesso à história do estado e a uma abordagem sobre sua estrutura geográfica, econômica e social. Por outro lado, permaneceu a matéria *História da PMERJ e estrutura organizacional*, que pretende levar ao oficial conhecimentos sobre a constituição e a instituição policial no Brasil desde o Império até os dias atuais.

Do mesmo modo, também foram mantidas as disciplinas: *Chefia e liderança*, *Controle de distúrbios civis* e *Defesa pessoal e uso comedido da força* – esta última destacando, em sua ementa, os “métodos preventivos de abordagem”. E vale destacar, nesse sentido, que as duas visões, seja a lacunar ou a que fora mantida, constituem, com o mesmo impacto, um aspecto fomentador da *percepção* que se espera que os alunos *ainda* tenham sobre cidadania e democracia. Chegamos, por fim, às demais propostas inclusas ou exclusas desse eixo formativo, mais voltado para a prática de ser policial, porque referente às propostas de conteúdo quanto ao cotidiano profissional.

Cabem, aqui, dois pontos. O primeiro está relacionado à disciplina *Negociações de conflitos*, com a proposta de “conhecimento das alternativas táticas e sua ordem de desencadeamento em casos de uma negociação”, e, embora mantida a ideia do currículo anterior, interessa-nos a composição da terceira categoria: a projeção dos conceitos na vida profissional. O segundo ponto refere-se às disciplinas *Segurança pública* e *Técnicas policiais* – esta última incluída no currículo vigente. Tem, pois, relação com a formulação da última categoria, especialmente por apresentarem, em suas ementas, “o conceito de segurança humana e segurança social” e “os princípios conceituais e técnicos nas diferentes formas e tipos de policiamento ostensivo”, respectivamente.

3.2. Dos diálogos possíveis

*Daquilo que eu sei, nem tudo me deu clareza
Nem tudo foi permitido, nem tudo me deu certeza...
Daquilo que eu sei, nem tudo foi proibido
Nem tudo me foi possível, nem tudo foi concebido...
Não fechei os olhos, não tapei os ouvidos!
Cheirei, toquei, provei – ah, eu usei todos os sentidos!
Só não lavei as mãos – e é por isso que eu me sinto...
Cada vez mais limpo!*

Ivan Lins

O fim do capítulo 3 começa com uma canção pequena, mas simbólica, de Ivan Lins. Nela, o compositor, embora retratando uma época específica, torna a música atemporal pela mensagem por ela transmitida. Com a metáfora sensorial, os versos vão sendo construídos a partir da ideia do eterno processo, da incompletude necessária, ainda que, por vezes, a ‘verdade’ nos seja colocada à frente, como que forçosamente, para justamente formar uma opinião que precisa ser assim concebida. Trata-se, pois, de uma ferramenta que induz um pensamento, formando conceitos.

A influência de uma imagem social passa por esses mecanismos, mas nem sempre revela uma realidade crítica, dialética, reflexiva, enfim. Vimos, até aqui, que muitos discursos construídos *na* e *sobre* a segurança pública, e, em especial, na polícia militar foram exatamente assim elencados. Não se trata, como já dissemos, de só valorizar ou só criticar negativamente a instituição. A questão reside justamente na compreensão social macro que requer um afastamento do objeto para que só então se possa lê-lo em suas linhas e entrelinhas. Se não cabe, portanto, mascarar um espaço delicado como a PM, pela figura assim elaborada, tampouco nos cabe, no mesmo sentido, distorcê-lo.

Na intenção de não pender para uma tendência messiânica ou fatalista, o subcapítulo traz justamente a intenção dos “diálogos possíveis” – disponíveis, mas limitados, a partir da desconfiança, da proibição, mas também de um querer dizer ou de um desvelar, quase como denúncia, de fatos dissimulados a favor de uma política específica de segurança. A pesquisa, então, passa por um método qualitativo, em três momentos distintos, mas complementares. Sobre esse caráter investigativo, Lincoln & Denzin (2006, p. 390) entendem que “a pesquisa qualitativa é um campo interdisciplinar, transdisciplinar, que atravessa as humanidades, as ciências sociais e as ciências físicas

[e] trata de um campo eminentemente político e influenciado por múltiplas lealdades éticas e políticas”. Além desses, também nos apoiamos em Chizzotti (2009) para definir essa abordagem, pois, segundo ele:

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que os sujeitos concretos criam em suas ações (CHIZZOTTI, 2009, p. 79).

O primeiro momento foi o de análise documental – que teve como foco os documentos formais, tais como a matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais e demais orientadores nacionais de formação – a partir do qual foram levantadas as categorias de análise. E nosso objeto foi também um elemento definidor da característica da pesquisa, posto que partíamos da premissa de dificuldade de acesso a todos os partícipes desejados, do policial já formado aos alunos do Curso. Ademais, estávamos receosos de nossa intervenção avaliativa representar um ponto final no canal de comunicação, pela possível exposição gerada. Sobre esses pontos nos indicam Lüdke & André:

[A] vantagem dos documentos é que eles são uma fonte não-reativa, permitindo a obtenção de dados quando o acesso ao sujeito é impraticável [...]. Como uma técnica exploratória, a análise documental indica problemas que devem ser mais bem explorados através de outros métodos (LÜDKE & ANDRÉ, 1986, p. 39).

Sobre as categorias, fizemos com que elas fossem responsáveis pelos momentos seguintes da pesquisa, servindo de base tanto para a elaboração do roteiro de entrevista, como segundo instrumento, quanto para a construção do questionário, como terceira ferramenta de coleta de dados. Foram fundamentais, por fim, para o fio condutor do estudo, que é o próprio cruzamento dos três pontos anteriores: análise do currículo, da entrevista, do questionário, de forma entrecruzada e contínua.

Para análise da entrevista e dos questionários respondidos utilizamos a análise do discurso. Partimos, pois, do que nos afirma Helena Brandão (2004), quando considera que a língua e a linguagem, como partes componentes de uma abordagem interacional, é

também reveladora, por sua vez, de muitas relações sociais presentes em cada discurso – justamente o que nos interessa como ponto de partida para a análise de nosso objeto.

Segundo ela, em consonância com Bakhtin, é evidente a dualidade que constitui a linguagem, para além da questão língua x fala proposta por Saussure. A manifestação da linguagem, como enunciação, reveste-se ao mesmo tempo da formalidade e das diversas intervenções subjetivas e sociais, que são parte de sua própria existência, por ser, ao mesmo tempo, individual e pertencer, também, à sociedade. Vemos, assim, importantes contribuições de Helena Brandão para o campo teórico de que nos propomos. Destacamos, no entanto, sua especial participação com o estudo sobre a análise do discurso, que nos ajuda a entender a linguagem de maneira própria, dentro de um contexto discursivo, e, portanto, social:

A linguagem enquanto discurso não constitui um universo de signos que serve apenas como instrumento de comunicação ou suporte de pensamento; a linguagem enquanto discurso é interação, e um modo de produção social; ela não é neutra, inocente e nem natural, por isso o lugar privilegiado de manifestação da ideologia (BRANDÃO, 2004, p. 11).

Orlandi (1986) também em muito contribui para essa relação sobre o que é “dito”, porque enunciado, através de um registro escrito. Segundo ela, é importante considerar o discurso como algo necessário, sendo, portanto, construído a partir de uma relação intrínseca entre aquilo que é dito e as condições que se tem para produzir esse dizer. Assim, “o discurso caracteriza-se como o que vem a mais, o que vem depois, o que se acrescenta. Em suma, o secundário, o contingente” (ORLANDI, 1986, p. 108).

Com o objetivo principal de não apenas avaliar, mas propor intervenções que valham para a formulação de significados à maior participação social – tanto da comunidade em si, quanto dos agentes de segurança – como garantias, inclusive, do que vimos já acontecer pela conferência e pelos seminários em segurança pública, a pesquisa propõe a socialização das relações entre movimentos sociais e segurança pública, no entendimento mesmo de mais uma esfera de direitos. O problema de pesquisa, portanto, tem como intuito a problematização de uma questão que, embora debatida, está longe de um fim:

Construir um problema de pesquisa significa, inicialmente, se perguntar não sobre a solução das dificuldades, mas sobre os elementos de informação sobre o contexto social no qual se deseja atuar, ou seja, sobre como é possível investigar determinado fenômeno para produzir conhecimento (GOMES et al, 2009, p. 12).

Antes de iniciarmos à apresentação dos dados, em discursos analisados, entendemos ser necessária a apresentação do recorte das ferramentas de coleta. A entrevista, por exemplo, fora realizada com o chefe da seção técnica de ensino, função essa desempenhada por um oficial da Corporação, geralmente intermediário⁴, e que tem como tarefa o acompanhamento acadêmico da formação e dos alunos no decorrer do processo. Comprendemos, pois, que a participação desse profissional, para a pesquisa, seria de fundamental relevância, uma vez que ele se encontra no outro lado do processo: pensamento e administrando as etapas formativas.

Ademais, ele participa de reuniões sobre revisão e relaboração da matriz curricular, sempre a partir de demandas que venham de dentro ou de fora da Academia. A partir de 2011, esse trabalho conta também com a articulação mais direta de um profissional da educação, uma vez que se tem, pelo concurso de 2010, pedagogos oficiais militares que ingressaram na Corporação para o trabalho educativo nas escolas de formação de praças e de oficiais. Embora autorizado, não utilizaremos, aqui, o nome do oficial entrevistado, tanto para resguardá-lo, mas, sobretudo, para tornar impessoal a função que queremos destacar. Afinal, não se trata da opinião daquele sujeito, mas, sim, de um discurso que também é produzido pela ocupação naquele posto administrativo.

É importante registrar que tivemos algumas dificuldades para realizar a entrevista, assim como na aplicação dos questionários, talvez pelas questões já levantadas de desconfiança, possível exposição negativa, etc. No entanto, feito o primeiro contato presencial, a entrega dos documentos oficiais – como a matriz curricular – se demonstrou mais tranquila, mesmo antes da realização da conversa em entrevista. Por

⁴ Vale esclarecer que, na carreira de um oficial militar, há também hierarquias. Esta se constitui de oficiais subalternos (tenentes), intermediários (capitães) e superiores (major a coronel). Cada tempo de interstício varia de força para força, mas, em geral, cada patente equivale a um tempo de permanência de 3 a 4 anos, aproximadamente, sendo a fase de subalterno a mais demorada, por se constituir a base. Para atingir o oficialato superior, os oficiais cursam novamente duas etapas – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Curso Superior de Comando, pois há o entendimento de atualização e de preparo para funções eminentemente de comando da tropa, embora a condição de oficial já pactuar dessa ideia desde a situação de aspirante – patente inicial, geralmente de seis meses, quando da saída, pela formatura, da Academia.

sabermos dessa possibilidade, optamos, assim, por uma entrevista não-diretiva. Construímos apenas um roteiro-guia, a partir das categorias levantadas, mas não fizemos disso uma amarra ou uma necessidade de resposta concreta. A condução daquele momento foi muito mais guiado pelo desencadear da construção do discurso, em si, em diálogo, do que pelo cumprimento das propostas demandadas. Sobre isso, aliás, nos volta a falar Chizzotti (2009):

[A entrevista não-diretiva] pressupõe que o informante é competente para exprimir-se com clareza sobre questões da sua experiência e comunicar representações e análises suas, prestar informações fidedignas, manifestar em seus atos o significado que têm no contexto em que eles se realizam, revelando tanto a singularidade quanto a historicidade dos atos, concepções e ideias (CHIZZOTTI, 2009, p. 92-93).

Retomando a primeira categoria analítica – conjunto de disciplinas que fazem parte dessa formação social – pedimos que o capitão apresentasse qual era a visão dele sobre a base epistemológica do CFO. Em geral, o discurso institucional foi mantido, mas com algumas lacunas muito latentes, talvez por conta de ter sido, essa visão, muito recentemente implementada na cultura do policial militar.

Além disso, houve certa revelação de que algumas incorporações possam ter tornado a matriz difícil de ser qualificada como sendo das ciências humanas e/ou sociais – daí ser comum aparecer, ao longo da entrevista, o termo “generalista”, mais como dúvida do que como certeza de uma formação transdisciplinar – embora, em alguns momentos, tenha surgido a preocupação de defesa de um campo de conhecimento próprio, movimento que, segundo o entrevistado, já vem sendo feito há algum tempo pela Academia. Junto à composição do currículo em duas partes – profissional e fundamental – a transdisciplinaridade, ademais, é citada apenas como a possibilidade de se permitir que os conteúdos “caminhem” entre as disciplinas. Temos, assim, no primeiro enunciado⁵:

O [ensino] profissional são as matérias que nós julgamos que o aluno tem de ter para ser um futuro oficial: armamento, tiro, técnica de abordagem, patrulha – matérias que estão ligadas especificamente à

⁵ Mantivemos a estrutura de uma citação para a entrevista transcrita, por entender que os partícipes dessa pesquisa são autores de seus enunciados, porque são suas as ideias. Por serem, pois, sujeitos reflexivos de sua própria história, respeitamos, agindo dessa forma, seus pensamentos, ainda que tenhamos nos apropriado das partes alusivas às categorias analíticas. O mesmo procedimento foi adotado para a análise dos questionários, que será apresentada adiante.

profissão policial militar. E as matérias de ensino fundamental são aquelas matérias que estão ligadas ao fato do aluno ter um conhecimento mínimo para poder gerir um quartel, para ser um tenente, como: direito penal, constitucional, didática, porque também tem muita questão de instrução. O currículo é, assim, muito generalista. E dentro dessas duas estruturas a gente tem inserido, nesse contexto, a questão dos direitos humanos, como disciplina, e como uma transversalidade dos direitos humanos. No ano passado, inclusive, fizemos uma reunião com todos os professores – civis e militares – explicando a importância dos direitos humanos na formação do policial militar e de se trabalhar esse conceito em todas as disciplinas – até na disciplina de tiro policial, por exemplo, que o professor aborde questões relacionadas aos direitos humanos.

Fica-nos, pois, uma inquietação no sentido da percepção real ou não de uma formação policial como sendo eminentemente social, porque lida com sujeitos sociais, especialmente pela estrita divisão que se faz entre as duas partes do currículo, como se elas não tivessem de dialogar. Muito nos preocupou, também, a visão da formação fundamental como distante de uma formação acadêmica e ainda muito arraigada à profissionalização, ao dia a dia do quartel. A mesma crítica, nesse ponto, já fora travada por Minayo et al (2008):

Ressaltamos que em nenhum momento da organização da grade curricular da formação a relação entre oficiais e praças é um objeto claro de discussão, exceto nos assuntos relacionados à hierarquia e às punições disciplinares (MINAYO et al, 2008, p. 107).

Partimos, no diálogo, para a provocação quanto à segunda categoria: a percepção que era possível diante de tantas disciplinas, especialmente para ele, como também ex-aluno, daquelas que tivessem, em suas ementas, ou nas trocas em sala de aula, uma vinculação formativa democrática. O assunto foi instigado, nesse sentido, à perspectiva de possíveis mudanças curriculares que tenham ocorrido com a proposta e a intervenção formativa do Pronasci, como fruto de uma preocupação de aproximação efetiva à sociedade.

Embora tenha surgido o conhecimento e até a necessidade da proposta de formação da polícia social e comunitária, o assunto não fora muito bem desenvolvido, talvez por ainda não se ter, como uma disciplina, ou um eixo formativo interdisciplinar, esse conceito. Mas, de toda forma, é percebido um movimento de modificação nesse sentido para os três anos de academia, o que já pode ser considerado, por nós, um grande avanço quanto à proposição da categoria de comportamento crítico-reflexivo quanto ao

que se tem como conjunto necessário de conteúdo e de prática para se tornar policial. Assim, nas palavras do oficial:

Hoje em dia, o policial está sendo formado para a questão da polícia comunitária. Nós ainda não temos essa proposta como disciplina, mas ela é estudada no campo da segurança pública, especificamente na unidade 5. Com as formulações do Pronasci, tivemos a primeira inserção da disciplina Direitos Humanos no currículo do CFO. E essa parceria foi importante, porque os alunos puderam também buscar muitos cursos pelo Programa, para além da Academia. O Programa também propiciou muita revisão curricular, no próprio ementário – que ganhou grande fôlego com a inclusão de um novo corpo técnico na Corporação, como os pedagogos e os assistentes sociais.

Sobre essa formação endógena, que tem evidenciado algumas dificuldades de implementação de uma visão mais ampliada – tanto por meio de conteúdos objetivos, quanto através de trocas de uma equipe interdisciplinar (como o recente ingresso de pedagogos e assistentes sociais apenas agora, em 2011) – tem sido alvo de debate ricamente articulado por Paula Poncioni, pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As Revistas Brasileiras de Segurança Pública, publicadas e disponíveis pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br>), também têm questionado sobre essa formação restrita em si mesma, com (ainda) pouco diálogo com as demais áreas de formação.

Poncioni (2007) ainda discute a fragmentação como essa formação é concebida via currículo, dizendo haver uma ausência de políticas de assistência ao policial de um modo geral. Acrescenta, ainda, que muitos policiais, especialmente praças, são submetidos à prática – chamada de “treinamento” – mas que, em verdade, tem revelado uma carência considerável de tropa, cuja resposta é a colocação de “recrutas” na realidade. Em que pese terem aumentado a carga horária destinada aos estágios, com campos nos batalhões e, agora, nas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), entendemos, assim como ela, que esse se constitui da relação teoria-prática, com a presença de um supervisor. Não sendo, pois, nessas condições, o policial pouco preparado e já na “ativa dura”, acaba por adquirir uma concepção para a guerra, além de uma cobrança por resultados que o coloca em posições delicadas. Ainda segundo Poncioni:

[o isolamento da organização policial leva] à formação de um comportamento organizacional refratário ao controle externo, o que torna quase impossível qualquer interferência externa na condução de

regras e procedimentos estipulados para o desenvolvimento desse trabalho; indubitavelmente, esse distanciamento da polícia acentua a baixa efetividade nos resultados de sua ação, por falta de suporte da comunidade (PONCIONI, 2007, p. 3).

Talvez parte dessa fragmentação possa começar a ser diluída pela inserção não só de novos profissionais na Corporação, como militares mesmo – e, portanto, inserido na chamada cultura policial, com possibilidade de se confrontar com ela, e, quem sabe, compreendê-la melhor –, mas, também, de profissionais civis oriundos de outras instituições e áreas do conhecimento. Isso porque, durante alguns momentos do diálogo, foi mencionada a recém-lançada ideia de “banco de talentos”, em que pessoas, por opção, se cadastram no site da segurança pública para se candidatar a ministrar aulas, por exemplo, na Academia. É formado um *ranking*, que considera desde a experiência profissional do educador até sua maior titulação e vivência na interlocução entre sua área e a segurança pública. E isso, vale dizer, também foi fruto dessa mudança de postura para uma formação mais ampliada da polícia.

A entrevista acabou naturalmente sendo conduzida, e nem tanto pelo roteiro, para a terceira categoria, na provocação: a projeção dos conceitos de democracia e de cidadania na vida profissional. Interessava-nos perceber, em diálogo com o capitão, de que maneira ele concebia, menos por si, e mais pelo o que já notava nos alunos egressos, a cada formatura, se esses conceitos puderam ser internalizados; e, se sim, através de quais dispositivos – se pelas disciplinas, ainda que incipientes; se por traços de uma nova ordem vinda das UPPs, etc.

Acredito que não tenha dado tempo, pois essas mudanças começaram a acontecer em 2009. E, como no ensino as coisas demoram, fica difícil precisar. Talvez a gente consiga perceber algum indício agora, com a saída do terceiro ano, que foi a turma que mais pegou um currículo com esse perfil, da matriz de 2010. Mas, posso ver que hoje a ideia da polícia comunitária está realmente difundida. Eu percebo que, durante minha formação, como cadete, havia uma preparação para a guerrilha urbana. Hoje, o currículo já é mais voltado para um policial pacificador. Os cadetes agora, por exemplo, têm a oportunidade de fazerem cursos de versão, do segundo para o terceiro ano: eles ficam um mês estudando polícia comunitária. Eu não tive essa oportunidade. Eles fazem estágio dentro das UPPs, como em várias outras unidades. Mas só o fato de estarem lá, de terem esse contato, inclusive com a comunidade, de terem oficiais que trabalham nas UPPs ministrando palestras para eles, isso mostra o elo entre a mudança curricular que está acontecendo e a formação prática nessa nova ótica de segurança pública.

Vemos, assim, que alguns discursos estão em fase incipiente, embora já tenham uma direção. Há, também, algumas lacunas na formação, com forte vinculação para uma formação eminentemente prática, de cunho jurídico-administrativo. Não devemos perder de vista que isso se deve, dentre outros motivos, por conta de ser uma formação que é feita pelo Estado para atuação exclusivamente nos seus serviços. Há, pois, a máquina burocrática internalizada nesse processo. Compreendemos, tanto pela análise inicial dos currículos – de 2008 e de 2010 – que uma possível superação desses desvios poderia ocorrer, ao menos em parte, pelo estabelecimento de um “núcleo comum”, de conteúdos e de metodologias, que privilegiasse uma formação acadêmica multidisciplinar, em que as áreas humanísticas, jurídicas, administrativas e técnicas-profissionais fossem abordadas de forma interdisciplinar e com temas fundamentais de cada uma delas, ensejando a transversalidade do currículo como contraponto da suposta eficácia pela força bruta.

O currículo de formação e qualificação dos policiais deve proporcionar sua autonomia para poder enfrentar os conflitos conscientemente – e, nesse ponto, ainda não há tanta percepção do entrevistado. O policial precisa ter uma formação própria, pois apenas o Direito não forma um policial, a Administração não forma um policial, a Sociologia não forma um policial; ou seja, o policial, pela complexidade da sua atividade e importância das atividades de prevenção, teria que ter todo um processo de conteúdo próprio. É preciso, pois, problematizar a epistemologia da questão da violência e da segurança pública, com aproximação da universidade, com uma visão menos etnocêntrica. Isso poderia favorecer, nos cadetes, a constituição de uma massa crítica mais reflexiva em suas ações – antes, durante e depois de cada intervenção social. Afinal, já sabemos que:

Historicamente, verifica-se que as Secretarias de Segurança são ocupadas por juristas positivistas ou militares das Forças Armadas, que trazem seus conceitos para dentro desse processo. A abordagem somente através da ideologia positivista ou pela ideologia militarizada é insuficiente e não apresenta soluções eficientes (BENGOCHEA et al, 2004, p. 130).

Vemos, ademais, que é consenso, entre vários autores abordados, a ideia de que um bom currículo e professores habilitados não apenas nos conhecimentos técnicos, mas igualmente nas artes didáticas e no relacionamento interpessoal, são fundamentais para a geração de policiais que atuem com base na lei e na ordem hierárquica, mas também

na autonomia moral e intelectual. Do policial contemporâneo, mesmo o de mais simples escalão, se exigirá, cada vez mais, discernimento de valores éticos e condução rápida de processos de raciocínio na tomada de decisões, mas sempre voltados, pela construção de projetos societários mais democráticos, nos conceitos de uma polícia efetivamente cidadã. O trabalho com o último instrumento – questionários – exigiu de nós algumas decisões, pois precisaríamos contemplar um universo em que fosse possível apreciar, a partir das categorias, as respostas de vários cadetes. Foi construído, assim, um questionário semi-estruturado, com perguntas abertas, de modo que os alunos ficassem mais à vontade nas suas elaborações (anexo 5). Partimos, também, da concepção de que esses participantes não obedeceriam a nenhuma ordem ao expressarem suas ideias, estando, portanto, mais livres para se manifestarem da forma que bem entendessem, apesar da condição de vínculo à Academia.

Dessa forma, tendo como pontos instigantes as categorias de análise, foram elaboradas três grandes questões, diretamente relacionadas, uma a uma, a cada tema analítico. As perguntas foram, então, assim construídas: 1. Durante sua formação, foi possível interagir com conhecimentos específicos de uma formação social? Apresente, para exemplificar, alguns conceitos estudados – relacionada à primeira categoria, esperávamos, aqui, que os cadetes conseguissem expressar criticamente essa formação e que pudessem surgir outros pontos, quando da não interação deles com os conhecimentos sugeridos.

Em seguida, lançamos a proposta: 2. Ao longo dos anos letivos na Academia foi possível reconhecer a(s) disciplina(s) que privilegiassem esses conceitos? Quais? – neste ponto partíamos da premissa que, em havendo o discurso no currículo, nas ementas, nos livros, que fosse também possível reconhecer que diretrizes ou recortes possivelmente foram dados por essa localização mais pontual que propomos. E, por fim, ainda na ordem das categorias, a pergunta foi: 3. Como você compreende esses conceitos, projetando-os para sua vida profissional cotidiana? – nossa provocação, aqui, constava da preocupação de já se perceber, nos alunos praticamente formados, uma postura necessária de um policial mais cidadão; além disso, tinha como objetivo também verificar em que medida era possível notar uma estrita relação entre teoria e prática.

Tomando como informação, a partir da entrevista, que o currículo de 2010 era o que mais se aproximava, até então, da proposta de construção de um policial mais “social”, optamos por aplicar o questionário exatamente na turma do terceiro ano, já em vias de formatura, posto que toda a formação, desde 2010, quando do primeiro ano, pôde já ser realizada nessa ‘nova’ perspectiva. A aplicação, portanto, foi realizada a 34 cadetes que puderam responder⁶ – de um total de 40 alunos – que hoje se encontram no terceiro ano da APM, e prestes, assim, a se tornarem aspirantes.

Essa última fase da pesquisa procurou trabalhar ainda com a análise do discurso, mas na perspectiva longitudinal, uma vez que as categorias focavam, sobretudo, o processo porque passaram esses alunos, hoje no último ano, mas que puderam já ter contato com o “novo” currículo também nos dois anos anteriores. Apresentaremos, como resultados, os grandes blocos temáticos que representaram as respostas para todos os participantes como interlocutores discursivos do questionário.

Na primeira questão, observamos que, em linhas gerais, a maioria apresentou um discurso de interação com as disciplinas para uma formação mais social, mas não conseguiram conceituar de que maneira eles podem ser compreendidos no âmbito militar. Essa observação nos remeteu à ideia elaborada na análise da entrevista, no ponto da mesma categoria: a dificuldade de (ainda) se articular noções de não hierarquia entre policiais e comunidade, uma vez que é do ensino militar a condição hierárquica de instrução. Sobre isso nos diz Ludwig (1998):

[...] o entendimento do fenômeno pedagógico castrense pode ser conseguido por meio das teorias educacionais da reprodução: [...] a escola enquanto instituição social tem por finalidade preparar a mente e o modo de proceder das pessoas para que elas atendam às exigências do modo de produção capitalista. Isto significa que os alunos dela oriundos devem servir aos interesses dos detentores dos meios de produção, ou seja, devem atender às expectativas das classes dominantes da sociedade (LUDWIG, 1998, 24-25).

Vemos, pois, que o discurso institucional continua, por vezes, a sobressair nos enunciados de cada sujeito social, sobretudo quando o assunto implica mudança

⁶ Embora o tempo de formação na Academia seja em regime de semi-internato, alguns alunos, quando do dia de aplicação do questionário encontravam-se sob algum tipo de licença. E, apesar de alguma dificuldade quanto ao acerto de calendários – entre o acadêmico deles e da nossa pesquisa – não notamos nenhuma indisposição que pudesse mascarar essa informação.

político-cultural. E, vale dizer, esse mesmo modo de dizer hegemônico é também construído e ratificado pela própria sociedade, na sua parcela a qual mais interessa a manutenção de uma ‘ordem’ tal como está, e que dificulta, ou até não permite, que se tenha olhos de ver para além do que é possível. Esse entendimento foi confirmado justamente com a análise do grupo temático da segunda questão.

Nesse espaço, pudemos instigar os alunos quanto ao caráter perceptivo, no sentido de possível reconhecimento para posterior aplicabilidade daqueles conceitos – tendo em vista que as perguntas foram organizadas num sentido crescente que levava a suposta apreensão da teoria à possível efetividade da prática. Assim, os cadetes não conseguiram definir quais seriam essas disciplinas específicas de abordagem dos ‘novos’ conceitos – democracia, cidadania, polícia cidadã – mas disseram perceber, pela formação, que mudaram sua visão sobre o que achavam que encontrariam ao longo do Curso. Entenderam, pois, que a polícia é “muito mais do que força” – nas palavras de mais da metade dos respondentes. E, sobre isso, também dialoga com eles Reiner (2004) quando apresenta que:

Um clichê perene do debate acerca do papel da polícia tem sido se ela deve ser considerada mais como uma força, com a função principal de aplicar a lei criminal, ou como um serviço, acalmando um mar de problemas sociais. O que desencadeou o debate foi a “descoberta” empírica de que a polícia não funciona, na maior parte das vezes, como combatente do crime ou como aplicadora da lei, mas, ao invés, como provedora de uma série de serviços para os membros da população, numa variedade de serviços que supera todas as descrições (REINER, 2004, p. 163).

Em que pese essa percepção perene não significar, necessariamente, uma práxis efetiva, acreditamos que ela já está ali, pronta para ser, talvez, lapidada, aprimorada, com o intermédio de outras abordagens, no próprio Curso. A perspectiva de uma educação estética, em que se integrassem, por exemplo, diversas áreas do conhecimento a partir de textos literários, de obras de arte, de produções humanas e sociais, por fim, poderia ser um bom caminho, cuja proposta não é inédita no ensino militar, pois permite essa ampliação de horizontes de que vimos dialogando ao longo das últimas linhas.

Chegamos, por fim, à análise da última questão, e, com ela, a certeza de que nossos encaminhamentos sugestivos não estão sendo postos por um raciocínio meramente formal.

Indagados, pois, sobre a projeção desses ‘novos’ conceitos nas vidas ‘práticas’ – representando o lado profissional, sim, mas especialmente em momentos de tomadas de decisão, como oficiais – a grande maioria dos cadetes construiu seu discurso pautado na motivação de que, mesmo num espaço de tempo-lugar cotidiano, o uso da força, que frequentemente legitima a polícia, para uma boa ou má recepção da sociedade, não está mais sendo colocada como palavra de ordem.

Foi possível compreender, pelo contrário, que as respostas imperaram em elaborações, com exemplos práticos vividos em estágios e em espaços de discussão, que revelaram algum impacto de desconstrução da falsa ideia de super-heróis, como há algum tempo atrás estava circunscrita na carreira de um policial. Essa mesma impressão já fora apontada por Bayley (2006), quando destaca que:

A única característica exclusiva da polícia é que ela está autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais nas comunidades. Essa é uma definição; ela ensina como reconhecer minimamente a polícia. Mas não é uma descrição de tudo que a polícia faz [pois] nem sempre ela emprega a força para regular as relações interpessoais, ainda que esteja autorizada a isso. Em termos de atividades cotidianas, o trabalho que a polícia executa varia enormemente ao redor do mundo, a despeito do fato de que as leis estabelecendo o policiamento são notavelmente semelhantes em termos das obrigações atribuídas. Padrões modais de comportamento e autorização formal não são os mesmos. A fim de entender o que a polícia faz, portanto, é necessário ir além das definições, leis e responsabilidades percebidas, para examinar seu comportamento (BAYLEY, 2006, p. 117).

Longe de alguma conclusão para o que se pretendeu apresentar nesse trabalho, consideramos apenas oportuno resgatar alguns dados que, por serem muito discursivos, podem ter escapado ao longo da leitura. Entendemos que tanto a entrevista quanto os questionários foram importantes fontes reveladoras de como os futuros oficiais – comandantes de operações junto às comunidades – analisam e retroalimentam suas práticas cotidianas. Sem ter, pois, a intenção de traçar diretrizes definitivas para a segurança pública, principalmente pela compreensão de que, em sendo uma política pública, ela não pode ser inerte, chegamos à percepção de que, em geral, uma gradativa mudança pode se fazer constituinte para uma formação diferente dos cadetes, ainda no momento de internato. Não sabemos, tal como o capitão entrevistado, se o será para melhor, mas, certamente, algo de propositivo, porque reflexivo, fora implantado no currículo e na cultura dessa Academia.

Considerações finais

Ao longo desse trabalho, pudemos conhecer outros caminhos pelos quais se faz possível pensar a participação social e a articulação de movimentos sociais – até mesmo em campos nos quais a discussão sobre cidadania não seja facilmente dialógica. Conhecer, nesse sentido, o dia a dia da instituição policial militar, a partir de seus próprios espaços, vivendo a dor e a delícia, como tão bem cantou Caetano Veloso, de ser policial nos permitiu também conhecer os sujeitos sociais que existem ali. Sem ter o ‘dom de iludir’, e sem ter medo que a ‘polícia andasse atrás de nós’, como alusão ainda à mesma letra do compositor, procuramos promover uma produção em que fosse possível relativizar os discursos, dada a natureza da discussão.

Os instrumentos de análise, para a coleta de dados, foram de grande valia para também estreitar as relações entre as ‘academias’: a civil, nosso lugar, e a militar, a ‘caserna’ inicial deles, pois se constituíram de momentos em que foi preciso o olho no olho, o contato presencial, as idas e vindas àquele ambiente, também para a observação inicial, que é tão cara ao processo de pesquisa. Vimos, por exemplo, no que tange aos direitos humanos, que a polícia também tem muitos direitos violados, e não só os salariais: falta de respeito, excesso de ordem, etc, são alguns indícios constantes do que se pode encontrar em ambientes que, hoje, ainda carregam a hostilidade de uma sociedade que critica muitas ações policiais, mas, em alguns casos, continua contando que as atitudes não ganhem novas direções.

Falar de dignidade, pois, implica direcioná-la *a partir e para* a polícia, num movimento de via dupla, posto que a instituição, e sua massa trabalhadora, também carecem, por vezes, de tê-la. Sabemos, no entanto, que muito do que se noticia também representa uma parcela de policiais, cuja mentalidade se satisfaz – e é alimentada – pelo uso da força. E, nesse sentido, não desculpamos comportamentos indignos da polícia por conta dos salários e das condições de vida. Afinal, o ‘cliente’, porque contribuinte, da polícia é o cidadão que, se entendido em sua coletividade, não pode ser submetido a qualquer sorte quanto à (falta de) segurança.

Na tentativa, assim, de fechar um pensamento, mas não a ideia central do trabalho, gostaríamos de tecer duas breves considerações que, juntas, representam as propostas de

contribuição dessa pesquisa. A primeira diz respeito à importância do deslocamento da noção de participação social tomada pela sociedade. Esse movimento, que não advém apenas da necessidade de segurança, mas, sim, de um novo olhar sobre o que seja a segurança pública – dentro da ótica da política pública – assume, também, um impacto em efeito cascata para as escolas de formação policial.

Se não cabe mais um espaço público, que é social, com marcas recorrentes de violência, também não é mais possível conceber um policial que não tenha essa dimensão ainda enquanto na condição de aluno, futuro comandante de operações. E, além disso, se a própria concepção de público se amplia, igualmente o fazem os papéis a quem cabe essa responsabilidade. Em outras palavras: o que é público, uma vez que é democrático, não é de responsabilidade *só* do Estado. Esse continua, sim, a ser o garantidor legal, mas não apenas o único ente propositivo e deliberativo.

Diante disso, a comunidade percebe que existe um *deficit*, uma lacuna de discussão, na sociedade brasileira, no Estado, na sociedade civil, sobre a questão do sistema de segurança pública que esteja de acordo com a sociedade brasileira e que estabeleça os processos de relacionamento entre as instituições e seus objetivos sociais, o papel do Judiciário, do Ministério Público e das penitenciárias, e que modelo de polícia a sociedade quer construir para a segurança de todos os cidadãos. E neste contexto, entendemos que o papel das universidades públicas é fundamental, não apenas porque esse assunto também não está totalmente difundido, mas, sobretudo, por ser ela um *locus* de difusão de conhecimentos, com práticas extensionistas à sociedade.

A partir disso, vimos que alguns ganhos já podem ser considerados e refletidos – desde seminários nacionais até os cursos de formação complementar para os policiais, trazendo, consigo, muitas demandas levantadas e postas, para a discussão, pelos grupos sociais organizados. O fórum permanente em segurança pública, elaborado por organizações não-governamentais, com constantes chamadas de eventos e de artigos, é um exemplo claro, também, dessa continuidade de mobilização social – donde participam, não raro, a sociedade civil, os especialistas e os agentes de segurança.

Some-se a isso, ainda, outros eventos, como, em julho deste ano, a “I Jornada de Ciências Policiais e Segurança Pública da APM”, que tinha, como objetivo “desenvolver um espaço para a divulgação e a discussão dos trabalhos de iniciação científica desenvolvidos na Academia de Polícia Militar D. João VI e demais instituições de ensino superior, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os Alunos Oficiais envolvidos em atividades de pesquisa e os demais graduandos, pós-graduandos, professores, pesquisadores e demais interessados”, de acordo com seu folder de divulgação.

Vale destacar que, em função das Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos profissionais de segurança pública, publicada pela portaria interministerial n.º 02, de 15 de dezembro de 2010, que prevê justamente a garantia desse diálogo entre sociedade e agentes de segurança, entre os anos de 2011 e de 2012, circulou, pelos endereços eletrônicos da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Direitos Humanos (nacional), duas propostas de questionários, como pesquisa de opinião, aos profissionais de segurança pública. Houve, com esse movimento, outro significativo indício de resultado positivo na tentativa de uma mudança que é, como vimos, cultural. Seguem as respectivas páginas:

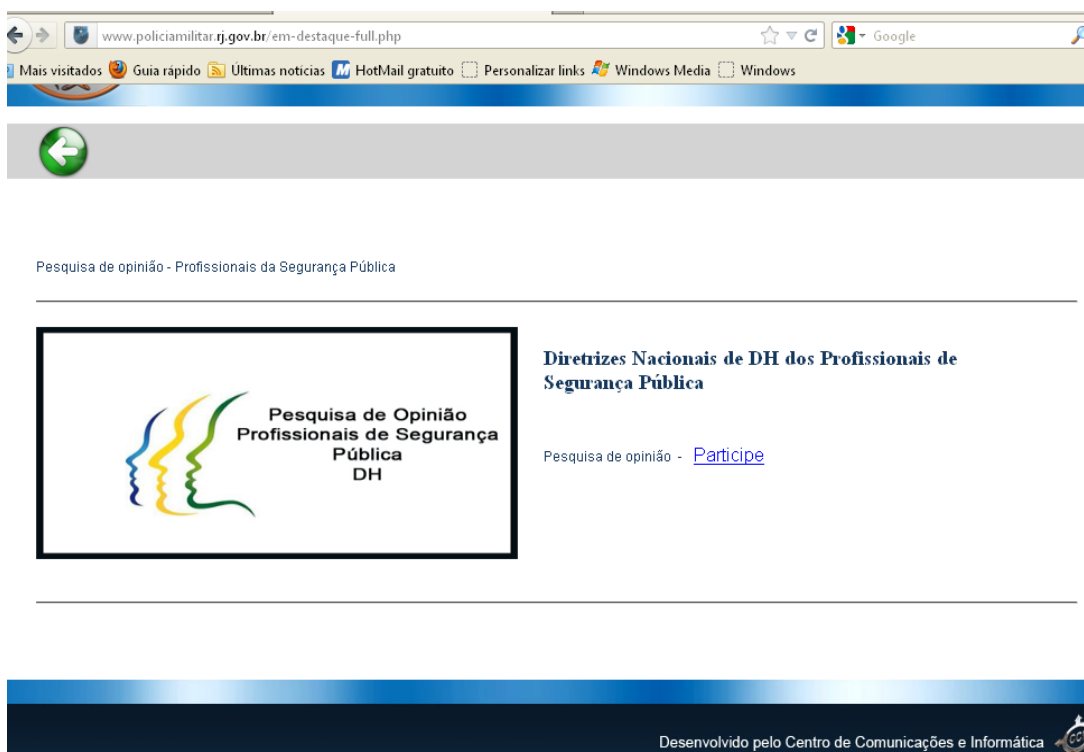
1. Secretaria de Direitos Humanos (<http://www.direitoshumanos.gov.br>):

The screenshot shows a web browser window with the URL www.direitoshumanos.gov.br/clientes/sedh/sedh/pesquisa-de-opiniao. The page title is "Diretrizes Nacionais de DH dos Profissionais de Segurança Pública". Below the title, it says "Selecione um dos temas abaixo e nos envie sua opinião". A list of 13 topics is provided:

1. [Direitos Constitucionais E Participação Cidadã](#)
2. [Valorização Da Vida](#)
3. [Direito À Diversidade](#)
4. [Reabilitação E Reintegração](#)
5. [Dignidade E Segurança No Trabalho](#)
6. [Seguros E Auxílios](#)
7. [Assistência Jurídica](#)
8. [Habitação](#)
9. [Cultura E Lazer](#)
10. [Educação](#)
11. [Produção De Conhecimentos](#)
12. [Estruturas E Educação Em Direitos Humanos](#)
13. [Valorização Profissional](#)

The page also features a sidebar with navigation links such as "Sobre a Secretaria", "Ministra", "Biblioteca", "Conselhos", "Autoridade Central", "Cooperação Internacional", "Crianças e Adolescentes", "Pessoas com Deficiência", "Pessoa Idosa", "LGBT", "Mortos e Desaparecidos", "Políticos", "Combate a Violações", "Combate ao Trabalho Escravo", "Promoção dos Direitos Humanos", and "Proteção a Pessoas Ameaçadas". On the right side, there are several promotional banners, including "Viver sem Limite", "Chamada Pública nº 1/2012", "Baixe aqui o material da campanha", "twitter @DHumanosBrasil", "Direitos Humanos Brasil", "3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa", and "GUERRILHA DO ARAGUAIA: A divisa histórica com os mortos e desaparecidos políticos".

2. Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro (<http://www.policiamilitar.rj.gov.br>):



The screenshot shows a web browser window with the address bar displaying www.policiamilitar.rj.gov.br/em-destaque-full.php. The browser's toolbar includes icons for 'Mais visitados', 'Guia rápido', 'Últimas notícias', 'Hot-Mail gratuito', 'Personalizar links', 'Windows Media', and 'Windows'. Below the browser window, the page content is titled 'Pesquisa de opinião - Profissionais da Segurança Pública'. A central graphic features a stylized profile of a human head with three wavy lines in blue, yellow, and green, representing different perspectives. To the right of the graphic, the text reads 'Diretrizes Nacionais de DH dos Profissionais de Segurança Pública' and 'Pesquisa de Opinião Profissionais de Segurança Pública DH'. Below this, there is a link that says 'Pesquisa de opinião - [Participe](#)'. At the bottom of the page, a dark blue footer contains the text 'Desenvolvido pelo Centro de Comunicações e Informática' and a small logo.

Vemos, assim, que muitas têm sido as investidas de se pensar uma segurança pública como efetivamente pública, a partir de uma política em que a força seja apenas aquela de construção via comunidade e não como sinônimo mais de uso desmedido justamente contra a própria cidadania. E, nesse sentido, vimos que os currículos têm sido trabalhados, ainda que sempre a favor de uma ótica específica, para que não tenhamos, na formação desses futuros oficiais, a cultura da força pelos modelos de “rambos”, ou de super-heróis, como já citamos, a partir de afirmações reiteradas de que a polícia faz a luta do bem contra o mal e que, entre o policial e o bandido, o policial deve sempre se sobrepor e vencer de qualquer maneira.

Sobre a ideia forjada de ser “o vencedor”, aliás, vários compositores já cantaram suas verdades e as dores que são trazidas com essa falta de concepção. Mas, talvez, pela contemporaneidade desses (ainda) cadetes, e de tantos outros que passarão pela Academia, talvez valha trazer a mensagem tão bem cantada pelo grupo Los Hermanos, quando seus integrantes nos lembram que “os bravos são escravos são e salvos de sofrer”.

Considerando o conceito de currículo por nós abordado, especialmente o da APM de 2010, como sendo um “instrumento utilizado pelas sociedades para desenvolver os processos de conservação, transformação e inovação dos conhecimentos historicamente acumulados” (MOREIRA, 2008, p. 11), acreditamos ele se constitui, ainda que paulatinamente, como uma possibilidade de promover os ‘bravos salvos’, tal como supõe a letra, mas muito mais pela maneira como essa organização disciplinar pode ser conduzida para fora dela mesma.

Referimo-nos, aqui, como sugestão, a partir das análises, a uma experiência educativa – e, portanto, passando pelo currículo na educação formal – na qual a estética seja o elemento fundante, o fio condutor. Isso porque, etimologicamente, do grego, a palavra “estética” representa percepção, sensação, e, claro, nos conduz a produções que são mais facilmente compreendidas porque sensoriais. E essa propositiva final, vale dizer, não é novidade para o campo do ensino militar. Alguns relatos antigos, do século XIX, já procuravam descrever a importância do contato do futuro oficial com essa ampliação provocada por outros conhecimentos. Em Portugal, por exemplo, isso foi não só possível como necessário, de acordo com Oliveira (2010):

Se a educação a ser ministrada no Real Colégio Militar pretendia formar homens capacitados para assumir os postos de comando do Exército, ela não prescindia de uma base então denominada de “literária”. [...] Destaca-se que, para bem formar e preparar os homens que comporiam a classe dos oficiais do Exército português, se entendia necessária uma instrução literária, porque somente ela formaria homens detentores de perfeita razão, de corretos juízos e capacitados para o comando (OLIVEIRA, 2010, p. 274).

O paradoxo do policial que se quer ainda será mantido por algum tempo: se a força socialmente construída e simbolizada por Frejat quando diz que “homem não chora: nem por dor, nem por amor”; ou se na leveza da condição de ser humano, quando nos faz recordar Gonzaguinha, ao cantar que “um homem também chora”. Não é difícil, no entanto, pensarmos numa experiência que também valorize a formação pela sensibilidade. Afinal, como este último também nos lembra, se é preciso que se mantenha, pelo projeto social que vigora, a sensação de segurança pela imagem dos ‘guerreiros’, que também não nos esqueçamos de que “guerreiros são pessoas, tão fortes, tão frágeis; guerreiros são meninos, no fundo do peito”.

Bibliografia

ADORNO, T. W. *Educação e emancipação*. Tradução Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARATO, A.. *Representação, soberania popular e accountability*. São Paulo: Revista Lua Nova, 2002, nº 55-56, pp. 85-103. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452002000100004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt.

AVRITZER, L. *Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação*. In: Dados – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, vol. 50, nº 3, 2007.

AZEVEDO, J. L. de. *A educação como política pública*. São Paulo: Ed. Autores associados, 2004.

BACKX, S.. O serviço social na educação. In: REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele (Orgs). *Serviço Social e Políticas Sociais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2006.

BAYLEY, D. H. *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BALESTRERI, R. B. *Direitos Humanos: coisa de polícia*. Passo Fundo: CAPEC, 1998.

BAUMAN, Z. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BECKER, E. *A Negação da Morte*. Trad. Luiz Carlos Nascimento Silva. 3ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2007.

BEHRING, E. Política social no contexto da crise capitalista. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BENGOCHEA, J. L. P. et al. *A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã*. Revista São Paulo em perspectiva, n.º 18, 2004, p. 119-131.

BERNSTEIN, P. L. *Desafio dos deuses: a fascinante história do risco*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BOBBIO, N. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 32-33.

BONAVIDES, P. *Curso de Direito Constitucional*. 10ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

BONDARUK, R L.; SOUZA, C. A. *Polícia comunitária: polícia cidadã para um ovo cidadão*. Curitiba: Comunicare, 2007.

_____. *Manual de Segurança Comunitária*. Disponível em: [www.conseg.pr.gov.br/.../manual de seguranca comunitaria.pdf](http://www.conseg.pr.gov.br/.../manual_de_seguranca_comunitaria.pdf). Acesso em 20.06.2012, 2003.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. (Orgs). *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Ed. Cortez, 2007.

BRANDÃO, H. H. N. *Introdução à análise do discurso*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

BRANDÃO, Z. *Pesquisa em Educação: conversas com pós-graduandos*. Rio de Janeiro: Ed. Puc-Rio, 2002.

BRASIL. *Constituição de 1988*. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 26.09.2011.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *Censo Demográfico*. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10.07.2012.

_____. Ministério da Justiça. *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 13.06.2012.

_____. *Relatório final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública*. Brasília, DF: 2009.

_____. *Movimentos Sociais e Segurança Pública: a construção de um campo de direitos*. Cadernos Temáticos da Conseg. Brasília, DF: 2009.

_____. *Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública*. Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP. Brasília, DF: 2008. Disponível em: portal.mj.gov.br/services. Acesso em 15.06.2012.

CARNOY, M. *Estado e teoria política*. Campinas: Papirus, 1994.

CARVALHO, J. M. de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CATTANI, A. D. (Orgs). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1997.

CERQUEIRA, C. M. N. As polícias e a criminalidade. In: LEAL, A. B. et al (Orgs). *Sonho de uma polícia cidadã: Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira*. Rio de Janeiro: NIBRAHC, 2010.

CHEVALIER, J.; GHEERBRANT, A. *Dicionário de Símbolos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

CHIZZOTTI, A. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. São Paulo: Cortez, 2009.

COUTINHO, C. N. Teoria “ampliada” do Estado. In: *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

CUNHA, A. G. da. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

FARIAS, A. G. *A Polícia e o ideal da Sociedade*. Campina Grande: EDUEP, 2003.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1989.

GADOTTI, M. *Pedagogia da práxis*. São Paulo: Cortez, 2010.

GRANEMANN, S. Políticas sociais e serviço social. In: REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele (Orgs). *Serviço Social e Políticas Sociais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2006.

GOMES, A. M. R. *Metodologias e participação*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

HOLLOWAY, T. H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: editora FGV, 1997.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. São Paulo: Cortez, 2008.

LEAL, A. B. et al (Orgs). *Sonho de uma polícia cidadã: Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira*. Rio de Janeiro: NIBRAHC, 2010.

LIMA, J. C. de. *Estresse Policial*. 1ª ed. Curitiba: AVM. 2002.

LINCOLN, Y.; DENZIN, N. O sétimo momento: deixando o passado para trás. In: Norman K. Denzin (Org.). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre: Artemed, 2006.

LUCA, T. R. de. Direitos sociais no Brasil. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2008.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

LUDWIG, A. C. W. *Democracia e ensino militar*. São Paulo: Cortez, 1998.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1967.

MATOS, M. Cidadania porque, quando, para quê e para quem? Desafios contemporâneos ao Estado e à democracia inclusiva. MATOS, Marlise; LINO, Nilma; DAYRELL, Juarez. In: *Cidadania e a luta por direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e ambientais*. Belo Horizonte, UFMG, 2009 (texto do Programa de Formação de Conselheiros Nacionais, p. 9-58).

MÉSZÁROS, I. *A educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, M. C. de S. et al. (Coord.). *Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: editora Fiocruz, 2008.

MOREIRA, A. F. B. (Org.). *Currículo: questões atuais*. São Paulo: Papirus, 2008.

MUNIZ, J; SOARES, B. M. *Mapeamento da vitimização de policiais no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iser, Unesco, Ministério da Justiça, 1998 – relatório de pesquisa.

OLIVEIRA, L. N. Sobre o ensino de humanidades no Real Colégio Militar da Luz, no primeiro quartel do XIX. In: ALVES, C; NEPOMUCENO, M. A. (Orgs.). *Militares e educação em Portugal*. Rio de Janeiro: FAPERJ: Quartet, 2010.

ORLANDI, E. P. *A análise do discurso: algumas observações*. São Paulo: Educ, 1986.

PERUZZOTTI, E. *A política de accountability social na América Latina*. Tradução do original em espanhol de Daniela Mateus de Vasconcelos. Disponível no original em: http://www.lasociedadcivil.org/uploads/ciberteca/accountability_social1.pdf, 2003.

PONCIONI, P. *Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil*. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 1, n.º 1, 2007. p. 22-31.

PORTO, M. S. G. *Condutas Policiais e Códigos de Deontologia: um estudo comparativo sobre as relações entre polícia e sociedade*. Brasília: SENASP, 2006. Disponível em <http://www.mj.gov.br/main.asp?View={B5043148-897A-45EA-BA14-A76FC4D95D58}>>. Acesso em 04.03.2012.

REINER, R. *A política da polícia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

REIS, D. A. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2005.

REZENDE, I. Serviço social: sua especificidade como profissão prática-interventiva. In: REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele (Orgs). *Serviço Social e Políticas Sociais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2006.

RIO DE JANEIRO. *Manual de Procedimentos para um Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados para a Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: www.pmerj.rj.gov.br/pdf/ManualMetas.pdf. Acesso em 01.06.2012.

_____. *Regimento Interno da Academia de Polícia Militar D. João VI*. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: www.pmerj.rj.gov.br/.../.... Acesso em 01.06.2012.

SANTOS, B. de S.; AVRITZER, L. Introdução: para ampliar o cânone democrático. Texto-base do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

SANTOS, B. de S. *Uma concepção multicultural dos direitos humanos*. Lua Nova: revista de cultura e política, Cedec, 1997.

SARLET, I. W. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998, p. 49 e 50.

SCHERER-WARREN, I.; SIMEONE, M.; ARROYO, M. *Sociedade civil e participação*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

SOARES, L. E. et al. *Elite da tropa 2*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

SOUZA, F. V. F. de. A política de assistência social. In: REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele (Orgs). *Serviço Social e Políticas Sociais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2006.

WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

Princípios e Diretrizes

Princípios

1. Ser uma política de Estado que proporcione a autonomia administrativa, financeira, orçamentária e funcional das instituições envolvidas, nos três níveis de governo, com descentralização e integração sistêmica do processo de gestão democrática, transparência na publicidade dos dados e consolidação do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, com percentual mínimo definido em lei e assegurando as reformas necessárias ao modelo vigente. (793 VOTOS)
2. Pautar-se na manutenção da previsão constitucional vigente dos órgãos da área, conforme artigo 144 da Constituição Federal. (455 VOTOS)
3. Ser pautada pela defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania, assegurando atendimento humanizado a todas as pessoas, com respeito às diversas identidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e a das pessoas com deficiência. Deve ainda combater a criminalização da pobreza, da juventude, dos movimentos sociais e seus defensores, alorizando e fortalecendo a cultura de paz. (402 VOTOS)
4. Fomentar, garantir e consolidar uma nova concepção de segurança pública como direito fundamental e promover reformas estruturais no modelo organizacional de suas instituições, nos três níveis de governo, democratizando, priorizando o fortalecimento e a execução do SUSP - Sistema Único de Segurança Pública -, do PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - e do CONASP - Conselho Nacional de Segurança Pública com Cidadania. (265 VOTOS)
5. Pautar-se pelo reconhecimento jurídico-legal da importância do município como co-gestor da área, fortalecendo sua atuação na prevenção social do crime e das violências. (258 VOTOS)
6. Ser pautada na intersetorialidade, na transversalidade e na integração sistêmica com as políticas sociais, sobretudo na área da educação, como forma de prevenção do sinistro, da violência e da criminalidade, reconhecendo que esses fenômenos tem origem multicausal (causas econômicas, sociais, políticas, culturais, etc.) e que a competência de seu enfrentamento não pode ser de responsabilidade exclusiva dos órgãos de segurança pública. (243 VOTOS)
7. Reconhecer a necessidade de reestruturação do sistema penitenciário, tornando-o mais humanizado e

respeitador das identidades, com capacidade efetiva de ressocialização dos apenados, garantindo legitimidade e autonomia na sua gestão, privilegiando formas alternativas à privação da liberdade e incrementando as estruturas de fiscalização e monitoramento. (135 VOTOS)

8. Estar fundamentada no fortalecimento da família, na educação como garantidora da cidadania e de condições essenciais para a prevenção da violência. Deve ser assumida por todos os segmentos da sociedade com vistas ao resgate de valores éticos e emancipatórios. Deve ainda considerar os trabalhadores da área como educadores, enfatizando sua formação humanista. (122 VOTOS)

9. Estabelecer um sistema nacional de conselhos de segurança autônomos, independentes, deliberativos, participativos, tripartites para favorecer o controle social nas três esferas do governo, tendo o Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP como importante instância deliberativa de gestão compartilhada. (112 VOTOS)

10. Estar pautada na valorização do trabalhador da área por meio da garantia de seus direitos e formação humanista, assegurando seu bem estar físico, mental, familiar, laboral e social. (108 VOTOS)

Diretrizes

1. Manter no Sistema Prisional um quadro de servidores penitenciários efetivos, sendo específica a eles a sua gestão, observando a proporcionalidade de servidores penitenciários em policiais penais. Para isso: aprovar e implementar a Proposta de Emenda Constitucional 308/2004; garantir atendimentos médico, psicológico e social ao servidor; implementar escolas de capacitação. (1095 VOTOS)
2. Promover a autonomia e a modernização dos órgãos periciais criminais, por meio de orçamento próprio, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada da prova material, bem como o princípio da ampla defesa e do contraditório e o respeito aos direitos humanos. (1094 VOTOS)
3. Manter as atribuições constitucionais e a autonomia dos corpos de Bombeiros Militares, definição de piso salarial nacional; formação e capacitação continuada, bem como melhores condições de trabalho com equipamentos adequados. (1013 VOTOS)
4. Estruturar os órgãos policiais federais e estaduais para que atuem em ciclo completo de polícia, delimitando competências para cada instituição de acordo com a gra-

vidade do delito sem prejuízo de suas atribuições específicas. (868 VOTOS)

5. Criar, implantar, estruturar, reestruturar em todos os municípios, conselhos municipais de segurança, conselhos comunitários de segurança pública, com poderes consultivo e deliberativo, propositivo e avaliador das Políticas Públicas de Segurança, com representação paritária e proporcional, com dotação orçamentária própria, a fim de garantir a sustentabilidade e condições necessárias para seu efetivo funcionamento e a continuidade de CONSEG como fórum maior de deliberações. Estruturar os GGIs (Estadual e Municipal) como forma de integrar a sociedade e o poder executivo, com a composição paritária e proporcional. (799 VOTOS)

6. Instituir lei orgânica que proteja direitos como um sistema remuneratório nacionalmente unificado, com paridade entre ativos e inativos, aposentadoria especial com proventos integrais, de 25 anos de serviço para mulher e 30 anos para homens, desde que tenham no mínimo 20 anos de efetivo serviço, para profissionais de segurança pública, instituindo cota compulsória à inatividade em favorecimento da progressão funcional e que garanta aposentadoria integral. (722 VOTOS)

7. Desenvolver e estimular uma cultura da prevenção nas políticas públicas de segurança, através da implementação e institucionalização de programas de policiamento comunitário, com foco em três aspectos: um, dentro das instituições de segurança, com estudos, pesquisas, planejamento, sistemas de fiscalização e policiamento preventivo, transparência nas ações policiais, bem como a própria reeducação e formação das forças policiais; reduzindo a postura militarizada; dois, com programas educativos de prevenção dentro das escolas, famílias, movimentos sociais e culturais e a comunidade como um todo; três, apoiados no desenvolvimento de redes sociais e intersetoriais para a criação de uma ampla rede de prevenção e segurança. (707 VOTOS)

8. Regulamentar as Guardas Municipais como polícias municipais: definir suas atribuições constitucionais; regulamentar a categoria; garantir direitos estatutários, dentre eles jornada de trabalho, plano de carreira, aposentadoria, assistência física e mental, regime prisional diferenciado, programas habitacionais, seguro de vida, critérios do exame psicotécnico a cada quatro anos, concurso público, com exigência mínima de nível médio completo. (697 VOTOS)

9. Criar mecanismos de combate e prevenção a todas as formas de preconceitos e discriminações e a im-

punidade de crimes por motivações preconceituosas, com os recortes em pessoas com deficiência, geracional, étnico-racial, orientação sexual e identidade de gênero. (668 VOTOS)

10. Inserir no currículo e no calendário escolar em todos os sistemas de ensino: Semana de Prevenção a sinistros; aulas de primeiros socorros; temas afetos à Defesa Civil, à Educação para o Trânsito, à pessoa com deficiência, à Educação Ambiental e à Segurança pública. (580 VOTOS)

11. Definir e regulamentar o papel e as atribuições constitucionais dos municípios no tocante à Segurança Pública. (514 VOTOS)

12. Realizar a transição da segurança pública para atividade eminentemente civil; desmilitarizar as polícias; desvincular a polícia e corpos de bombeiros das forças armadas; rever regulamentos e procedimentos disciplinares; garantir livre associação sindical, direito de greve e filiação político-partidária; criar código de ética único, respeitando a hierarquia, a disciplina e os direitos humanos; submeter irregularidades dos profissionais militares à justiça comum. (508 VOTOS)

13. Incluir os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal no Plano Nacional de Segurança Pública, bem como: criar Comissões Municipais de prevenção de acidentes e desastres custeadas pelo governo federal, criar uma Secretaria Executiva de Defesa Civil, e garantir a coordenação da Defesa Civil sob responsabilidade dos Corpos de Bombeiros. (507 VOTOS)

14. Criar planos de carreira com piso salarial digno, justo e igualitário, para os profissionais de segurança pública, nas três esferas governamentais, com reajuste periódico, visando à garantia da dedicação integral e exclusiva desses profissionais ao serviço de segurança pública. (482 VOTOS)

15. Rechaço absoluto à proposta de criação do Ciclo Completo de Polícia. (446 VOTOS)

16. Modernizar o inquérito policial num mecanismo ágil de investigação, de maneira a estipular instrumentos legislativos, diminuindo seu caráter essencialmente cartorial, prevalecendo a sua natureza jurídico-técnico-científica para a produção de provas com maior sustentabilidade no processo penal, e de tempo razoável para a duração do inquérito e do processo, privilegiando a eficiência, a resposta oportuna à sociedade e combatendo a morosidade. (427 VOTOS)

Princípios e Diretrizes

Princípios e Diretrizes

17. Garantir o acesso à justiça e assistência jurídica gratuita àqueles em conflito com a lei, por intermédio da implementação e fortalecimento das defensorias públicas, assegurando maior celeridade aos processos e aos benefícios da Lei de Execução Penal. (339 VOTOS)

18. Criar e implantar carreira única para os profissionais de segurança pública, desmilitarizada com formação acadêmica superior e especialização com plano de cargos e salários em nível nacional, efetivando a progressão vertical e horizontal na carreira funcional. (331 VOTOS)

19. Criar mecanismos legais que garantam recursos orçamentários e financeiros mínimos e proporcionais para adoção de políticas públicas na área de prevenção de acidentes. (313 VOTOS)

20. Reestruturar o Conselho Nacional de Segurança Pública e reformular os Conselhos estaduais e municipais, considerando os princípios de democracia, representatividade, paridade, autonomia, transparência, e tendo como foco principal o combate à corrupção, a prestação de serviços de qualidade à população e a articulação permanente com as forças sociais. Para isso: eleger seus membros bienalmente, por meio de conferências e fóruns nos quais haja plena participação social; adequar suas ações às realidades locais e regionais, operando os instrumentos democráticos de controle com monitoramento de dados quantitativos e qualitativos das situações de violência e ocorrências criminais; trabalhar em ações de caráter consultivo, propositivo, fiscalizatório e deliberativo, adequando suas resoluções às orientações e regulamentações do Ministério da Justiça; manter estreita relação com todos os conselhos da área de segurança e outros, de modo a facilitar a articulação de ações; gerir todos os seus recursos participativamente, cuidando para que sejam efetivamente utilizados no alcance de seus objetivos. Elaborar e aprimorar a estrutura político-administrativa do Conselho Nacional de Segurança Pública em harmonia legal com os conselhos estaduais e municipais de segurança, considerando os princípios de democracia, representatividade, paridade, autonomia e transparência, focado no combate à corrupção e na qualidade de prestação de serviço a população. (305 VOTOS)

21. Revisar, atualizar e democratizar os regulamentos e procedimentos disciplinares militares, conforme o artigo 5º da Constituição Federal. (304 VOTOS)

22. Priorizar na agenda política, administrativa e financeira dos governos para a estruturação de um Sistema Nacional de Penas e Medidas Alternativas, criando estruturas e mecanismos nos Estados e o Distrito Federal, no âmbito do Executivo, estruturando e aparelhando os

órgãos da Justiça Criminal e priorizando as penas e medidas alternativas, a justiça restaurativa e a mediação de conflitos. (293 VOTOS)

23. Criar, estruturar, implantar, compor, e fortalecer, democraticamente, Gabinetes de Gestão Integrada nos três níveis de governo, para: promover a atuação conjunta e coordenada dos organismos de segurança pública com entidades públicas e privadas, respeitando e acatando as diretrizes e deliberações dos conselhos de segurança pública. (283 VOTOS)

24. Fortalecer e utilizar as Unidades de Inteligência Policial como base para o desenvolvimento de ações direcionadas a alvos específicos, visando a reduzir o impacto negativo da ação policial repressiva na comunidade como um todo. Investir nas áreas de inteligência e tecnologia de combate às organizações criminosas. Aperfeiçoar e integrar a rede de captação, circulação, processamento e disseminação de informações e conhecimento de inteligência de segurança pública, além de promover intercâmbio nacional e internacional com outros órgãos de inteligência, aperfeiçoando o sistema judicial (254 VOTOS)

25. Definir diretrizes norteadoras para a gestão democrática do sistema prisional, estabelecendo normas nacionais, com fortalecimento, reforma, oficialização e incentivo à criação de Conselhos Penitenciários Federal, Estadual e Municipais como instância deliberativa e órgão de fiscalização, de ouvidorias e de corregedorias do sistema, com ampla composição e participação, com incumbência de fomentar a gestão compartilhada, facilitar o controle social através de mecanismos autônomos e paritários. (245 VOTOS)

26. Instituir políticas de valorização, qualidade de vida, apoio biopsicossocial, ético e profissional dos trabalhadores da área de Segurança Pública. (228 VOTOS)

27. Instituir, construir e aumentar o número de delegacias especializadas e distritais com atendimento a grupos vulneráveis e especiais, com profissionais especialistas em crimes de intolerância social, capazes de desenvolver ações de sensibilização e capacitação continuada dos policiais para atendimento e acolhimento de vítimas, garantindo a elas e seus familiares todos os seus direitos, bem como a eficiência no programa de proteção a testemunhas e denunciantes. Para isso, se necessário, fortalecer abrigos, ações e programas de proteção a vítimas, garantindo: a implantação de comitês gestores em nível estadual e municipal de monitoramento do pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres; a implantação das Delegacias Legais e Delegacias da Mulher nos municípios ainda não contemplados e unidades de

perícia técnico-científica; realização de plantões de atendimento durante o final de semana e feriados; promoção de programas para a erradicação da intolerância e da violência de gênero, da pessoa idosa, de crimes raciais, e contra GLBT. (220 VOTOS)

28. Implantar, manter e aprimorar o Programa Nacional de Segurança Pública com a Cidadania (PRONASCI) em todos os espaços do território nacional como política permanente de Estado. (213 VOTOS)

29. Prover os servidores da segurança pública das prerrogativas constitucionais dos integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário. (206 VOTOS)

30. Desvincular totalmente a custódia de presos, tanto provisórios como condenados, das secretarias de segurança pública conforme as recomendações internacionais. (205 VOTOS)

31. Promover políticas que estimulem a construção de redes de atendimento interdisciplinar para grupos vulneráveis com unidades especializadas dos Órgãos de segurança pública e do sistema de justiça, com equipamentos adequados e profissionais em quantidade suficiente, dentro da filosofia do policiamento comunitário, respeitando a heterogeneidade dos diversos grupos sociais, evitando abusos e intensificando o combate ao trabalho escravo, ao tráfico de seres humanos, à exploração sexual de crianças e jovens, à homofobia, ao racismo e à violência familiar. (205 VOTOS)

32. Estruturar e ampliar a rede do Sistema de Prevenção, Atendimentos emergenciais e acidentes em todos os municípios do Brasil, priorizando os serviços aos municípios onde seja reconhecido o risco de acidentes ou desastre. (203 VOTOS)

33. Manter a maioria penal em 18 anos e o tempo de cumprimento de medidas sócio-educativas de acordo com a legislação vigente. (200 VOTOS)

34. Implementar uma Política Nacional de Combate ao Crime Organizado para intensificar, ampliar e realizar ações policiais qualificadas, criar sistema de bloqueio de celulares e rádios em presídios como medida de soberania e proteção a toda a população, com vistas à redução da violência e criminalidade, e ao combate estratégico do crime organizado de todos os tipos. Para isto, se necessário, deve-se: identificar o ciclo criminal de cada região, reforçar o policiamento rodoviário e instalar postos policiais nas rotas do tráfico; criar unidades especializadas integradas às unida-

des de inteligência para atuarem em centros urbanos e rurais, rodovias, portos, aeroportos e fronteiras; envolver o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias e outros órgãos nas ações; modernizar o ordenamento jurídico; criar Varas Criminais Especiais para o Crime Organizado; acabar com a estrutura prisional criminalizatória e promover punições severas. (199 VOTOS)

35. Melhorar os serviços de saúde dos reclusos e profissionais, atendendo às especificidades de idade e gênero. Implantação do programa de saúde da família com profissionais de todas as áreas, em número suficiente. Fornecer alimentação adequada. Construir hospitais penitenciários em todos os estados. Considerar os princípios de reforma psiquiátrica. Criação de CAPS para tratamento dos dependentes de álcool, drogas e pessoas com sofrimento mental, com participação familiar. (194 VOTOS)

36. Fortalecer a Defensoria Pública, com a sua estruturação em todas as comarcas do País, como instrumento viabilizador do acesso universal à justiça e à defesa técnica, bem como criar os juizados especiais em âmbito nacional e ampliar a efetivação dos já existentes, como forma de aperfeiçoar a prestação jurisdicional. (187 VOTOS)

37. Reafirmar e cumprir o Estatuto do Desarmamento como política de Estado, observando a efetivação dos convênios com os Estados-Membros para o recolhimento voluntário de armas, o fortalecimento da fiscalização do uso de armas pelo SINARM (Sistema Nacional de Registro de Armas) e a integração dos sistemas de cadastro de armas. (179 VOTOS)

38. Criar, reformular e estruturar, o funcionamento dos Conselhos de Segurança Pública nos três níveis governamentais, assim como os Conselhos Comunitários, sendo espaços deliberativos da Política de Segurança Pública, de forma paritária e proporcional (Sociedade Civil, Gestores e Trabalhadores) integrando-os aos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI). (177 VOTOS)

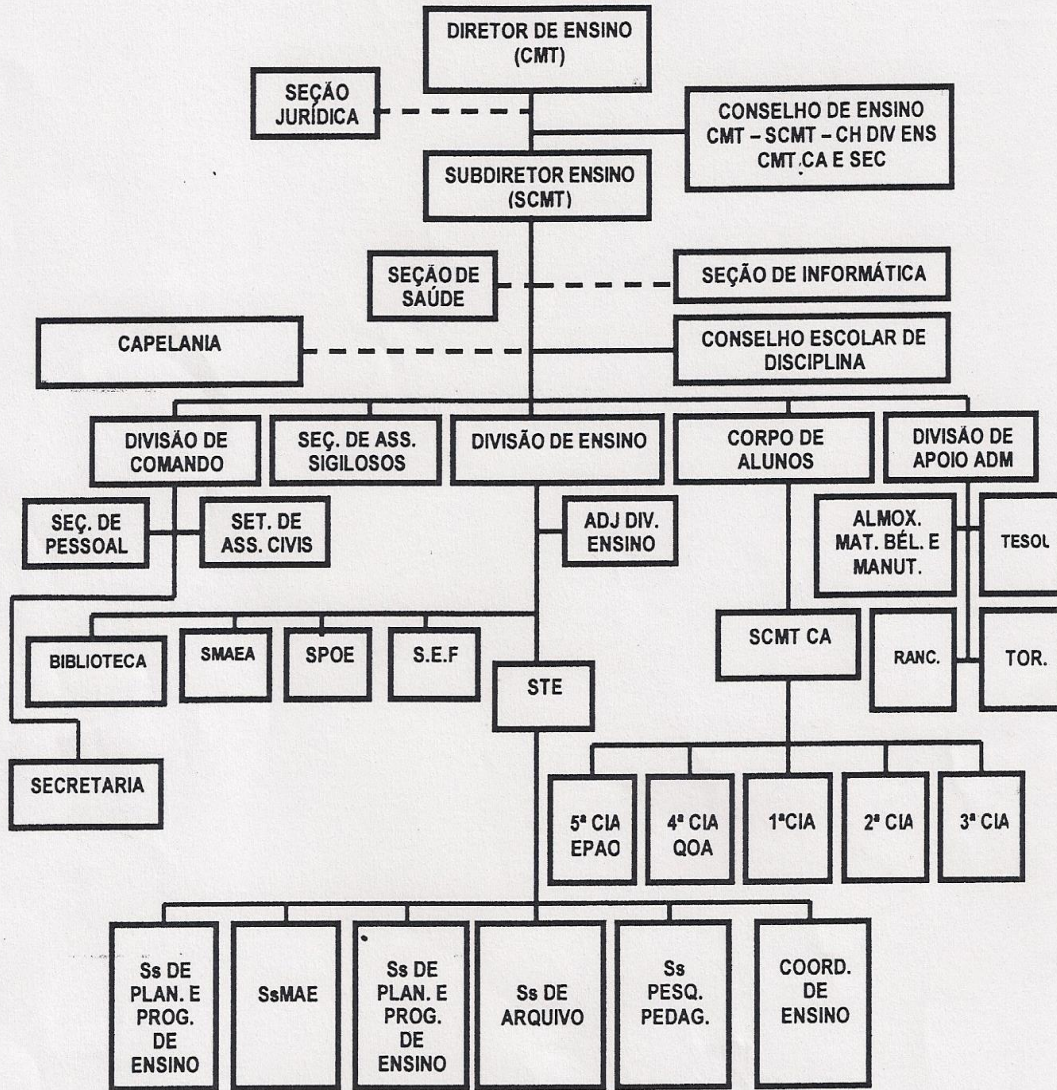
39. Instituir programas de prevenção primária da violência, com foco nas áreas de, trânsito, saúde, educação, cultura, lazer, esporte, assistência social e urbanismo para a intersetorialidade das políticas de segurança pública e incentivando a adoção da filosofia de policiamento comunitário. (170 VOTOS)

40. Tipificações específicas de crimes cometidos contra profissionais de segurança e operadores do direito no exercício ou não da função, e contra seus familiares, com a revisão das leis penais e processuais e segurança transformando esses crimes em hediondos. (170 VOTOS)

Princípios e Diretrizes

13

Organograma da APM



LEGENDA:

CMT - COMANDANTE
 SCMT - SUBCOMANDANTE
 CH. DIV ENS - CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO
 SEÇ DE ASS. SIGILOSOS - SEÇÃO DE ASSUNTOS SIGILOSOS
 ALMOX. - ALMOXARIFADO
 MAT. BÉL. - MATERIAL BÉLICO
 MANUT. - MANUTENÇÃO
 TESOU. - TESOUREARIA
 RANC. - RANCHO
 TOR. - TURMA DE OBRAS E REPAROS
 SMAEA - SEÇÃO DE MEDIDAS E AVALIAÇÃO DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM

SPOE - SEÇÃO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
 SEF - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 STE - SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO
 EPAO - ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS
 QOA - QUADRO DE OFICIAIS AUXILIARES
 CIA - COMPANHIA
 SsMAE - SUBSEÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE ENSINO
 Ss. PESQ. PEDAG. - SUBSEÇÃO DE PESQUISA PEDAGÓGICA
 COORD. DE ENSINO - COORDENADORES DE ENSINO

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR D. JOÃO VI
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM

CURRÍCULO - 2008

1. DURAÇÃO DO CURSO

03 anos.

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar o Oficial Policial Militar, habilitando-o ao acesso até o posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares, proporcionando a indispensável cultura profissional e fundamental necessárias ao desenvolvimento de sua carreira.

3. GRADE CURRICULAR

ENSINO	N.º DE ORDEM	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO
E N S I N O F U N D A M E N T A L	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	---	50	---
	02	ANTROPOLOGIA	---	30	---
	03	CIÊNCIAS POLÍTICAS	---	---	30
	04	CRIMINOLOGIA	---	50	---
	05	COMPORTAMENTOS PATOLÓGICOS	---	30	---
	06	DIREITO ADMINISTRATIVO	---	60	---
	07	DIREITO CONSTITUCIONAL	---	50	---
	08	DIREITO DA CRIAN. E DO ADOLESC.	30	20	---
	09	DIREITOS HUMANOS	---	30	---
	10	DIREITO PENAL I	---	60	---
	11	DIREITO PENAL II	---	---	62
	12	DIREITO PENAL MILITAR	---	60	---
	13	DIREITO PROCESSUAL PENAL	---	---	40
	14	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	---	---	40
	15	EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA	40	40	40
	16	FUND. DE CONH. JURÍDICOS DE DIR. CIVIL	---	---	---
	17	FUND. DE CONH. JURÍDICOS DE DIR. CONSTITUCIONAL	40	---	---
	18	FUND. DE CONH. JURÍDICOS DE INTROD. AO ESTUDO DO DIREITO	50	---	---
	19	INTROD. AO ESTUDO DA PSICOLOGIA	30	---	---
	20	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	---	---	30
	21	MEDICINA LEGAL	---	40	---
	22	METODOLOGIA DA PESQUISA	30	---	---
	23	ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA	---	20	---
	24	PSICOLOGIA	---	---	30
	25	SOCIOLOGIA GERAL	30	---	---
	26	TRABALHO TÉCNICO DE PESQUISA	---	---	20

ENSINO	N.º DE ORDEM	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO
E N S I N O P R O F I S S I O N A L	01	ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ	---	---	75
	02	ARMAMENTO	40	40	---
	03	ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	---	---	40
	04	CHEFIA E LIDERANÇA	---	30	30
	05	COMUNICAÇÃO SOCIAL	---	---	30
	06	CONH. GERAIS SOBRE O ESTADO DO RJ	20	---	---
	07	CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	---	50	---
	08	DEF. PESSOAL E USO COMEDIDO DA FORÇA	60	60	60
	09	DIDÁTICA	30	30	---
	10	EDUCAÇÃO FÍSICA	300	300	300
	11	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	30	---	---
	12	ÉTICA	30	30	---
	13	HISTÓRIA DA PMERJ E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	30	---	---
	14	INFORMÁTICA	20	30	30
	15	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	50	---	---
	16	INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL	---	---	48
	17	LEG. BÁSICA PARA A PMERJ	80	50	---
	18	NEGOCIAÇÕES DE CONFLITOS	---	---	30
	19	NOÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	30	---	---
	20	ORDEM UNIDA	50	40	30
	21	PRÁTICA OPERACIONAL	---	---	50
	22	PRÁTICA PROCESSUAL	---	---	40
	23	PRIM. SOCORROS E BIOSEGURANÇA	30	---	---
	24	SEG. PÚBLICA, SOCIAL E HUMANA	62	82	---
	25	TIRO POLICIAL	60	60	50
		*****	***	***	
TOTAL DE MATÉRIAS			22	24	22
CARGA HORÁRIA PARCIAL DAS MATÉRIAS			1.132	1.342	1.105
MATÉRIA COMPLEMENTARES DO ENSINO			CARGA HORÁRIA		
ESTÁGIO			--	--	112
PALESTRAS			60	60	60
VISITAS			40	40	40
ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES			CARGA HORÁRIA		
FÉRIAS ESCOLARES			80	80	80
FERIADOS ESCOLARES			64	64	64
SOLENIDADES E TREINAMENTOS			112	112	112
EVENTOS ESPORTIVOS			80	80	80
VERIFICAÇÕES FINAIS E SUPLEMENTARES			44	44	44
CARGA HORÁRIA TOTAL POR ANO			1.622	1.832	1.697
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CFO			5.151		

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR D. JOÃO VI
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM**

CURRÍCULO – 2012

1. DURAÇÃO DO CURSO

03 anos.

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar o Oficial Policial Militar, habilitando-o ao acesso até o posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares, proporcionando a indispensável cultura profissional e fundamental necessárias ao desenvolvimento de sua carreira.

3. GRADE CURRICULAR

ENSINO	N.º DE ORDEM	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO
E N S I N O F U N D A M E N T A L	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	---	50	---
	02	CIÊNCIA POLÍTICA	---	---	30
	03	CRIMINOLOGIA	---	30	---
	04	COMPORTAMENTOS PATOLÓGICOS	---	30	---
	05	DIREITO ADMINISTRATIVO	---	50	---
	06	DIR. CIVIL	---	50	---
	07	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	30	---	---
	08	DIREITO CONSTITUCIONAL	---	50	---
	09	DIREITOS HUMANOS	---	30	---
	10	DIREITO PENAL I E II	---	50	62
	11	DIREITO PENAL MILITAR	---	60	---
	12	DIREITO PROCESSUAL PENAL	---	---	50
	13	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	---	---	40
	14	FILOSOFIA JURÍDICA	30	---	---
	15	INTROD. AO ESTUDO DO DIREITO	60	---	---
	16	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	---	---	30
	17	MEDICINA LEGAL	---	30	---
	18	METODOLOGIA DA PESQUISA	30	---	---
	19	ORIENTAÇÃO PROJETO DE PESQUISA	---	20	---
	20	ORATÓRIA	---	30	---
	21	PSICOLOGIA	20	---	---
	22	GESTÃO DE PROJETOS I E II	---	20	20
	23	REDAÇÃO DE DOC. OFICIAIS	40	---	---
	24	SOCIOLOGIA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA	30	---	---
	25	TRABALHO TÉCNICO DE PESQUISA	---	---	20

ENSINO	N.º DE ORDEM	MATÉRIAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO
E N S I N O P R O F I S S I O N A L	01	ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ	---	---	116
	02	ARMAMENTO	30	30	---
	03	ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA	---	---	30
	04	CHEFIA E LIDERANÇA	---	30	20
	05	COMUNICAÇÃO SOCIAL	---	---	30
	06	CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	---	30	---
	07	DEF. PESSOAL E USO COMEDIDO DA FORÇA	60	60	60
	08	DIDÁTICA	30	--	---
	09	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	220	220
	10	ESTATÍSTICA	30	---	---
	11	ÉTICA DEONTOLOGIA POL. MILITAR	30	---	---
	12	HISTÓRIA DA PMERJ E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	30	---	---
	13	INFORMÁTICA	20	30	30
	14	INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL	---	---	30
	15	INSTRUÇÃO POLICIAL A CAVALO	40	---	---
	16	LEGISLAÇÃO BÁSICA NA PMERJ	80	48	---
	17	LICITAÇÕES E CONTRATOS	---	---	20
	18	MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SP	---	---	60
	19	NEGOCIAÇÕES DE CONFLITOS	---	---	30
	20	NOÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	30	---	---
	21	ORDEM UNIDA	40	30	20
	22	PRÁTICA OPERACIONAL	40	30	50
	23	PRÁTICA PROCESSUAL	15	15	50
	24	SEG. PÚBLICA	26	74	---
	25	TÉCNICAS POLICIAIS	30	---	---
	26	TIRO POLICIAL	60	60	60
	27	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30	20	---
	***	*****	***	***	***
TOTAL DE MATÉRIAS			25	26	22
CARGA HORÁRIA PARCIAL DAS MATÉRIAS			1.061	1.177	1.078
MATÉRIA COMPLEMENTARES DO ENSINO			CARGA HORÁRIA		
ESTÁGIO			32	16	40
PALESTRAS			60	60	60
VISITAS			40	40	40
ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES			CARGA HORÁRIA		
SOLENIIDADES E TREINAMENTOS			112	112	112
EVENTOS ESPORTIVOS			80	80	80
VERIFICAÇÕES FINAIS E SUPLEMENTARES			70	70	70
CARGA HORÁRIA TOTAL POR ANO			1455	1.555	1480
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CFO			4.490		

Anexo 5

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais

Questionário – coleta de dados

Caro(a) participante,

Esse pequeno questionário visa à coleta de dados para uma pesquisa situada no âmbito do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Tem, pois, o objetivo de compreender, nessa instituição em especial, os discursos tecidos, de forma sucinta, em torno da discussão sobre a formação do oficial policial militar na contemporaneidade.

Agradecemos sua participação.

1. Durante sua formação, foi possível interagir com conhecimentos específicos de uma formação social? Apresente, para exemplificar, alguns conceitos estudados.

2. Ao longo dos anos letivos na Academia foi possível reconhecer a(s) disciplina(s) que privilegiassem esses conceitos? Quais?

3. Como você compreende esses conceitos, projetando-os para sua vida profissional cotidiana?
